SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3987

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO PARANHANA - CONPAR

DIRETORIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023

Primeiro Termo aditivo que entre si celebram os contratantes CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO PARANHANA, e **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.**, visando a formalização das previsões contidas no contrato 003/2023, com as seguintes cláusulas. **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 meses, findando-se em 21 de novembro de 2025, conforme previsão da Cláusula Nona, aplicando-se o índice de reajuste pelo IPCA do período, contido na Cláusula Sexta, cujo valor será de R$ 1.618,51. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem sem alteração. E assim, por estarem devidamente ajustados para o período adicional de 12 meses, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual forma e teor.

Parobé, 20 de novembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Contratante

Abase Sistemas e Soluções LTDA
ILDO CORSO / MOACIR ANTONIO DAL BERTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. ……..
Nome
CPF

2. ……..
Nome
CPF

Publicado por:
Bruna Tailini Souza Machado
Código Identificador:387DC709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.040, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Transfere de Secretaria o Servidor Municipal JESSE HASCKER DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 06/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o Servidor Municipal JESSE HASCKER DE MELO**,** no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.658, Padrão 12, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a contar de 06/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 06/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:CC035CA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.041, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Transfere de Secretaria o Servidor Municipal CLECI DE BÁRBARA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 06/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal CLECI DE BÁRBARA, no Cargo Zeladora, Matrícula nº 212, Padrão 06, Classe E, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 06/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 06/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7B5A0B1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.042, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Transfere de Secretaria o Servidor Municipal SANDRA MARA PITON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 06/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal SANDRA MARA PITON, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 515, Padrão 13, Classe D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria de Fazenda, a contar de 06/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 06/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7A880CBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.043, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia DIORDANI SANTINI ARALDI como Secretário de Desporto, Juventude e Turismo

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 06.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, DIORDANI SANTINI ARALDI, como Secretário de Desporto Juventude e Turismo, a contar de 06/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 06/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:1E51DDCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.045, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ALEXANDRO RODIGHERI como Coordenador de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno do Gabinete do Prefeito Municipal, datado de 06.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRO RODIGHERI, como Coordenador de Gabinete, a contar de 01/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 06/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D4E6CAC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.044, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para exercer atividades junto ao setor de ICMS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, Lei nº 12.868 de 18 de dezembro de 2007, Decreto nº45.659 de 19 de maio de 2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, ANTONY GIRARDI, no Cargo de Escriturário, Matrícula nº 1952, Padrão 13, Classe A, com cargo de provimento efetivo como auxiliar administrativo e atribuições legais na área de administração tributária, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária, nos seguintes itens:
- Setor de produção primária (Ficha Cadastral, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

- AIM (Guias modelo B, Relatórios de publicação, Cadastros, anexo II e Guias mensais)

a contar de 01/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 06/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:E2BB0477

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA

Nomeia VANESSA OLIBONI RODIGHERI como Coordenadora de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 02.01.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, VANESSA OLIBONI RODIGHERI, como Coordenadora de Serviços CC 09, a contar de 15/01/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D1B646F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 92/2024. Empresa Contratada: CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa com o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de colocação de meio-fios, na Avenida Borges de Medeiros, no trecho compreendido entre a Rua Hugo Karl Brauning e a Rua Luiz Janner, no Município de Agudo/RS, nos termos do Edital e seus Anexos. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 45(quarenta e cinco) dias, a contar do dia 03 de janeiro de 2025, tendo vigência até o dia 16 de fevereiro de 2025, alterando-se assim, o prazo original constante na Cláusula Primeira, item 1.2. do Contrato n° 92/2024. Através do presente termo, na melhor forma de direito, a contratante procede a exclusão do fiscal Sr. ALDO ITO PAUL (in memoriam) e do fiscal Sr. DOUGLAS STEUERNAGEL; e procede a inclusão do fiscal Sr. RENATO WACHHOLZ, alterando-se assim a Cláusula Sétima, item 7.3 do Contrato, que passará a viger com a seguinte redação: “7.3. A fiscalização do Contrato será realizada pelo Servidor Sr. RENATO WACHHOLZ.”. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 06 de janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:06CEC68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

EDITAL nº 61/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, para servidores ativos (efetivos, celetistas, cargos em confiança e eletivos), inativos (pensionistas e aposentados), conforme Termo de Referência – Anexo I. Foram registrados Esclarecimentos ao presente edital, pelas empresas CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO BRADESCO S/A, disponíveis nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, já devidamente respondidos.

Agudo/RS, 06 de janeiro de 2025.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Agente de Contratação

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:3F2CEA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 019/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **JESSICA DANIELI SEIBT**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2020 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2020 – Edital de Retificação de Abertura e Inscrições n.º 011/2021 e Edital n.º 028/2021 de Homologação do Resultado Final, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Samuel Pretzel
Código Identificador:7EF2E06B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

Contratante: Município de Canudos do Vale
Contratado: Augustin Terraplenagemn e Pavim. Ltda
Pelo presente termo Aditivo, as partes já devidamente identificadas no Termo de Credenciamento Original nº 016/2024, celebrado em 27 de maio de 2024, com base permissiva disposta no inciso I, alínea "a", do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a adição de mais horas máquina, TRATOR SOBRE ESTEIRAS, de comum acordo resolvem aditar o mesmo, segundo disposições constantes nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Acréscimos no Objeto do Contrato.
Ficam acrescidos ao objeto inicial do Termo de Credenciamento Horas de Serviço para Trator Sobre Esteiras, compreendendo o valor de R$ 374,68 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) a hora.
Item 01 - Horas de serviço para trator sobre esteiras, equipamento com ripper de no mínimo 14 T, ano de fabricação mínimo 2012.
Quantitativo mensal máximo de horas: 400
CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições Contratuais.
Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original referido na cláusula primeira.
As partes concordam em adotar o sistema de assinatura eletrônica e reconhecem sua validade para todos os fins legais e jurídicos, na forma do artigo 6º do Decreto 10.278/20, não podendo as partes alegar, posteriormente, a sua nulidade ou inautenticidade, sob qualquer pretexto.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contratantes.
Em 06 de janeiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:8522A590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - CONSÓRCIO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 DO CONSÓRCIO DO EXTREMO SUL – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS.

Capão do Leão, 06 de Janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:31AD394A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo de Compra nº 02/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **20 de janeiro de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **SRP para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos V (Farmácia Básica)**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.
Capão do Leão, 06 de janeiro de 2025

PAULO RENATO L. COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:474D1362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 192/2023 tornam público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 058/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus solicitado pelas Secretarias Municipais.
Alterada a descrição dos itens "33, 34, 35, 36, 37 e 38" do Termo de Referência.

Alterada a data de abertura da sessão:
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 17 de janeiro de 2024, às 09 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h e 59min, observado o horário de Brasília.

Demais disposições constantes do presente Edital permanecem inalteradas. Informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.chapada.rs.gov.br telefone (54) 3333-1166 ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS.
Chapada-RS, 06 de janeiro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:71A41128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 443/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 09/2024 – PROCESSO 099/2024
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **ANGELA MARIA DE MENEZES ROMIO**
CNPJ Credenciado: **08.653.991/0001-13**
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA PARA OS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Valor: **R$ 12.728,80**
Verba: Recurso Próprio e Federal

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:7456D78F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6525/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação de servidores para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6526/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação de servidor para atuar como Chefia de Compras.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6527/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação de Gestores Financeiros do Município de Fontoura Xavier.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6528/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação de servidores para comporem a Central de Controle Interno.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6531/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação da Secretária Municipal da Fazenda.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6532/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação da Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6536/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação da Secretário Municipal da Assistência Social.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6537/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a contratação de aprovado em Processo Seletivo Público.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6539/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a recondução do Gestr Administrativo e Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de Fontoura Xavier.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 6540/2025
O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a nomeação de Gestores Financeiros do Regime Próprio de Previdência do Município de Fontoura Xavier.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:64BA20D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 06/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Deise Raquel Rodrigues Bozzetto Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 50/2023. VALOR: R$47,19/hora. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2024. VIGÊNCIA: 11/01/2025.
2) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 07/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Dione Glaci Voigt. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 50/2023. VALOR: R$41,95/hora. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2024. VIGÊNCIA: 11/01/2025.
3) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 08/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Jomar Kaczmarek de Almeida. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 50/2023. VALOR: R$45,09/hora. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2024. VIGÊNCIA: 11/01/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:56DA3113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, **FERNANDO ELICIO HUBNER,** para ocupar o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Padrão EF 11, Classe A, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura n° 001/2024, classificado em 1º lugar, conforme Edital de Homologação do Resultado Final n° 012/2024, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:DA7332C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor EZEQUIEL FELIPE SOLETTI, nos termos da Portaria nº 416/2024;

CONSIDERANDO que o servidor EZEQUIEL FELIPE SOLETTI, conta com um saldo de 11 (onze) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 422/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor EZEQUIEL FELIPE SOLETTI, matrícula 877, usufrua o período de férias a que fazia jus, a partir do dia 13 de janeiro de 2025 até o dia 23 de janeiro de 2025, devendo retornar às suas atividades em 24 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:042200BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN, nos termos da Portaria nº 370/2024;

CONSIDERANDO que a servidora SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN, conta com um saldo de 05 (cinco) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 444/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN, matrícula 612, usufrua o período de férias a que fazia jus, a partir do dia 13 de janeiro de 2025 até o dia 17 de janeiro de 2025, devendo retornar às suas atividades em 20 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:BAC32393

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.431, de 10 de fevereiro de 2023, que criou o emprego público celetista de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, na Lei Federal nº 11.350/2006 e no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora KETHELEN FERNANDES FECK por meio do protocolo n° 003/2025;

RESOLVE:

EXONERAR da servidora pública municipal **KETHELEN FERNANDES FECK**, matrícula n° 1016, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, sendo seu último dia de trabalho, **06 de janeiro de 2025**.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:BCEDAB77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.431, de 10 de fevereiro de 2023, que criou o emprego público celetista de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, na Lei Federal nº11.350/2006 e no Decreto-Lei nº5.452/1943 (CLT);
CONSIDERANDO o disposto no Edital de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n° 01/2023, de 15 de maio de 2023, consolidado em 31/05/2023, conforme Edital n° 02/2023;
CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 012/2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, pelo regime celetista, **GREICE SUELEN REICHERT**, para ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, 40 horas semanais, por ter sido aprovada no Processo Seletivo Público001/2023, classificada em 2° lugar,

conforme Edital de Homologação do Resultado Final n° 011/2023, sendo que ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Art. 2º A candidata nomeada deverá comparecer à Prefeitura Municipal para contratação no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogados por igual período a pedido, sendo o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, sob pena de revogação da convocação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado, conforme disposto no Edital de Processo Seletivo Público n° 01/2023.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:AD332C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL – UFM.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.045/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL – UFM.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves- RS, no uso de suas atribuições legais conforme confere a Lei Orgânica do Município e, considerando:
- O disposto no artigo 1° da Lei Municipal nº. 1.502/2021 de 26 de janeiro de 2021;
- A variação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024, correspondente a 6,54% (seis inteiros, cinquenta e quatro por cento).

DECRETA:

Art. 1º- O valor da Unidade Financeira Municipal – UFM, para o exercício de 2025, fica atualizado em R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).
Art. 2º- O presente Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legas para o exercício de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:402E360C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.047/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves, RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e no art. 11, da Lei Municipal nº 552, de 28 de setembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Protásio Alves-RS.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2022, de 07 de outubro de 2022, homologado:
- pelo Edital nº 003/2023, de 10 de janeiro de 2023, para os cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Auxiliar Administrativo e Monitor Educacional de Alunos Especiais; e,
- pelo Edital n 005/2023, de 09 de fevereiro de 2023, para os cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Professor de Series Iniciais, operador de máquinas e Motorista.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois (02) anos o prazo de validade do concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022, a contar dos respectivos editais de homologação, a saber:

I – para os cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Auxiliar Administrativo e Monitor Educacional de Alunos Especiais, homologados pelo Edital nº 003/2023, a vigência do concurso é prorrogada até 09 de janeiro de 2027;

II – para os cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Professor de Series Iniciais e Motorista, homologado através do Edital nº. 005/2023, a vigência do concurso é prorrogada até o 08 de fevereiro de 2027;
Art. 2º - O Presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:789ACE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 017/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ao Assessor Jurídico MARCUS VINICIUS DELLAVALLE DUTRA, matrícula 470, no período de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:32562DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº. 018/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 93, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001 e, em consonância com o artigo 8º da Lei Complementar nº. 173/2020 de 27 de maio de 2020:

1- CONCEDE sessenta dias de licença-prêmio ao servidor JEAN CARLOS BORTOLON, matrícula 381, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2016 a 24 de janeiro de 2023;

2- AUTORIZA o gozo de trinta dias da licença-prêmio, a partir de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025;

3- CONVERTE trinta dias em prêmio pecuniário de igual valor ao vencimento de seu cargo efetivo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D046CDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº. 019/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei Municipal n°. 552 de 28 de setembro de 2001, considerando os parâmetros fixados pela Lei Complementar nº. 191/2022, de 08 de março de 2022, que alterou a redação da Lei Complementar nº. 173/2020 de 27 de maio de 2020, aplicável aos servidores da área da saúde:

1- CONCEDE sessenta dias de licença-prêmio à servidora ANA PAOLA RIBEIRO PITTALUGA, matrícula 364, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2015 a 06 de julho de 2020;

2- AUTORIZA o gozo de trinta dias da licença-prêmio, a partir de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025;

3- CONVERTE trinta dias em prêmio pecuniário de igual valor ao vencimento de seu cargo efetivo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:9FF7BDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 020/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dezoito (18) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, à servidora CAMILA GIRARDI POCAI, matrícula 282, no período de 13 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2DD08A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº. 021/2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, e em consonância com o artigo 8º da Lei Complementar nº. 173/2020, de 27 de maio de 2020, CONCEDE a partir de fevereiro do corrente ano, cinco por cento (5%) de Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de vinte e cinco por cento (25%), para o servidor ODAIR STELLA, matrícula 195, relativo ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:08607ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 022/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, à servidora CAMILA GIRARDI POCAI, matrícula 282, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:49D857E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA EXERCER MANDATO ELETIVO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 023/2025

CONCEDE LICENÇA PARA EXERCER MANDATO ELETIVO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, nos termos do artigo 38, inciso II da Constituição Federal, licença não remunerada para exercer mandato eletivo ao servidor FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES, matrícula 447, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, em razão de ter sido eleito para o cargo de Prefeito Municipal de André da Rocha-RS, a contar de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2028.
Art. 2º - Ao requerer a licença o Servidor apresentou o Diploma e a Ata de Posse no cargo.

Art. 3º - Em razão de perceber os subsídios do cargo para o qual foi eleito, e sendo a licença sem remuneração, o Servidor declarou que fará a contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS em descontos juntos ao Município de André da Rocha-RS.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, RS, em 06 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:9E8FAA1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

Retificação nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 071/2024: Em razão da retificação do edital mencionado, alteram-se as datas para recebimento das propostas e documentos para realização da sessão pública, conforme segue: Sessão Pública: **23/01/2025**, a partir das 08h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital, retificação e informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 06 de janeiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:91813FE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 07 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 935/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 935/2022
Termo Aditivo nº. 07

Processo Administrativo nº. 62589/2024 – Termo Aditivo 07 ao Contrato 935/2022, assinado em 06/01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cecilia Schmutz Pucinelli (SMED). Contratada: Construtora Cotrefe Ltda; inscrita no CNPJ sob nº 01.448.425/0001-20. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:B154976F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 07 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 155/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 155/2023
Termo Aditivo nº. 07

Processo Administrativo nº. 62533/2024 – Termo Aditivo 07 ao Contrato 155/2023, assinado em 06/01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cecilia Schmutz Pucinelli (SMED). Contratada: Construtora Cotrefe Ltda; inscrita no CNPJ sob nº 01.448.425/0001-20. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:7CD41999

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 02 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 265/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 265/2023
Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 43790/2024 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 265/2023, assinado em 03/01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cecilia Schmutz Pucinelli (SMED). Contratada: ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 93.992.246/0001/78. Objeto do termo aditivo: Reajuste do valor ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:19E00B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 37.251, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 37.251, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/01/2025, a professora DEILI RODRIGUES ROSA, matrícula nº 12.403, carga horária de 40 horas semanais, da função de Diretora da EMEI Aliança, devido ao encerramento das atividades da escola.

Santa Cruz do Sul, 2 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:B03523BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC5

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 13/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR o senhor **PEDRO VICENTE FERNANDES DE MEDEIROS,** para exercer a função comissionada de Secretário Municipal – CC5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:5C695568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DO CONVÊNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o Senhor **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DORNELES,** Matrícula nº 1270, Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Fiscal do Convênio, e o senhor **THIAGO HENRIQUE WAISS SCALCON,** Matrícula nº 1053, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de suplente do Fiscal do Convênio, responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivos do Programa Avançar- Mais Ilumina da Secretaria de Esporte e Lazer, a contar da presente data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:3B1CD2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DO CONVÊNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o Senhor **THIAGO HENRIQUE WAISS SCALCON,** Matrícula nº 1053, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Fiscal do Convênio, e o senhor **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DORNELES,** Matrícula nº 1270, Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de suplente do Fiscal do Convênio, responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivos do Programa Avançar- Infraestrutura Esportiva no Estádio Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, a contar da presente data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:45D69F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC1

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025, do Partido dos Trabalhadores - PT de Unistalda/RS,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **DICIANE LOPES PORTES DAMACENO,** para exercer a função comissionada de Assessora – CC1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:0592DEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC2

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025, do Partido dos Trabalhadores - PT de Unistalda/RS,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **CAROLINA RODRIGUES MARTINS,** para exercer a função comissionada de Chefe de Setor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AD8AE461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 19/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **DIULINDA FERREIRA PIRES,** Vice-Prefeita, matrícula nº 1128, lotada no Gabinete Municipal, do período aquisitivo correspondente a 01/01/2024 a 31/12/2024, a contar do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:873A1110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 155, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° REVOGAR a Portaria Nº 155, de 06 de março de 2024, que convocava a Senhora **ANDREA CECHIN PIRES,** Professora Municipal, matrícula nº 1261, para 20 (vinte) horas semanais, para atuar como professora do Berçário na Creche Mundo Infantil, no turno da tarde, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 2° EXONERAR a Convocação da mesma, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A03EBEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° REVOGAR a Portaria Nº 157, de 30 de março de 2022, que convocava a Senhora **SUELLYN DOS RESIS SPERANDIO,** Professora Municipal, por 01 (uma) hora semanal, para desempenhar suas atribuições na recuperação de aprendizagem como regente de classe na Escola Álvaro Martins, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 2° EXONERAR a Convocação da mesma, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:13898950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Mem. SMEC nº 03/2025, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **MARI DE FÁTIMA CUNHA DE MOURA,** Coordenadora de Departamento, matrícula nº 1118, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2024 a 03/01/2025, a contar do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:204B379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Mem. SMEC nº 03/2025, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **SÔNIA LORECI FRAGA VIANA,** Chefe de Setor, matrícula nº 1131, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2024 a 03/01/2025, a contar do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:2B5AA99A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 003/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"ESTABELECE O VALOR VENAL DO HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS PARA FINS DE CÁLCULO DO ITBI NO ANO DE 2025."

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o valor venal do hectare das terras do Município de Alegria-RS, para fins de cálculo do ITBI – Imposto de Transmissões "Intervivos" de bens Imóveis para o ano de 2025, nos termos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal n° 115/90, conforme a seguir arroladas:

TERRAS PLANAS.....R$ 38.941,34 a 55.619,55
TERRAS ALTAS.....R$ 24.211,75 a 28.515,55
TERRAS ALAGÁVEIS.....R$ 19.503,92 a 22.194,11
TERRAS ROCHOSAS.....R$ 16.409,68 a 19.503,92

Art. 2° - Revoga-se o Decreto Nº 02/2024.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3FB30D54C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 002/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"ESTABELECE O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM PARA O ANO DE 2025."

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII.

DECRETA:
Art. 1º O valor de referência Municipal – VRM fica corrigido em 4,71 % para o exercício de 2025 com base no INPC- IBGE, ficando em 142,66 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2° - Revoga-se o Decreto n° 01/2024.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3FB5F115

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04/2025 ALEGRIA-RS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 04/2025 ALEGRIA-RS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REGIME DE EXPEDIENTE INTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS PARA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO, APURAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII.
CONSIDERANDO a necessidade de levantamento detalhado dos bens móveis, imovéis e demais ativos do município;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a real situação financeira do município, incluindo saldos bancários, dívidas, restos a pagar, contratos e convênios;
CONSIDERANDO o impacto da falta de algumas informações e a continuidade dos serviços públicos e na formulação de políticas públicas de interesse da população;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica estabelecido, a partir da publicação deste decreto, o regime de expediente interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Alegria/RS, com o objetivo de realizar os levantamentos, organizações e apurações necessárias.
Art. 2° - O expediente interno será realizado no período de 05 (cinco) dias, período em que o atendimento ao público será suspenso em todas as repartições municipais, exceto nos serviços essenciais.
Art. 3º - Durante o período de espediente interno, os servidores e equipes técnicas deverão:
Identificar e organizar os bens móveis, imóveis e demais ativos patrimôniais pertencentes ao munícipio.
Apurar a real situação financeira do município, incluindo saldos bancários, débitos, restos a pagar, contratos em vigor e convênios ativos.
Participar de reuniões internas para alinhar estratégias de gestão e organização administrativa.
Art. 4° - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada apresentada pelas equipes responsáveis e aprovação do Poder Executivo.
Art. 5° - A suspensão do atendimento ao público durante o expediente interno será amplamente comunicada á população por meio de avisos fixados nos prédios públicos, nas redes sociais oficiais da Prefeitura e por outros meios de comunicação disponíveis.
Art. 6° - As atividades consideradas essenciais, tais como saúde, educação, obras, e coleta de resíduos sólidos, continuarão funcionando regularmente e não serão afetadas pelo regime de expediente interno.
Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8412905F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 005/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"ATUALIZA OS PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII, e de acordo com a Lei Municipal n° 045/1989 de 12 de dezembro de 1989.

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidos os valores atualizados para o ano de 2025 a ser cobrados por serviços prestados com máquinas, caminhões e outros equipamentos rodoviários da Prefeitura Municipal de Alegria.

Serviços prestados por hora:	**Valor da Hora**
- Trator sobre esteira	R$ 211,30
- Trator agrícola	R$ 110,35
- Trator retroescavadeira	R$ 122,35
- Moto niveladora	R$ 242,95
- Escavadeira Hidráulica	R$ 242,95
- Pá Carregadeira	R$ 194,60
- Taxa para empréstimo de equipamentos agrícolas	R$ 34,75
- Taxa para patear/ arar ou gradear terreno até 400m²	R$ 110,35
- Carga de terra até 12km (ida e volta) 5m²	R$ 110,35
- Rolo Compactador	R$ 204,55
- Caminhão Caçamba	R$ 122,35
Serviço prestado por dia:	**Valor da diária**
- Distribuidor de calcário	R$ 69,55

Art. 2° - Para cada produtor requerente da prestação de serviços, será descontado 20 (vinte) minutos do total de horas recolhidas, para o deslocamento do equipamento agrícola ou máquinas até a propriedade rural ou local da prestação de serviço, conforme decisão do Conselho Municipal da Agricultura do Município.

Art. 3° - Fica isento de pagamento, os serviços necessários para enterrar animais bovinos, suínos, eqüinos e bubalinos no território do Município.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto Nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 5° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8F0FA4D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6094/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 67774/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 17 de dezembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 42/2024, processo administrativo nº 8720/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e insumos veterinários.

• Fiscal titular: Alice Giugno Gomes – matrícula nº 2023111434;
• Fiscal suplente: José Maria Macena de jesus Junior – matrícula nº 2024111619.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:75930A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6095/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 64545/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designaros servidores abaixo relacionados, a contar de 04 de dezembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 63/2024, processo administrativo nº 47720/2023, cujo objeto é a instalação de ar condicionado com fornecimento de materiais/peças.

• Fiscal titular: Cristiano De Oliveira Holstein – matrícula nº 2024111547;
• Fiscal suplente: Thiago dos Santos Henriques – matrícula nº 2021110133.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:78E8DC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6096/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42931/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 20 de dezembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais da Adesão ao Registro de Preços de Outro Órgão nº 03/2024, processo administrativo nº 13166/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de uso humano.

• Fiscal titular: Júlia Zanini Pretto – matrícula nº 2021110466;
• Fiscal suplente: Marta Cilene De Fraga Castro – matrícula nº 2013106500.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:CE1AE4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0076/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Vanessa Gomes, constante na Portaria Municipal n.º 811/2024, aprovada em 51º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:72325C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0077/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Bianca Rocha da Silva, constante na Portaria Municipal n.º 1039/2024, aprovada em 10º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5967895D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6121/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Raphael Guterres de Almeida Ramos, Função Gratificada de Diretor Geral, FG Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:009C8A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6120/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar lotação do servidor Raphael Guterres de Almeida Ramos, Matrícula nº 2010104556, Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação a contar de 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:BC8026DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6131/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Joseane Barbosa Martins da Silva, Função Gratificada de Diretora, FG Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

***ALEXSANDRO LIMA* VIEIRA**
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:9FAD3444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 72/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 68781/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Revogar a designação dos servidores Antônio Geraldo de Souza Henrique Filho e Samuel da Maia Varreira, constante na Portaria Municipal nº 5132/2024, para designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 19 de outubro de 2024, como novos fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 26/2024, referente à aquisição de computadores e notebooks corporativos.

• Fiscal administrativo titular: Daniel Silva de Oliveira – matrícula nº 2022111232;
• Fiscal administrativo suplente: Lidiane Valdameri – matrícula nº 2013106975.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:4FCB0CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0079/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Gerleia Maria da Silva, constante na Portaria Municipal n.º 1066/2024, aprovada em 31º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F559E34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0080/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Luciana Aparecida Silva Moraes, constante na Portaria Municipal n.º 977/2024, aprovada em 86º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DFDAFC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 86/2024 – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL	UN	100	R$2,81	R$281,00

Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R$14.583,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais)
Onde se lê: Valor Total: R$14.583,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais)
Leia-se: Valor Total: R$281,00 (duzentos e oitenta e um reais)

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

Alvorada, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:34B3950E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 235/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 91/2024

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Figueira, nº 95, 2° Andar - Bairro: Sumaré - Alvorada/RS registrado sob a matrícula nº 46.826, com 300 m² para ampliar a sede da sala de Videomonitoramento.
Contratada: VALDINEI MILCHAREK
Valor Total: R$66.955,32 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Alvorada, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:874D3F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6130/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Joseane Barbosa Martins da Silva, Matrícula nº 2010104816, para a Função Gratificada de Diretora, Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:26847749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6119/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Ridete Iponema Gomes, matrícula nº 2007103366, da Função Gratificada de Diretora Geral, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A05A16F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0084/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Liana de Jaques Emiliano, constante na Portaria Municipal n.º 813/2024, aprovada em 52º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:40985EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6132/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Dispensar a servidora Ridete Iponema Gomes, Matrícula nº 2007103366, do regime suplementar a contar de 17 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:302774A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6146/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Bruno Pereira Nunes, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B8E57E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6145/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Bruno Pereira Nunes, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 30 de dezembro de 2024, ficando exonerado do cargo de Assessor Administrativo, CC V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:164FC715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente TERMO tem por objeto o **cancelamento dos itens 07 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 298/2024** conforme **Processo nº 40776/2024,** firmada entre as partes em 25 de junho de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024, processo administrativo nº 62088/2023, cujo objeto é a aquisição materiais de expediente.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
7	**BLOCOS ADESIVOS 76MM X 76MM** Especificações: Recado Adesivo Removível 76mmx76mm. Bloco contendo 90 Folhas	BL	8.150	Master	R$ 2,06
25	**CANETA MARCADOR DE TEXTO - COR VERMELHA** Especificações: Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5mm resistente sem afundamento da ponta. - Tinta: Super fluorescente - Cor: vermelha.	UN	4.624	Master	R$ 0,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 O presente termo se fundamenta no que dispõe o artigo 9º, inciso I do decreto Municipal nº 029/2023.

Detentora: **Laguna Esporte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22.

Alvorada, 03 de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:536D1B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6160/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Geise Ketlyn Duarte Gomes, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de dezembro de 2024, ficando exonerada do cargo de Assessora Técnica, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:0F75BA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6162/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Tiago Godoy Lopes, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:0CB68797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6161/2024

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Tiago Godoy Lopes, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 30 de dezembro de 2024, ficando exonerado do cargo de Superintendente, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:16914B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: POSSÍVEL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADOR, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES, PALCOS, TABLADOS E GRADES DE CONTENÇÃO. DATA: 17/01/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 06 de janeiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:029D3BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE Nº. 001/2025
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA que estará convocado, a partir de 07 de janeiro de 2025, para que em 10 dias corridos, tome posse de cargo a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2024:

MIGUEL LUIZ TOME FRANZEN para o cargo de Agente de Controle de Patrimônio Público - 40 H/S - 01ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 6 Dias do Mês de Janeiro de 2025.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:ED58C47F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2025

02/01/2025 - Portaria nº 007/2025 - 02/01/2025 - Portaria nº 07/2025 - NOMEAR, ALESSANDRA TASSONI SILVA, matrícula 4505, no Cargo em Comissão - CC:8 de Procurador Adjunto, percebendo a quantia de R$ 6.858,36, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:F7B4152E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/2025

02/01/2025 – Portaria nº 006/2025 - NOMEAR, VITÓRIA LEMOS DA SILVA, matrícula 4504, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor Superior, percebendo a quantia de R$ 5.104,58, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:2E70A832

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2025

02/01/2025 - Portaria nº 001/2025 - NOMEAR, PAULO CAMPOS SILVA, matrícula 4499, no Cargo de Secretário Municipal da Fazenda, percebendo subsídios mensais de R$ 6.904,52 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:2293A7BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2025

Portaria nº 003/2025 - NOMEAR, ELERIAS GOVONI COUTINHO, matrícula 4501, no Cargo de Secretário Municipal da Obras, percebendo subsídios mensais de R$ 6.904,52 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:EBA38965

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/2025

Portaria nº 004/2025 - NOMEAR, LISSANDRO KUBISZEWSKI SILVEIRA, matrícula 4502, no Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento, percebendo subsídios mensais de R$ 6.904,52 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:BE7F1C9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010/2025

02/01/2025 - Portaria nº. 010/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) ATEÇALI RIBEIRO IANKOSKI, matrícula 3311, para exercer a Função Gratificada - FG:5, de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:3A8F05F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº91/2025.

PORTARIA Nº91/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor FÁBIO VANDRÉ PELLENZ, Matrícula 420-0/1, cargo de TESOUREIRO, do dia 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 09/12/2023 a 08/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:3BC48C90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº90/2025

PORTARIA Nº90/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PATRICIA BRUINSMA NOLL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora PATRICIA BRUINSMA NOLL, Matrícula 625-4/2, cargo de Enfermeira, do dia 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 19/04/2023 a 18/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:FEADD7B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº92/2025

PORTARIA Nº92/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 13/01/2025 a 26/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:A6C0EFA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº21/2024

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº21/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2025

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF III

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 21/2024,** o 1º (primeiro) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF III

1. JOSSIÊ ADONIS MENEGOL

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:65BC8D9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº94/2025

PORTARIA Nº94/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA, matrícula 2096-6/1, cargo de Operário, do dia 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período de 20/04/2023 à 19/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:82D1D418

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 93/2025

PORTARIA Nº 93/2025

Revoga a Portaria nº 959/2022 e NOMEIA Comissão de Recebimento de Compras de Materiais, Obras e Serviços das Licitações.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Arts. 7º e 140 da Lei nº 14133/2021, **Revoga a Portaria nº 959/2022 de 28 de Dezembro de 2022** e **NOMEIA** a Comissão de Recebimento de Compras de Materiais e Serviços das Licitações e efetuar o recebimento de materiais na área da saúde, merenda escolar, gêneros alimentícios, obras de Engenharia e serviços, os seguintes servidores:

Miguel Riethmüller;
Marilei Inês Helbich;
Airton da Silva;
Daniel Luis Schunemann;
Andriele Silva Vilneck;
Jordana Rambo Hammarstron;
Fabio Rafael Felten;
Ana Luiza Schneider;
Vandir José Zarth;
Elisabete de Lima Zwan;
Catia Hüller;
Diogo Rafael de Camargo;
Patrícia Bruisma Noll;
Caroline Mergen Heberle;
Fernanda Bertoline Hass;
Rui Gabriel Fernandes Pedroso;
Gabriela Mantelli Schmidt;
Marcielle Buch Meigier;
Ângela G. Coró Zucolotto;
Mônica Bazzan Dessuy;
Marinês Teresinha Barasuol;
José Manoel Schmidt;
Leandro Roberto Wildner;
José Adelar Petter;
Fernando Karsburg;
Alexandre Roberto Wrasse;
Fabio Vinicius Rui;
Marcio André Führ;
Bruna Cristina Machado Zanetti Silva;
Camila Mariane Muller Vieira;
Heliberto José Bazzan e
Roberto Dornel Assunção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JANEIRO DE 2025

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:2890DDBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 95/2025

PORTARIA Nº 95/2025

Designa responsável operacional do Sistema de Cadastramento – SISCAD e Revoga Portaria.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Revoga a Portaria nº 17/2021, em atendimento a Resoluções nº 984/2013 e 986/2013, do Tribunal de Contas, vem respeitosamente nomear a Servidora, ADRIANE FÁTIMA DE BONI, responsável operacional do Sistema de Cadastramento – SISCAD, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CORNAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:4EEE03CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO 1/2024
Ente Público: Município de Augusto Pestana – RS.
ASBAN: ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.893/0001-75.
Objeto: O presente ACORDO tem por objeto, em regime de mútua cooperação entre as PARTES, a cooperação na ATIVIDADE de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via web.
Valor: sem ônus ao Município.
Vigência: 60 meses a contar de 16/12/2024.
Augusto Pestana/RS, 6 de janeiro de 2024.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:750707A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Glademir de Chaves,** ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, padrão 03, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E89C58EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Convoca servidora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelas Leis Municipais nº 2.340/2003, 2.616/2006, resolve:
Art. 1° Convocar a servidora **Rafaela Conte Nunes**, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, padrão 10, classe A, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, a contar do dia 06 de janeiro de 2025, pelo período em que a servidora Caroline Poletto Marchetti permanecer em afastamento por doença, conforme Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9A6FF944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, o Senhor OLIDIO DE OLIVEIRA, inativo, no cargo em Comissão de CHEFE DE OFICINA – CC4

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **OLIDIO DE OLIVEIRA**, inativo, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE OFICINA – CC 4** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:75D7897D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, o Sr. NERI GUTERRES DOS SANTOS para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **NERI GUTERRES DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 06 de Janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:2841D53B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 21/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: E. P. SALINI SUPORTE TECNOLOGICO LTDA, CNPJ 34.656.019/0001-02

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADEQUAÇÃO DO SOFTWARE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE TECNOLÓGICO DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADO À PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, AO E-SOCIAL, ABRANGENDO AS SUAS TRÊS FASES.

VALOR UNITÁRIO (MÊS): R$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 01°/01/2025 A 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: CRISTINA BOENI REICHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E4E8ABE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ENCANTADO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ SOB Nº 03.166.700/0001-49

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO, HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE - COLETA DE DADOS DE USO/CONSUMO DE ÁGUA A SER REALIZADO NOS HIDRÔMETROS INTERLIGADOS A REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PERMITINDO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS
- RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01°/01/2025
- REAJUSTE DE VALORES PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES
- ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

VALOR MENSAL: R$ 673,27 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 8.079,24 (OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01/01/2025ATÉ 31/12/2025.

FISCAL DO CONTRATO: MAICON POERSCH

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:FBA9F101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.103.031/0001-17

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCACAO E MANUTENCAO MENSAL DO SOFTWARE SYSNOVA AMBIENTAL - PARA GESTAO DE PROCESSOS AMBIENTAIS, COM NUMERO ILIMITADO DE ACESSOS/INSTALACOES/USUARIOS
- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/01/2025;
- REAJUSTE DE VALORES CONFORME IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES;
- ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

VALOR MENSAL: R$ 996,17 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 11.954,04 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: LUIZ ANDRÉ STEFFEN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DA85D4BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ELÉTRIC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.757.813/0001-72

ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ALTERAÇÃO - ADITIVO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO (NA SEDE ADMINISTRATIVA), BEM COMO NOS SEUS ÓRGÃOS

VALOR MENSAL: R$ 2.101,00 (DOIS MIL, CENTO E UM REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 25.212,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2024

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:BEC0C661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 96/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: GERSON L. P. LEDUR ME, CNPJ 09.509.709/0001-91

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO VETERINÁRIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS
- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
- REAJUSTE DE VALORES PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

VALOR MENSAL: R$ 2.313,62 (DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 27.763,44 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:FD12C071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 02.310.921/0001-86

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS, DE SUPORTE TÉCNICO E DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA IEMPREVWEB – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
- REAJUSTE DE VALORES PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

VALOR MENSAL: R$ 576,79 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 6.921,48 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01°/01/2025 A 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: CRISTINA BOENI REICHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:15FBC8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 33/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.135.969/0001-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA OS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIA, CNES, DEPARA, FPO, BPA, E FATURAMENTO DO PAB), LIMPEZA NOS ARQUIVOS DO CNES, SOLUCIONAR PROBLEMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E NO CBO DOS PROFISSIONAIS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE RESPONDEM PELO SETOR.
- RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01°/01/2025 A 31/12/2025
- REAJUSTE DE VALORES PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

VALOR MENSAL: R$ 734,09 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 8.809,08 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01° DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DE ZEMBRO DE 2025

FISCAL DO CONTRATO: REJANE MARIA SCHLINDWEIN EGLIOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:239D8EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 22/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
VENCEDOR: UNA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 05.540.260/0001-73

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, EM TODAS AS SUAS FASES, DESDE O INGRESSO DO SERVIDOR NO QUADRO ATÉ A SUA APOSENTADORIA OU EXONERAÇÃO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO DEPARTAMENTO. OS SERVIÇOS ABRANGEM O DIAGNÓSTICO DE TODAS AS ROTINAS PERIÓDICAS DA ÁREA, DESDE O DE INGRESSO NO QUADRO ATÉ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.
- RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01°/01/2025

VALOR TOTAL: R$ 17.513,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS)

VIGÊNCIA: 01°/01/2025 A 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: CRISTINA BOENI REICHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:B7167419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ32.283.504/0001-52

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 15.980,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 01°/01/2025 A 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: CRISTINA BOENI REICHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5866FBBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.352, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor EVERTON KRUTLI, matrícula nº 12461, titular do cargo de Zelador I, para o cargo de Chefe da Seção de Vigilantes e Zeladores, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FDBF919D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.342 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CAMILA FREITAS GARCIA para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Materiais e Medicamentos, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:932F48F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.348 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ROSANE REICHERT para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:57981561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.349 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LUANA ALVES para o Cargo em Comissão de Assessora de Marketing, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B9F3C81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.350 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear RENATA WOOSKI MAIA para o Cargo em Comissão de Assessora de Mídia Social, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44F3C131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.346, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO NIKITITZ, matrícula 15224, do Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CBFE6819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.347 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MITSUO KUSACA para o Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5150B2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.343 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOICI FELICIANO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Empenhos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:499B6AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.351 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARILENE BARTH para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Prestação de Contas, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:67D3591F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.344, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter a servidora DELMA PORN AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 13513, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo

de Diretor da Divisão de Planejamento Urbano para o cargo de Diretor da Divisão de Engenharia e Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FB1D293D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 658/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 658/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA ATRIBUIÇÕES DE ORDENADOR DE DESPESAS.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai,

D E C R E T A

Art. 1º É delegada a competência de **ORDENADOR DE DESPESA**, com as responsabilidades, pelos atos que praticar no desempenho do Cargo de Secretário Municipal de sua respectiva pasta, enquanto no exercício do cargo de Secretário, aos titulares das Secretarias:
SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT – Secretária da Saúde;
ELISETE MARISA GABATZ – Secretária da Educação;
CELSON WIEDE – Secretário de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito;
JAQUELINE PICH ROYER – Secretária da Assistência Social;
OTAVIO JOÃO GUTH. – Secretário da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente;
PEDRO ATAÍDES PAULUS – Secretário das Finanças;
ELTON LUIS PERIUS – Secretário da Administração.
Art. 2º São delegadas ao ordenador de despesa as seguintes atribuições:
I – ordenação de emissão de Notas de Empenho;
II – autorização de despesa e seu pagamento, bem como expedição e assinatura dos respectivos documentos;
III – autorização para a concessão de adiantamentos e aprovação e impugnação das respectivas prestações de contas;
IV – Realização de pesquisas de preços e termos de referências, para fins compras e ou de licitação.
V – Assinaturas de contratos de prestações de serviços e de compras, relacionadas à sua Secretaria.
Art. 3º A delegação referida no art. 1º é por prazo indeterminado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 607/2024.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:6011E690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 19/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR o Senhor KELLER ALEX WILMSEN do cargo de Coordenador de Departamento de Administração, CC 3, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:0F221C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 020/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Senhor **KELLER ALEX WILMSEN,** no cargo de Supervisor de Almoxarifado, CC 4, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:2E76C754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **MARCELI FERREIRA DE FREITAS,** no cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, CC 1, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:605CC321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **VITÓRIA FAGUNDES DA SILVA HANATZKI,** no cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO PROJETOS SOCIAIS, CC 1, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:513A18CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 023/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **MARINÊS KLEIN GUND,** no cargo de SUPERVISOR DE UNIDADE SANITÁRIA, CC 4, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:A61528E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES Nº 01/2025

PREFEITURA DE CHARRUA/RS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES Nº 01/2025.
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Charrua, o **Processo de seleção de diretores das escolas municipais nº 01/2025**, para o ano letivo de 2025. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, junto a sede do Município, sito à Rua Luiz Caus, 70, entre os dias 06 e 10 de janeiro de 2025**,** no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30min. O processo seletivo realizar-se-á mediante análise de currículos. Maiores informações junto à Prefeitura, em horário de expediente, pelo fone (54) 3398-1065 ou 3108-0011 e em www.charrua.rs.gov.br. Charrua/RS, em 06 de janeiro de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO -
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:5649B5CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2025

DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE O QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO PODER EXECUTIVO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a promulgação da Lei Municipal 5015/2024, de 17 de Dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, bem como considerando o estabelecido no Art. 6º, §1º e 3º da Lei Municipal 5010/2024, de 11 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, através deste ato, definido o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, de todos os órgãos vinculados ao Poder Executivo, incluído nestes o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º. O QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, definido neste momento, contém toda a funcional programática da despesa do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, constando órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade/operação especial e elemento da despesa.

Art. 3º O QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa ora definido consta em anexo a este Decreto.

Art. 4º. O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F3F17DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2025

PORTARIA Nº 046/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Substitui Comissão Processante designada pela portaria 504/2024.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido de substituição da presidência pelo servidor Felipe Miotto Kronbauer e despacho favorável do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a substituição da Comissão processante designada pela portaria 504/2024, de 14 de outubro de 2024, a nova Comissão Processante será composta pelos servidores: Deise Mirela de Mello Pinheiro, Mateus Neves Giordani e Volnei Castanha, a qual será presidida pela servidora Deise Mirela de Mello Pinheiro.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, **AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5FDDBF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2024

PORTARIA Nº 047/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Substitui Comissão Processante designada pela portaria 579/2024.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando impedimento devido a eleição para o cargo de vereador do servidor Felipe Miotto Kronbauer.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a substituição da Comissão processante designada pela portaria 579/2024, de 29 de novembro de 2024, a nova Comissão Processante será composta pelos servidores: Deise Mirela de Mello Pinheiro, Mateus Neves Giordani e Volnei Castanha, a qual será presidida pela servidora Deise Mirela de Mello Pinheiro.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, **AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D0521AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Designa Vigilante para Secretaria de Obras.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o início de seu mandato para o período de 2025 a 2028;
Considerando o interesse público, a necessidade e o bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EVERTON ALEXANDRE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigilante, para atuar junto a Secretaria de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), **AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C266BE8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2024

PORTARIA Nº 049/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Designa Agente Administrativo para Secretaria da Fazenda.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o início de seu mandato para o período de 2025 a 2028;
Considerando o interesse público, a necessidade, o bom andamento dos serviços e a necessidade de lançamentos no sistema IPM módulo frotas, para o efetivo controle das despesas com manutenção de veículos/máquinas como mão de obra e peças;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GUSTAVO FIN BERKMANN, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar junto ao setor de empenhos da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:1A57F0FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Designa Motorista para Secretaria da Saúde.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o início de seu mandato para o período de 2025 a 2028;
Considerando o interesse público, a necessidade e o bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEONARDO MATEUS SOARES, ocupante do cargo de Motorista, para atuar junto a Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:DA3288AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 41/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 41/2024
CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS E PERECÍVEIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS ANO 2024.
ADITIVO: 31/12/2024 VIGÊNCIA: 30/04/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: RUBENS ROGERIO SCOTTA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D80CC7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO N° 49/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO N° 49/2024
CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA
ADITIVO: 31/12/2024 VIGÊNCIA: 30/04/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: RUBENS ROGERIO SCOTTA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9168E1A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024

Contrato N° 294/2024
Licitação: 2122/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR BOM PASTOR
Valor: 45.733,33
Vigência: Início:19/12/2024 Término: 19/12/2025
Objeto da Contratação: INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, REFERENTE AO MENOR MICHAEL THEYLOR
CAMARGO DAL PRÁ, DE ACORDO COM O DESPACHO DE PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5000658-49.2024.8.21.0094/RS.

Crissiumal, 06 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:70CFC21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024

Contrato N° 296/2024
Licitação: 33/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: DOMINIO LTDA
Valor: 424.800,00
Vigência: Início:30/12/2024 Término: 28/06/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA
EMEI MIRIAM GONÇALVES DE SOUZA, CONFORME MEMORIAL
DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 06 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:92C00320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 158/2023. Tomada de Preços N° 05/2023. Contratada: JC Construtora Ltda. CNPJ nº 47.461.617/0001-78. Objeto: Supressão de quantitativo de itens em R$ 4.842,89 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) no valor do contrato inicial., e acréscimo de quantitativo de itens, resultando em R$ 8.915,17 (oito mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos) no valor do contrato inicial, ficando o valor total do contrato em R$ 493.130,49 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), para o cumprimento da obra. Assinatura do Termo Aditivo: 03/01/2025.

Derrubadas/RS, 03 de janeiro de 2025.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:93788D52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.345, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros de Encruzilhada do sul – AMBES e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:03C3FC36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.346, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:32CE4FFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.347, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Coomcreal LTDA, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:3B967247

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.348, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Centro de Formação Divina Providência e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:287B4966

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.349, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Sociedade Encruzilhadense de Amparo ao Idoso e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:D669ED99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.350, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o abono salarial aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal, enquadrados no Padrão 01, 02 e 03, que se encontrem em plena atividade, concedido pela Lei nº 4.136, de 23/01/2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:34CE043B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA - URM

DECRETO N.º 5.883, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Atualiza o valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, no uso de atribuições que lhe são
conferidas, tendo em vista as disposições do Art. 197, § 1.º da Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de
dezembro de 2010, e suas alterações, e considerando o índice de correção IPCA dos últimos 12
meses, que no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, chegou a 4,87% (Quatro vírgula
oitenta e sete por cento);
D E C R E T A:
Art. 1.º O valor da Unidade de Referência Municipal (URM), que serve de base para
cobrança de Créditos, Tributos, Taxas, Serviços e outras receitas do Município, para o Exercício de
2025, é de R$ 5,73 (Cinco reais e setenta e três centavos).
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de
1.º de janeiro de 2025.
Erechim/RS, 23 de dezembro de 2024.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta de Administração
Processo Administrativo n.º 32.284/2024, Decreto n.º 5.883/2024, Pág. 1

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:A0E1C435

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IIMÓVEIS URBANOS DE ERECHIM

DECRETO N.º 5.884, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Atualiza o valor venal dos imóveis urbanos para fins de cobrança do IPTU para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município e:
– Considerando a necessidade de atualização dos valores venais para o exercício de
2025, sob pena de renúncia de receita;
– Considerando que a mera reposição inflacionária em índice oficial não representa
majoração de valores, nos termos da Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça;
D E C R E T A:
Art. 1.º O valor venal dos imóveis urbanos (terrenos e benfeitorias), para fins de
lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Exercício de 2025, fica
atualizado em 4,87% (Quatro vírgula oitenta e sete por cento), tendo como base os valores do metro
quadrado, lançados no corrente Exercício.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de
1.º de janeiro de 2025.
Erechim/RS, 23 de dezembro de 2024.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta de Administração
Processo Administrativo Digital n.º 32.282/2024, Decreto n.º 5.884/2024, Pág. 1

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:BDE9E0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO DE LANÇAMENTO, EMISSÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIASL URBANO E ISSQN DO MUNICIPIO DE ERECHIM 2025

DECRETO N.º 5.888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para emissão de conhecimentos, lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Serviços Urbanos, bem como do ISSQN de autônomos, referentes ao exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em
conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e na Lei Municipal n.º
4.856, de 22 de dezembro de 2010,
D E C R E T A:
Art. 1.º A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a emitir a cobrança de tributos
municipais, a partir do momento em que forem conhecidas a base de cálculo e os demais elementos
necessários para este procedimento.
Art. 2.º A obrigação do contribuinte relativa ao pagamento do Imposto Predial e Territorial
Urbano (IPTU) e ao pagamento da Taxa de Coleta e Destinação Final do Lixo, poderá ser atendida nas
seguintes condições:
I – Pagamento em parcela única, sendo:
a) A primeira opção, com 10% (dez por cento) de desconto, para pagamento até 15 de fevereiro
de 2025;
b) A segunda opção, com 8% (oito por cento) de desconto, para pagamento até 15 de abril de
2025;
c) A terceira opção, com 5% (cinco por cento) de desconto, para pagamento até 15 de maio de
2025.
II – Pagamento em 06 (seis) parcelas, pelo valor do lançamento, obedecidas às seguintes datas
limites:
a) 1.ª Parcela: 15/06/2025;
b) 2.ª Parcela: 15/07/2025;
c) 3.ª Parcela: 15/08/2025;
d) 4.ª Parcela: 15/09/2025;
e) 5.ª Parcela: 15/10/2025;
f) 6.ª Parcela: 15/11/2025.
Art. 3.º De acordo com a Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010, a obrigação do
contribuinte, relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de Profissionais
Autônomos, no exercício de 2025, obedecerá aos seguintes prazos:
I – Parcela única, com 5% (cinco por cento) de desconto, até 30 de março de 2025;
II – Pagamento em 06 (seis) parcelas, pelo valor de lançamento, obedecidas às seguintes datas
de vencimentos:

a) 1.ª Parcela: 30/03/2025;
b) 2.ª Parcela: 30/04/2025;
c) 3.ª Parcela: 30/05/2025;
d) 4.ª Parcela: 30/06/2025;
e) 5.ª Parcela: 30/07/2025;
f) 6.ª Parcela: 30/08/2025.
Art. 4.º Nos termos deste Decreto e do Art. 155 da Lei Municipal n.º 4.856/2010, ficam todos os
contribuintes notificados do lançamento dos tributos supracitados, para todas as finalidades legais
decorrentes da necessidade da intimação.
Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Erechim/RS, 30 de Dezembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta de Administração
Processo Administrativo Digital n.º 32665/2024, Decreto n.º 5.888/2024, Pág. 2

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:4D11252C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.890, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
DECRETO N.º 5.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 – Altera o Decreto n.º 5.111/2021, que Delega Competência aos Secretários Municipais.

Erechim/RS, 06 de janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:AFCA3D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE EDITAL N° 01/2025 – SMED
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ERECHIM/RS.

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretária Municipal de Educação, Sra. VERENICE TERESINHA LIPSCH, com amparo na Lei Municipal n° 7.516, de 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados o edital para o Processo Seletivo de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS. O processo será realizado de acordo com as normas do Edital e da Lei supracitados. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail processoseletivo2025@edu.erechim.rs.gov.br, no período de 08/01/2025 à 12/01/2025, até as 23h59min do último dia de inscrições, conforme cronograma. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. O edital é público e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no Processo Seletivo para escolha de Diretores, Vice-diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais.

Erechim/RS, 06 de janeiro de 2025.

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educaçã

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:671D516D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.419 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de janeiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:527415F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, CEDER Susana Cristina Nunes, enfermeira PACS, matrícula nº 30045, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com natureza onerosa para cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8C475924

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR cedência de Adriana Rodrigues de Freitas Faraco, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 45683, para o Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F73357A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR CEDENCIA do servidor Tiago Sperb Machado, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30804, para o Município de São Leopoldo, no período de 01/01/2025

a 31/12/2025, com natureza de cedência onerosa ao cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4E78DA26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE, PRORROGAR PERMUTA entre a servidora do Município, Mauren Patricia Fey, Professor, Estatutário, matrícula nº 40290, com a servidora do Município de São Leopoldo, Cristiane Machado Fabricio, matrícula 82623, professora 20h, pelo período de 01/01/25 a 31/12/25, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AEE82509

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratos n° 132/2023
Processo nº 1463/2022
Pregão Eletrônico nº 052/2022

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO DUARTE PASCOAL, e de outro ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, com sede na Rua Augusto Atílio Giordani, n° 191 – Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre, CEP 91.060-240 - RS, inscrita no CNPJ n° 23.226.948/0001-65 neste ato representada pelo seu Sócio, senhor GLAUBER STEDILE DA SILVA, portador do CPF n° 819.449.340-49, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n° 132/2023, a contar de 18 de junho de 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA, através do memorando 2024060298, bem como manifestação da contratada, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 31 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:80EC8BFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Eziel Almeida Pedroso Machado - Matrícula 8691, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Michele Darolt da Silva - Matrícula 45233 e 46938 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL- abaixo relacionadas:

Ata nº 338/2024 - NEO LUZ & SOM LTDA
Ata nº 339/2024 - CARLOS GOMES PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Ata nº 340/2024 - LUIZ ANTONIO OSORIO LTDA

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3F77045E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 8714, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Luiz Fernando Freitas - Matrícula 8728 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SMOSU- abaixo relacionadas:

Ata nº 341/2024 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE CALÇADO OPERACIONAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 152/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 5508/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BF49C341

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,EXONERAR, de ofício, Solange Lemos da Rosa, Chefe de Gabinete Vice Prefeito, CC Estatutário, matrícula nº 6743, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:038D1D2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,EXONERAR, de ofício, Cristiane Franco da Silva, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 8757, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7A6DAFA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 10/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,EXONERAR, de ofício, Lucas Sudatti Celestino, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 8742, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:954E16C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 11/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Josué Nunes Ritter da Rosa, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 8741, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F25C7CB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 12/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Clarissa da Silveira da Silva, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 8675, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:37966ABD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 13/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Ana Paula Seltenreich, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 8022, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:258D9595

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 14/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/01/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5030/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EE3D4BBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 15/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/12/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4938/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29CBD66C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 16/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4999/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A1C7F5EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 17/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Pricylla Fredes Dias, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 8044, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5B40FA92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 18/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Rafael Borges Fischer, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 8715, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5FB2B565

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 19/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Lilian Zanandrea da Silva, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 8694, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:61676255

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 20/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Carmen Regina Tanski Pavão, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 8049, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:714E8F3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 21/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Monique Valgas Ferreira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47779, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7213/2024, no dia 11/11/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4F8EB3CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5575/2024

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise dos pedidos de esclarecimento. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:04CC36C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 31/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Brayon Coitinho Marques no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6F4AEDF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 32/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR José Francisco Alves Pereira no cargo em comissão de Secretário Municipal Desenvolvimento Económico e Meio Ambiente, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:161A17E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 33/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Rosemary Kennedy José dos Santos Marques no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6EBE4B6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 34/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Priscila Moreira Lucas, Diretor Geral, CC Estatutário, matrícula nº 8683, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9C276ADD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 35/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Nahiene Closs de Andrade Silva, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 8745, a contar de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E2C2342C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 36/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Priscila Moreira Lucas no cargo em comissão de Secretária Municipal de Governança e Gestão, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0CE864E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 37/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Camila Mousquer Burald no cargo em comissão de Procuradora Geral, CC Estatutário, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A60D685

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 22/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nilva Lucia Duarte de Duarte, Servente, Estatutário, matrícula nº 7265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/11/2024 a 14/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5CE9D7B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 23/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Melo da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30734, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/11/2024 a 14/11/2024, com remuneração, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4B872B3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 38/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Fernando Gralha Nunes no cargo em comissão de Secretário Municipal, CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F77CE4EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 39/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Nahiene Closs de Andrade Silva no cargo em comissão de Diretor Geral, CC Estatutário, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio (PREV-ESTEIO), a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8A874258

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 24/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gustavo Almeida Bielinski, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 3851, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 7530/2024, no dia 11/11/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:256F98A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 25/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Machado Schaun, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41302, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AB17FF9E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 26/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Kerschner Barcellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41078, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DB12B9E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 27/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Garcia Greiner, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°40397, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:741BFB7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 28/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza Izabel Carminatti, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47086, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D397D683

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 29/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luis Carlos Tavares Leandro, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47342, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2699FA79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 30/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijo, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41408 e 40260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:56FF7209

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 40/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41170, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:237691AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº001/2025

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, RS, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas com o objeto de prestação de serviços com máquinas e equipamentos agrícolas junto as propriedades particulares nos termos da legislação local. Recebimento dos requerimentos e dos documentos até 28 de fevereiro de 2025. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 99693-5580 ou através do link http://www.faxinalzinho.rs.gov.br/editais/chamamentopublio, ou ainda pelo e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br
Faxinalzinho/RS, 02 de janeiro de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:8995B795

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial complexo em vazamento de água na praça da bandeira.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:DFAFA1CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº 01/2025

Errata nº 01/2025
Referente a inexigibilidade 19/2024
Processo nº 956/2024

Contratada: Gestorum Consultoria Finaceira Ltda
CNPJ n.º 27.298.119/0001-49

Onde Consta:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: Gestorum Consultoria Previdenciária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.739.124/0001-04, com sede à Avenida Protasio Alves, nº 2854, sala 502, Bairro: Petrópolis, CEP 90.414-003, na cidade de Porto Alegre – RS

5. DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa Gestorum Consultoria Previdenciária Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

Leia-se:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: Gestorum Consultoria Finaceira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.298.119/0001-49, com sede à Avenida Taquara, nº 183, sala 404, Bairro: Petrópolis, CEP 90.460-210, na cidade de Porto Alegre - RS

5. DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa Gestorum Consultoria Financeira Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.
Formigueiro- RS, 03 de janeiro de 2025.

EDILSON GONÇALVES CAMPOS
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2BA42D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 010/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2025, **DINA MARCIA GOMES DA SILVA**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretária Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:04BED4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **CARINA FABIANA SOARES**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretária Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8053AC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 012/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2025, **EDSON DE JESUS BERNARDO**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4AD6839D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 013/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2025, **JOSIE SILVEIRA ALVES**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4BCDAAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 014/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2025, **JAIR FERNANDO CARDOSO**, para o cargo em Comissão, CC-6, de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C44A8308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 015/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2025, **ADRIANO CORRÊA CARDOSO** - OAB/RS n° 84.949, para o cargo em Comissão, CC-8, de **Procurador Geral do Município,** recebendo também uma **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**, no valor mensal equivalente a 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo comissionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:CEDF3D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 016/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **EDUARDO DOS SANTOS PIRES**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:594796EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2025, **CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4C979B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 018/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2023, à servidora **SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA** – Agente Administrativo, a Promoção da Classe D para a Classe E, conforme requerido no Protocolo n° 006/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DC4BAF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 019/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de outubro de 2024, a servidora **VANESSA LOURENÇO DIETER** – Agente Administrativo, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Protocolo n° 002/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4FAC5D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 020/2025

Concede férias à servidora.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARILIA LOURENÇO – **Técnico em Enfermagem**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024, com início em 06 de março de 2025 e término em 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:73A29F8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025

Reconhece o Município de Joinville, do Estado de Santa Catarina, como cidade-irmã do Município de Guaíba pelo apoio fornecido durante a recente Calamidade Pública, na forma que especifica

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 051 de 05 de maio de 2024, que "Decreta Estado de Calamidade Pública pela situação de anormalidade de desastre nível III, nas áreas do Município de Guaíba/RS afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional; e revoga o Decreto Municipal n.º 050, de 02 de maio de 2024";
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 0021519092/2024, celebrado entre o Município de Joinville/SC, por meio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e, o Município de Guaíba/RS;

CONSIDERANDO as situações que foram enfrentadas pelo Município de Guaíba/RS, oriundos dos severos eventos climáticos do mês de maio de 2024, ocasionando danos humanos e danos materiais à infraestrutura pública e ambientais inimagináveis;

CONSIDERANDO a resposta humanitária rápida, solidária e eficaz da cidade de Joinville/SC, através do envio de recursos, pessoal e apoio logístico, bem como de outras formas de assistência, de forma a minimizar os impactos do desastre e contribuir para a recuperação da cidade de Guaíba/RS;

CONSIDERANDO o espírito de fraternidade e solidariedade demonstrado pelos cidadãos e autoridades de Joinville/SC, que uniram forças em um gesto de colaboração e respeito à dignidade humana, demonstrando compromisso com os valores de compaixão e apoio mútuo;

CONSIDERANDO a importância de fomentar laços de cooperação e apoio intermunicipal como forma de fortalecer a união entre os entes, especialmente em momentos de necessidade e adversidade;

CONSIDERANDO que este auxílio disponibilizado pelo Município de Joinville/SC foi fundamental para que o Município de Guaíba/RS pudesse dar uma resposta à altura dos desafios enfrentados durante a calamidade pública, possibilitando a retomada de serviços essenciais à população e a normalização da situação vivenciada nas localidades mais afetadas pelas enchentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida como cidade-irmã do Município de Guaíba/RS a cidade de Joinville/SC, em razão da excepcional ajuda humanitária prestada àquela, durante o desastre natural ocorrido em maio de 2024.

Art. 2º O reconhecimento da cidade-irmã visa celebrar a solidariedade e o apoio mútuo demonstrados, além de incentivar a continuidade da parceria e do intercâmbio de ações, especialmente nas áreas de planejamento urbano, gestão de desastres e assistência humanitária.

Art. 3º A Prefeitura de Guaíba/RS poderá realizar, em parceria com a Prefeitura de Joinville/SC, ações conjuntas de apoio contínuo, assistência técnica e colaboração em ações de prevenção e mitigação de desastres naturais, com o intuito de fortalecer a capacidade de resposta de ambas as cidades a futuros eventos adversos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 03 de janeiro de 2025.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GUILHERME ALEXSANDER DA TRINDADE,
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:2C864FFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

Altera o art. 1º do Decreto Municipal n.º 055, de 15 de maio de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n.º 155 de 27 de dezembro de 2024, "Prorroga a validade da Declaração do Estado de Calamidade Pública pela situação de anormalidade de desastre nível III, nas áreas do Município de Guaíba/RS afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

DECRETA:
Art. 1º Os arts. 1° e 2º do Decreto Municipal n.º 055/2024 passam a ter as seguintes redações:

Art. 1° Fica instituída a estrutura emergencial da Defesa Civil do Município de Guaíba, para atendimento das consequências do Estado de Calamidade Pública declarada pelo Decreto Municipal nº 051, de 05 de maio de 2024, a qual atuará diretamente subordinada à Procuradoria-Geral do Município e mediante as seguintes designações:

I - Coordenadoria Executiva:

a) André Luís Souza de Moura – Matrícula: 491779 - Procuradoria-Geral do Município - Convocado;

II - Coordenadoria Operacional:

a) Miguel Kennedy Antunes - Matrícula: 491737 - Defesa Civil - Gabinete do Prefeito – Convocado.

III - Coordenadoria Administrativa:

a) Fabiane de Oliveira Belini - Matrícula: 266175 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – Convocada;

b) Ana Paula Sigas Mello - Matrícula: 292231 - Secretaria de Assistência Social e Trabalho - Convocada;

c) Amanda Borges Urach de Oliveira - Matrícula: 792679 - Secretaria Municipal de Saúde - Convocada;

IV - Coordenadoria Técnica:

a) Felipe Cattani Ghisio – Câmara de Vereadores de Guaíba – Convocado;

b) Felipe Souza Dias – Matrícula: 291859 - Procuradoria-Geral do Município - Convocado;

c) Mateus Augusto Domingues Köester – Matrícula: 283606 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente – Convocado;

d) Michele Silvania Terres da Silva – Matrícula: 287849 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente – Convocada;

e) Sidnei Kubiak - Matrícula: 282880 - Procuradoria-Geral do Munucípio – Convocado;

f) Tatiana dos Santos Pereira – Matrícula: 262536 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente – Convocada;

g) Vanessa Cesário de Souza – Matrícula: 492002 - Diretoria de Produção de Insumos - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Convocada.

V - Coordenadoria de Gestão de Recursos:

a) Bruna Martins da Silva - Matrícula: 491851 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Convocada;

b) Divino Mcgiver dos Santos Silveira - Matrícula: 292458 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Convocado.

c) Leon de Souza Lorde - Matrícula: 491870 - Secretaria Municipal de Saúde – Convocado;

d) Márcio Bilhalva Laguna – Matrícula: 283398 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Convocado;

e) Mariane Lopes Medeiros – Voluntária;

f) Marlos de Souza Lungaray – Matrícula: 291975 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Convocado.

g) Fernanda Leal Lopes - Voluntária.

Art. 2º A estrutura emergencial instituída para este Decreto fica reconhecida para todos os fins, enquanto perdurar a Decretação de Estado de Calamidade Pública, consoante o Decreto Municipal n°51, de 05 de Maio de 2024. (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 06 de Janeiro de 2025.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GUILHERME ALEXSANDER DA TRINDADE,
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:5E3676A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N º 01/2023

"O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba torna pública a realização de 3º Aditivo, com base nos termos do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, o qual prevê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO c/c Lei Federal nº 8.906/94, de 04/07/1994. ao Contrato com a empresa ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.004.960/0001-86. Renovação pelo prazo de 12 meses, Crédito orçamentário 3339035000000 – recurso 0802 – Serviço de Consultoria, com a finalidade de prestação de serviço técnico de serviços de assessoria jurídica".

Guaíba, 03 de janeiro de 2025.

ANDREIA MARMITT
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreia Marmitt
Código Identificador:88DE0127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2025
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para a contratação de Engenheiro Mecânico para a emissão de Laudo Técnico para a padronização de pneus, câmaras de ar e protetores, óleos lubrificantes, filtros de combustível e lubrificante para a frota de veículos e máquinas do Município de Guarani das Missões/RS.
Prazo para envio da proposta: 07 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2025.
A relação dos veículos e máquinas da Frota Municipal estão disponíveis junto ao Setor de Licitações.
Os interessados poderão encaminhar sua proposta junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O vencedor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação do Laudo Técnico acompanhado da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida e paga.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 06 de janeiro de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B4F5DCED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 004/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra **Roselaine Rimoldi** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe – CC 03**, com lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José, com a percepção da remuneração legalmente estabelecida, a partir do dia 04/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2025

IBIRAIARAS– RS, 06 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:B9F4E885

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 005/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a Servidora Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	15	-	06/11/2023 a 05/11/2024	08/01/2024

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 06 de Janeiro de 2024.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:EC1F9A42

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 006/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a Servidora Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
592-4	Eliziane Zanchet Piton	10	-	16/03/2022 a 15/03/2023	14/01/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 06 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:78AAC7C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4083-5	Sinval de Oliveira	02/01/2025	01	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C5A36369

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
4085-1	Eduardo Garcia Forneck	30	-	24/04/2024 a 23/04/2025	02/01/2025
4058-4	Ingridy Massoti	30	-	04/03/2024 a 03/03/2025	02/01/2025
330-1	Ivanete Regenin Puerari	30	-	10/03/2023 a 09/03/2024	02/01/2025
767-6	Ivone Rita Cassol	30	-	14/03/2024 a 13/03/2025	02/01/2025
854-0	Maria Ivanete Pereira de Oliveira	30	-	17/11/2023 a 16/11/2024	02/01/2025
3875-0	Maria Triches Frigotto	30	-	03/03/2023 a 02/03/2024	02/01/2025
4039-8	Sonia Maria Bragagnolo Goulart	30	-	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025
669-6	Taise Costa Dalla Libera	30	-	20/10/2023 a 19/10/2024	02/01/2025
4109-2	Joara de Melo Pilar	30	-	02/07/2024 a 01/07/2025	02/01/2025
4104-1	Myele Paim Chiarentin	30	-	10/06/2024 a 09/06/2025	02/01/2025
278-0	Viviane Casagranda Grotto	30	-	10/03/2024 a 09/03/2025	02/01/2025
4090-8	Dolenia Tedesco	30	-	14/05/2024 a 13/05/2025	02/01/2025
4094-0	Iliane dos Passos	30	-	15/05/2024 a 14/05/2025	02/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0C7D5500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
4061-4	Jonas Postal	30	-	11/03/2024 a 10/03/2025	02/01/2025
3597-1	Leonete Piton	30	-	02/01/2024 a 01/01/2025	02/01/2025
4059-2	Nacheli Vitoria Puerari	30	-	04/03/2024 a 03/03/2025	02/01/2025
3424-0	Katia Lorini	30	-	27/04/2024 a 26/04/2025	02/01/2025
3523-8	Mirvaine Grosselle	13	-	01/06/2023 a 31/05/2024	02/01/2025
3523-8	Mirvaine Grosselle	17	-	01/06/2024 a 31/05/2025	
4055-0	Mirvaine Grosselle	30	-	01/03/2024 a 28/02/2025	02/01/2025
3552-1	Elaine Maschio Sgarbossa	30	-	22/02/2024 a 21/02/2025	02/01/2025
3572-6	Eliani Roso Dal Agnol	30	-	19/04/2024 a 18/04/2025	02/01/2025
331-0	Caciana Puerari	30	-	10/03/2023 a 09/03/2024	02/01/2025
4037-1	Daiana Galvan Grandi	30	-	07/02/2024 a 06/02/2025	02/01/2025
856-7	Eva Maria de Araújo Climaco	30	-	09/06/2023 a 08/06/2024	02/01/2025
300-0	Leane Maria Catapan de Oliveira	30	-	01/03/2023 a 29/02/2024	02/01/2025
670-0	Sandra Busa	30	-	20/10/2023 a 19/11/2024	02/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9BE4C0B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Homologa Estágio Probatório de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002, Decreto nº 2.673/2013 e considerando o parecer da Comissão de Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, por apresentar desempenho satisfatório para a função do respectivo cargo, ficando considerado estável no serviço público de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Entrada em Exercício
3932-2	Ailson dos Passos	Operador de Máquinas	17/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:DCEB7CB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Cancela Função Gratificada de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002, e, suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada dos Servidores Municipais, a partir de 01/01/2025, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Denominação do FG	Portaria de Concessão nº
4074-6	Luiz Gustavo Piva	Motorista	FG-09 Diretor de Trânsito e Serviços Urbanos	647/2024
672-6	Elizane Ferreira dos Passos	Continuo	FG-09 Assessor de Gabinete	466/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:4A3B8F94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificoua seguinte**INEXIBILIDADEDE LICITAÇÃO**:

PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2025
INEXIBILIDADEDE LICITAÇÃO N.º: 01/2025
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e atuação contenciosa judicial ao Município de Ibiraiaras.
CONTRATADA: **SGARBOSSA E MURARO ADVOGADOS ASSOCIADOS**
VALOR MENSAL: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 04 meses, com possibilidade de prorrogação.
DATA: 06/01/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:FB5ACE80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Altera Função Gratificada de Professora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar função gratificada de Supervisores de Ensino – 20 horas, FG 01, concedida pela Portaria nº 072/2024, a professora **Geneci Volpatto Baretta**, matrícula nº 3531-9, a partir de 01/01/2025.
Art. 2º Conceder função gratificada de Coordenadores do Setor Pedagógico da SMECET – 40 horas, FG 03, de acordo o artigo 27 da Lei Municipal nº 1470/2002, a professora **Geneci Volpatto Baretta**, matrícula nº 3531-9, a partir de 01/01/2025.
Art. 3º Convocar a Professora Municipal **Geneci Volpatto Baretta**, matrícula nº 3531-9, para trabalho em regime suplementar de 20 horas semanais para exercer a função de **Coordenadores do Setor Pedagógico da SMECET – 40 horas**, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, a partir de 01/01/2025
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:10DD9681

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Altera Função Gratificada de Professor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar função gratificada de Supervisores de Ensino – 20 horas, FG 02, concedida pela Portaria nº 152/2023, ao professor **Francismar Furlanetto**, matrícula nº 3834-2, a partir de 01/01/2025.
Art. 2º Conceder função gratificada de Coordenadores do Setor Pedagógico da SMECET – 40 horas, FG 03, de acordo o artigo 27 da Lei Municipal nº 1470/2002, ao professor **Francismar Furlanetto**, matrícula nº 3834-2, a partir de 01/01/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:59899E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA N° 15.593/2024

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora Fernanda de Campos Gocks.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria 15.234/2024, a servidora **FERNANDA DE CAMPOS GOCKS**, Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 1465, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 15 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 067/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:F157BA23

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

Procede a chamada pública para cadastros novos e recadastramento dos alunos usuários do transporte escolar.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos pais ou responsáveis legais, dos alunos usuários do Transporte escolar no Município, que os mesmos devem ser cadastrados ou recadastrados, observando o cronograma a seguir:

Alunos da área rural: 08/01/2025 até 17/01/2025

Alunos da área urbana: 20/01/2025 até 07/02/2025

Local e horário: Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto, sito à Rua Firmino de Paula, nº 1023, manhã dás 07:30 às 11:30, tarde dás 13:30 às 17:30.

Documento necessários do aluno: Carteira de identidade e/ou Certidão de Nascimento, uma foto ¾ recente, comprovante de endereço, número de telefone para contato.
Observação: Alunos novos das localidades do interior deverão trazer o número da latitude e longitude da propriedade para o georreferenciamento do roteiro do transporte.

Para mais informações deverá ser contatada a Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto, , no telefone (54) 3324 8540 ou no e-mail transporte@ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 06 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C1102BE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO 001-2025 AO CONTRATO Nº 218-2024 - ROTOR - FABRICACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E FORNECIMENTO LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: O objeto do presente instrumento é REGISTRAR a inclusão de informações já constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 63/2024 na Cláusula Quinta - Preço, do Contrato Administrativo nº 218/2024, para as despesas com aquisição de peças e serviços.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 063-2024 SRP
Lote: 01 Cj
Contratada: ROTOR - FABRICACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E FORNECIMENTO LTDA
CNPJ: 40.691.238/0001-25
Valor: R$ 2.100.031,21

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:690071E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0135/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 06/01/2025, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0135/2024***, Processo nº 13509/2024, Registro de Preço, visando eventual e futura aquisição de Material de Expediente para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais, para análise de impugnação apresentada. Após análises será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:FA593046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
.
Pregão Eletrônico nº 0001/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura aquisição de sacos de lixo para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.
Abertura: 23/01/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 06 de Janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:EDC2B54E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de PEDRA DETONADA TIPO MATACÃO E AREIA PARA ATERRO LIMPA, COM FRETE, essenciais para obras de infraestrutura. A pedra detonada tipo matacão, por sua resistência e durabilidade, é utilizada em projetos de contenção e fundações, e a areia limpa para aterro é fundamental para aterros, garantindo o nivelamento e segurança de obras de construção e pavimentação.
Abertura: 24/01/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 06 de Janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:1FADDFAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 54, § 1 e art 55 II "a", da lei nº14.133/21 e suas alterações posteriores torna público a **RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.** O julgamento realizar-se-á na data de 27/**01/2025.** A data limite para recebimento das propostas será dia 27/**01/2025**, **às 07h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 06 de janeiro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:D6ADB360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025,** em favor da Sociedade de Advogados **MICHELIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.434.243/0001-91. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público para o Poder Executivo Municipal. **VALOR:** R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) mensais. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 02 de Janeiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:A76C569F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 01-2025.

EDITAL 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Processo Seletivo Simplificado 01/2025

O Prefeito Municipal de Jari em exercício, JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para os cargos de **MÉDICO 8HS E PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, HISTÓRIA E PORTUGUÊS,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.876 de 11 de julho de 2023, de acordo com as normas e condições seguintes:

DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:
MÉDICO 8HS: Idade: mínima de 18 anos, Habilitação legal para o exercício da profissão de MÉDICO, registro no respectivo conselho de classe. **R$ 6.743,02.**
PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS – ANOS FINAIS GEOGRAFIA: Ensino Fundamental de área específica, do sexto ao nono ano: exigência mínima de habilitação em curso superior de licenciatura plena, com habilitação específica para a área de atuação (para disciplina específica). **R$ 2.282,79.**
PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS – ANOS FINAIS HISTÓRIA: Ensino Fundamental de área específica, do sexto ao nono ano: exigência mínima de habilitação em curso superior de licenciatura plena, com habilitação específica para a área de atuação (para disciplina específica). **R$ 2.282,79.**
PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS – ANOS FINAIS PORTUGUÊS: Ensino Fundamental de área específica, do sexto ao nono ano: exigência mínima de habilitação em curso superior de licenciatura plena, com habilitação específica para a área de atuação (para disciplina específica). **R$ 2.282,79.**

DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **serem realizadas pelo candidato ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas de forma **PRESENCIAL,** no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo nº. 193 Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **OU** de forma **ON LINE,** via e-mail: pssprefeiturajari@gmail.com, **ambas no período de 08, 09 e 13 de janeiro de 2025.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF
b) Carteira de Identidade
c) Comprovante de Escolaridade
d) Comprovantes dos cursos citados no item 5.1
e) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.
f) comprovante de residência
2.5 – O edital na integra encontra-se no site https://www.jari.rs.gov.br/2024/editais/processos-seletivos.

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jarí em Exercício

MAICON CHAVES RIBAS,

CARMIRANDE RIBEIRO DA ROSA E

RUDINEY ROCHA MOREIRA

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:5161496E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de
candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público 01/2024.

CARGO: Monitor Geral – 44 horas semanais

NOME DO CANDIDATO -
Agatha Rayana da Silva -
CLASSIFICAÇÃO -1º Lugar
NOME DO CANDIDATO -
Marla Ethiene Nunes dos Santos -
CLASSIFICAÇÃO - 2º Lugar

CARGO: Agente de Controle Interno – 20 horas semanais
NOME DO CANDIDATO -Guilherme Lopes Bley
CLASSIFICAÇÃO -1º Lugar

CARGO: Agente de Contratações – 20 horas semanais
NOME DO CANDIDATO -Davi da Rosa Borges
CLASSIFICAÇÃO -1º Lugar

CARGO: Contador – 20 horas semanais
NOME DO CANDIDATO -Juliane Ilaine Dhein Mattes
CLASSIFICAÇÃO -1º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazode 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir destadata, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará,automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 07 de janeiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:E3657BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora LETÍCIA DALBOSCO MACIEL, referente ao período aquisitivo de 23/12/2023 a 22/12/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4F55D4E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ELIANE DA ROSA PILATTI, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:88E2D458

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora MARINDIA FAGUNDES DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:89DDA37B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora JURACI ANDREIA PIMENTEL, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:56FB4B08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor JUCIMAR PEDRO CONSALTER FLORES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:85C406AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora TAILA GENOVEVA AZEREDO DE MARCHI, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D6FFE19F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, referente ao período aquisitivo de 12/09/2021 a 11/09/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:07737516

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora EDUARDA ALERICO SOLDÁ, referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:45EFDFB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora IVANA DA SILVA ALVES, referente ao período aquisitivo de 07/02/2023 a 06/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:828626EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora CRISTIANE MANFROI GIRALDI, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2B904F6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora MARIZETE DOS SANTOS MORAES, referente ao período aquisitivo de 28/02/2023 a 27/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C0BD7B5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora GRACIELA GRABOSKI WUELMA, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BF4FACE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora FLAVIA TATIANE SAGGIORATO DE ALBUQUERQUE, referente à Portaria de Interrupção de Férias n° 714/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A45613B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:22DC1888

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ALINE MENEGAZ DICKEL, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7C33DB0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora NILZA OLIVEIRA MANFROI, referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2F1D16E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora EDIVANE ZANCO DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 13/12/2023 a 12/12/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3CD7EE93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora RAFAELA MIRIAM DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 08/04/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3A8E4B0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora TANIA MARA MANFROI, referente ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B5E98CF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora FERNANDA APARECIDA SABINI, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:578C0756

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora MARGARETH PALMA, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9E645B01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora CLAUDIA DE OLIVEIRA PALMA, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 26/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:635A0396

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora CATIANA ARTUZI, referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4625DB04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora SALETE ANTUNES DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B994EFEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, referente ao período aquisitivo de 07/12/2023 a 06/12/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D12002DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora DANIELA VOLPATO FINATO, referente ao período aquisitivo de 26/10/2023 a 25/10/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FE9018E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora NILVA DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:378F7DF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora LIDIANE ROCHA ARAUJO, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A1BD1E65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora LILIANE REBECHI RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:957B4ABF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4DFC368A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora LUCILA MARIA GRABOSKI, referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8A7DB858

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8DF15CA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora FLÁVIA DE OLIVEIRA SPAGNOL, referente ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3B64A083

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor ANDRE GEHLEN, referente ao período aquisitivo de 28/04/2023 a 27/04/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C22A0F3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor LUCAS PEREIRA RODRIGUES, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DB7D9214

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor JOACIR BORTOLOTTI, referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2728A426

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, referente ao período aquisitivo de 13/11/2023 a 12/11/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B157C267

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:10D59F26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor ADILSO SOARES RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D0062EA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito à Servidora Senhora ELIANE PALMA BORTOLOTTI, a partir de 02 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/11/2009 a 02/11/2014, Processo Interno RH nº 267/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:94292A2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora LUCIANE DOS SANTOS MULLER, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E9AB784A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor FLAVIO VAILATI, referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C01D9A98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Portaria nº 411/2022, que nomeou o Servidor Senhor ADRIANO VIEIRA PALMA, como Secretário Municipal do Meio Ambiente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1F4758F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora CINARA RIZZI CECCHIN, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FB09CEA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora CLAUDIA LEONICE GOETTMES DA COSTA, referente ao período aquisitivo de 28/02/2022 a 27/02/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:27EE487C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora MARISA NASCIMENTO SILVA, referente à Portaria de Interrupção de Férias n° 123/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EA02EACF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, Função Gratificada (FG-05) de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, ao Servidor Senhor ADRIANO VIEIRA PALMA, a partir de 03 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4DDFD6CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor ABRELINO DOS SANTOS FERREIRA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0F1DC73D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora KARINA SAVI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AB16274E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 190/2024, para contratação direta da Empresa **MECADIESEL MANUTENCAO DE VEICULOS DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.223.972/0001-26, cujo objeto é aquisição de peças originais e conserto do veículo Peugeot/Boxer, placa JAZ3A04. O valor total do contrato é estimado em R$ 24.524,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Morro Reuter, RS, 06 de janeiro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:839E297A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 001/2025. Contrato Administrativo nº 001/2025. Objeto: Realização da retirada de vegetação aquática sobrenadante e exótica, limpeza resíduos urbanos (retirada de plantas aquáticas e lixo), com fornecimento de equipamento (escavadeira hidráulica anfíbia, balsa de apoio, talhas, motosserras), mão de obra e responsabilidade técnica no lago do Parque Carlos Bertholdo Feltes, localizado em Morro Reuter. Contratada: **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO E DRAGAGEM LTDA**. Valor: R$ 119.665,00

(cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a contar de 06 de janeiro de 2025. Data do documento: 06/01/2025.

Morro Reuter/RS, 06 de janeiro de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:DDC67FFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jorge Luís da Costa Amaral
CNPJ n°15.760.373/0001-38
Objeto: contratação de empresa para serviço de mecânica geral em veículos pesados na sede do município.

Valor Contratual: R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EB03AE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01A/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Edmilson Bitencourt Homem
CNPJ n°47.877.883/0001-86
Objeto: contratação de empresa para serviço de mecânica geral em veículos pesados no 4º distrito Solidão, município Mostardas.

Valor Contratual: R$9.000,00 (nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FD8F9E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CIA de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS)
CNPJ n°87.124.582/0001-04
Objeto: pagamento de publicações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mostardas ano 2025.

Valor Contratual: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D42E5C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 03/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ n°34.028.316/0001-03
Objeto: pagamento de correspondências enviadas pela Prefeitura Municipal de Mostardas ano 2025.

Valor Contratual: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1A60B493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Imprensa Nacional
CNPJ n°04.196.645/0001-00
Objeto: pagamento de publicações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mostardas ano 2025.

Valor Contratual: R$10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:793F9474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL
CNPJ nº 15.760.373/0001-38
Objeto: contratação de empresa para serviço de mecânica geral em veículos pesados na sede do município.

Valor Contratual: R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9AFE4E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº02/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Edmilson Bitencourt Homem
CNPJ n°47.877.883/0001-86
Objeto: contratação de empresa para serviço de mecânica geral em veículos pesados no 4º distrito Solidão, município Mostardas.

Valor Contratual: R$9.000,00 (nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:33C338EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 08/2025

Portaria 08/2025

Ementa: Dispõe sobre a demissão de servidora pública Carolaine Schvartz, em razão de decisão no âmbito de Processo Administrativo Disciplinar n. 007/2024 e dá outras providências.

(...) Resolve:
Art. 1º Aplicar a servidora pública Carolaine Schvartz, cargo de provimento efetivo de doméstica, matrícula n. 3189, lotada da Secretaria de Educação, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 154, incisos III e IV da Lei n. 2452/2007 (Regime Jurídico), e como agravante da pena de demissão, a transgressão de dever funcional do inciso XVIII, art. 141 da Lei n. 2452/2007 (Regime Jurídico).
(...)
Nonoai (RS), 06 de janeiro de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai

Publicado por:
Ronivaldo Cassaro
Código Identificador:6F3C88B0

PROCURADORIA JURÍDICA
INTIMAÇÃO - PAD 008/2024

INTIMAÇÃO

PAD n. 008/2024

Ref. prazo para apresentar recurso

À
Sra. Patrícia Aparecida Bezerra

Na qualidade de presidente da comissão do PAD n. 008/2024, instaurado pela Portaria n. 344/2024 e observada a Portaria n. 356/2024, venho, por meio desta, **INTIMÁ-LA** a acerca da decisão/termo de homologação nos autos do PAD n. 008/2024, assim como para, querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, sem efeito suspensivo.

Compartilha-se cópia dos autos em PDF, sem prejuízo de Vossa Senhoria obter vista do autos com os membros da comissão.

Do prazo:
Data inicial da contagem do prazo: 07-01-2025.
Data final para defesa escrita: 06-02-2025.

Nonoai (RS), 06 de janeiro 2025.

NEIDIANE PIASSON DAL CIM
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronivaldo Cassaro
Código Identificador:95349C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUCIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16952-1, do cargo de Diretor Executivo (CC-2), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4931A357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.052, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora BARBARA SILVA DOMINIKOV, matrícula 8012738-2, do cargo de Coordenador (CC-6), com lotação na Secretaria Municipal de Compras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E0B873B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.053, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JAIRO DA SILVA E SILVA, matrícula 5006511-2, do cargo de Coordenador (CC-6), com lotação na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:607F7FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.054, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO RICARDO SCALCON, matrícula 5006805-2, do cargo de Coordenador (CC-6), com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1481CED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.055, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO QUADROS, matrícula 5004250-4, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Serviço Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6B67A0B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.056, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor TIAGO DAMASCENO LOPES, matrícula 5009097-2, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1C169331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.057, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor HILDEBRANDO ELEAZAR SILVA COSTA, matrícula 5009107-2, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E5EC89FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.058, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor SILMAR ANTONIO LIMA, matrícula 5006988-2, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A049D927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.059, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora FERNANDA GOMES DE SIQUEIRA, matrícula 17196-1, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B4C58C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.061, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILLIAM FELIX DA SILVA, matrícula 4000285-2, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1FD9FC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.062, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 5009172-1, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4AEF2F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.063, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor MAIARA DE SOUZA PINHO, matrícula 17223-1, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A6C68773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.064, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo GP nº 178/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor VITOR PROENÇA BATISTA, matrícula 17068-1, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F72E8C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.065, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor CHARLES ADAM DE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula nº 17012-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-11), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D40C9571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.066, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora GLEICE DO NASCIMENTO BARBOZA, Matrícula nº 17248-1, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotada na Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D2A9443F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.067, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA SABRINA MARTINEZ FLORES, Matrícula nº 5009148-1, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3DBC7B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.068, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora QUELEN FERNANDA PADILHA DA SILVA, Matrícula nº 5009179-2, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:90DEA696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.069, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JULIO CEZAR FRAGA DA SILVA, Matrícula nº 5008204-3, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:627F97C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.070, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora GABRIELLI ÁVILA DE CARVALHO, Matrícula nº 16596-2, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:56D34B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILIAN MICHEL TOSATTO, Matrícula nº 16844-3, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotado na Secretaria Municipal de Finanças Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CC9C7FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.072, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor DAVI CRUZ DE AGUIAR, Matrícula nº 17253-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:360C82F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.073, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MICHELE KONZEN, Matrícula nº 8012730-3, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9669DEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELLA CARDOSO MAYER, Matrícula nº 17340-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:455A2BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.075, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ADRIANO LANGNER, Matrícula nº 17256-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:85FD11B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora GISELE ILHA DA SILVA, Matrícula nº 5009171-1, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2D4CB9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.077, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Memo. 178/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora CRISTIANE DA SILVA GARIGHAM, Matrícula nº 5009071-3, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultua e Turismo
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/12/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8B29E1DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012 - 2025 - PRORROGA CONTRATO ORIENTADOR DO CRAS

PORTARIA Nº 012/2025, de 06 de janeiro de 2025.

PRORROGA CONTRATO PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADOR DO CRAS, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 2.658, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica prorrogado o contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2.658/2024, de 02 de abril de 2024, para exercer a função de **ORIENTADOR DO CRAS**, a Sra. **GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL**, decorrente do Processo Seletivo Simplificado

Edital n.º 01/2024, de 8 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação Final n.º 08/2024, pelo período de 9 (nove) meses, a contar de 09/01/2025 até 08/10/2025 com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente a R$ 3.258,69 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais com sessenta e nove centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.658/2024, de 2 de abril de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:B2CA9010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2025.
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, TORNA PÚBLICO o que segue:
Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n° 15/2024 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
01	HELOISA HELENA BARBOSA ZACHAZESKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS
02	HELOISA HELENA BARBOSA ZACHAZESKI	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
03	LECI KASPER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS
04	ELIANE DE FÁTIMA ROGGIA	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
05	VALÉRIA BITENCOURT KAUFMANN	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
06	ERENI JORAS BITENCOURT	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS
08	MARILENE KIEFER UNFER	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
09 A	LOUISE LÖBLER	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
09 B	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
10	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
12	MAGDA VIEIRA RODRIGUES KIEFER	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
13	MAGDA VIEIRA RODRIGUES KIEFER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS
14	ALINE CATIELE SOARES CÉZAR	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
15	MARIA BEATRIZ SIMON	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
16	ANDREIA TATIANA ZIEMANN MORETTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA
18	VANESSATROJANN SIMON	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
19	ROMARA DE MOURA MORAES DA MOTTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS
20	ROMARA DE MOURA MORAES DA MOTTA	PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 06 de janeiro de 2025.

LUCIANE MENEZES DE MORAES
Matrícula nº 941-5

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula nº 607-6

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula nº 753-6

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:23DAA88D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. *Fica acrescido ao item 3.1 do presente contrato, a quantia de 2 5 (vinte e cinco) horas dos serviços técnicos de atendimento, com detalhamento da seguinte forma:*

3	**SERVIÇOS SOB DEMANDA**				
3.1	Horas de Atendimento	HORA	25	R$ 128,03	R$ 3.200,75

EXPEDIENTE: 127225/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Pereira Soares
Código Identificador:71E9F77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023
CONTRATADA: instituto maria schmitt de desenvolvimento de ensino, assistência social e saúde do cidadão - imas
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Contrato, passando a ser de responsabilidade do servidor Vinicius de Lima Torres, matricula 5582.
EXPEDIENTE: 126122/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Pereira Soares
Código Identificador:C3EE7C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA REGINA GUEDES MAICA,** do cargo de servente, matrícula 3569-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 185/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1FF39018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2025

PORTARIA Nº 045/2025

Nomeia MARCELO TERRA REIS para o cargo de Secretário de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA MARCELO TERRA REIS** para o cargo de Secretário de Educação, lotado na Secretaria de Educação, padrão CC7, a contar de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:244030DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2025

PORTARIA Nº 046/2025

Designa o servidor LEANDRO DE CARVALHO MUNIZ para responder como Diretor Distrital da Localidade de Aguapés.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **LEANDRO DE CARVALHO MUNIZ,** matrícula 4965-01, do cargo de Operário, padrão 01, para responder como Diretor Distrital da Localidade de Aguapés, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4 ou FG4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4E05CDF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2025

PORTARIA Nº 047/2025

Designa o servidor **LUIS FERNANDO CARNEIRO FERREIRA** para responder como Diretor Distrital da Localidade de Santa Luzia.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **LUIS FERNANDO CARNEIRO FERREIRA,** matrícula 5280-01, do cargo de Operário, padrão 01, para responder como Diretor Distrital da Localidade de Santa Luzia, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4 ou FG4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:60047C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025

Nomeia GILBERTO SANTOS DE SOUZA para o cargo de Assessor de Obras e Saneamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA GILBERTO SANTOS DE SOUZA** para o cargo de Assessor de Obras e Saneamento, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, padrão CC5, a contar de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:079C2419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025

Designa o servidor GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA para responder como Dirigente de Equipe de Manutenção.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA,** matrícula 1885-02, do cargo de Mecânico, padrão 06, para responder como Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3 ou FG3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9D1C7567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025

Nomeia JOSEANE HOFFMANN DE OLIVEIRA para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA JOSEANE HOFFMANN DE OLIVEIRA** para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Obras e Saneamento, padrão CC3, a contar de 06 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:100ADD86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025

Nomeia ROSELAINE PEREIRA DE SOUZA para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA ROSELAINE PEREIRA DE SOUZA** para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 06 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B6638022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2025

PORTARIA Nº 052/2025

Designa o servidor VINICIUS TREVISAN SCHMIDT para responder como Dirigente de Equipe de Farmácia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **VINICIUS TREVISAN SCHMIDT,** matrícula 5948-01, do cargo de Farmacêutico, padrão 08, para responder como Dirigente de Equipe de Farmácia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3 ou FG3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EDB98E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025

Nomeia TACIELI SANTOS SANNA para o cargo de Diretora Especial do Departamento de Proteção Animal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA TACIELI SANTOS SANNA** para o cargo de Diretora Especial do Departamento de Proteção Animal, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC5, a contar de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C4B7E920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2025

PORTARIA Nº 054/2025

Designa o servidor CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS para responder como Assessor de Desenvolvimento e Turismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula 2918-01, do cargo de Motorista, padrão 04, para responder como Assessor de Desenvolvimento e Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5 ou FG5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FC7E8453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2025

PORTARIA Nº 055/2025

Nomeia JESSICA BERNARDES NUNES DA SILVA para o cargo de Dirigente de Equipe de Parcelamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA JESSICA BERNARDES NUNES DA**

SILVA para o cargo de Dirigente de Equipe de Parcelamento, lotada na Secretaria de Finanças, padrão CC3, a contar de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:290F7DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2025

PORTARIA Nº 056/2025

Nomeia WILLIAN WILBORN BITTENCOURT para o cargo de Dirigente de Equipe de Incentivo ao Esporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA WILLIAN WILBORN BITTENCOURT** para o cargo de Dirigente de Equipe de Incentivo ao Esporte, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC3, a contar de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F180CDA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2025

PORTARIA Nº 057/2025

Transfere de Lotação o servidor RICARDO RIBEIRO SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **RICARDO RIBEIRO SILVEIRA,** matrícula 3756-01, do cargo de motorista, padrão 04, do Gabinete do Prefeito para Secretaria de Administração, a partir de 06 de janeiro de 2025, conforme processo nº 240/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:816D2F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2025

PORTARIA Nº 058/2025

Revoga a Gratificação Especial do servidor RICARDO RIBEIRO SILVEIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 240/2025, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL, CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do vencimento básico do cargo**,** concedido pela portaria nº 165/2017 ao servidor **RICARDO RIBEIRO SILVEIRA,** matrícula 3756-01, do cargo de Motorista, padrão 04, a partir de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:65524B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **BRITA, PÓ DE BRITA, BASE DE BRITA E AREIAS (itens fracassados pregão anterior)**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço, por item. Sessão Pública: **17/01/2024**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 06 de janeiro de 2025.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:0CEF99D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024
Processo nº: 6206/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 19/2023.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR
Assunto: Pavimentação com blocos intertravados de concreto, drenagem e sinalização das RUAS BENTO GONÇALVES, CAMPOS SALES, FERNANDO DE NORONHA e SANTO ANDRÉ.
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**

LTDA, CNPJ/MF nº 46.737.390/0001-88, com sede na cidade de Campo Bom/RS, na Av. Walter Strassburger, nº 155, bairro Industrial Sul, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, **Sr. JOVANE DA SILVA TAVARES**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos-Vigência – prorrogando o prazo da vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de janeiro de 2025, sendo que o prazo de execução da obra deverá ser alterado mediante apresentação de novo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 06 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
JOVANE DA SILVA TAVARES

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:23997D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024
Processo nº: 6205/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 17/2023.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR
Assunto: Pavimentação com blocos intertravados de concreto, drenagem e sinalização das RUAS SÃO MANOEL, SÃO PEDRO DE ALEXANDRIA, DA BANDEIRA, JOÃO BATISTA ANDRIOLLI, BAHIA, ABÍLIO SPERB, PEDRO FERREIRA e OSCAR COVEIRO.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 46.737.390/0001-88, com sede na cidade de Campo Bom/RS, na Av. Walter Strassburger, nº 155, bairro Industrial Sul, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, **Sr. JOVANE DA SILVA TAVARES**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos-Vigência – prorrogando o prazo da vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de janeiro de 2025, sendo que o prazo de execução da obra deverá ser alterado mediante apresentação de novo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 06 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
JOVANE DA SILVA TAVARES

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B595F328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço, por item. Sessão Pública: **20/01/2025**, às **13h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 06 de janeiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:15E215E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023
Processo nº: 6176/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2023.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR**.**
Assunto: Pavimentação com blocos intertravados de concreto, drenagem e sinalização da RUA DOS TRILHOS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 46.737.390/0001-88, com sede na cidade de Campo Bom/RS, na Av. Walter Strassburger, nº 155, bairro Industrial Sul, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, **Sr. JOVANE DA SILVA TAVARES**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos-Vigência – prorrogando o prazo da vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de janeiro de 2025, sendo que o prazo de execução da obra deverá ser alterado mediante apresentação de novo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 06 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS:

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

JOVANI DA SILVA TAVARES

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:22CFF93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - REPUBLICAÇÃO

AVISO EDITAL – REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2024, referente a Concessão onerosa de uso parcial de bem público a particular, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: MAIOR PREÇO/OFERTA. Sessão Pública: **28/01/2025**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.
Parobé, 06 de janeiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:68BCB738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 002-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação direta da empresa **CRISTIANO NOGUEIRA FAGUNDES 01786434083 – Cnpj nº 18.521.478/0001-22**, para uma apresentação musical com **CRIS FAGUNDES e banda,** dia 18 de janeiro de 2025, no evento FESTA DA MELANCIA 2025, conforme documentação constante no processo nº 7188/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 006/2025, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**
Parobé/RS, 06 de janeiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:DEC91335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2746/2025

Dispõe sobre o expediente das secretarias municipais.

A Prefeita do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o início de mandato eletivo e o planejamento dos serviços públicos:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Poder Executivo Municipal o horário de expediente único dos órgãos que compreenderá das 08h00min às 12h00min e das 13h15min às 17h15min de segunda-feira a sexta-feira, a partir de 13 de janeiro de 2025.
Parágrafo único. O horário de expediente único também se aplica ao atendimento externo dos serviços públicos.
Art. 2º Não serão contempladas com o horário de expediente único, a policlínica municipal que tem seu funcionamento 24h por dia.
Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 06 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:C4B91490

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.974 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera servidores de funções gratificadas e de gratificações.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 039/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar de ofício o servidor **Alcides Alexandre Vieira Pintos**, Agente Administrativo, matrícula nº 1289-0, da gratificação de serviço como Agente de Contratação, designado pela Portaria n° 7.448 de 25 de março de 2024.
Art. 2º Exonerar de ofício a servidora **Ana Teresa Silveira da Silveira**, Agente Administrativo, matrícula nº 1811-2, da função gratificada de Diretoria de Arrecadação, designada pela Portaria n° 6.128 de 14 de junho de 2022.
Art. 3º Exonerar de ofício o servidor **Arirton Correa da Costa**, Operário, matrícula nº 1069-3, da gratificação por função de Responsáveis por Equipes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, designado pela Portaria n° 7.446 de 25 de março de 2024.
Art. 4º Exonerar de ofício a servidora **Cândida Prietto**, Agente Administrativo, matrícula nº 894-0, da função gratificada de Assessor do Secretário de Obras, designada pela Portaria n° 3.466 de 22 de fevereiro de 2017.
Art. 5º Exonerar de ofício a servidora **Caroline Soares Marques**, Agente Administrativo, matrícula nº 1298-0, da função gratificada de Chefe de Gabinete, designada pela Portaria n° 7.785 de 08 de outubro de 2024.
Art. 6º Exonerar de ofício a servidora **Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho**, Agente Administrativo, matrícula nº 1241-6, da função gratificada de Secretária Adjunta de Finanças e Orçamento, designada pela Portaria n° 7.208 de 11 de dezembro de 2023.
Art. 7º Exonerar de ofício a servidora **Franciele de Souza Ribeiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 1401-0, da função gratificada de Diretoria de Gestão de Pessoas, designada pela Portaria n° 3.348 de 13 de janeiro de 2017.
Art. 8º Exonerar de ofício o servidor **Geison dos Santos Marques**, Pedreiro, matrícula n° 1450-8, da gratificação por função de Responsáveis por Equipes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, designado pela Portaria n° 7.446 de 25 de março de 2024.
Art. 9º Exonerar de ofício a servidora **Gilaine Garcia de Mattos**, Assistente Social, matrícula nº 1189-4, da função gratificada de Coordenador do CRAS, designada pela Portaria n° 6.562 de 08 de fevereiro de 2023.
Continuação da Portaria nº 7.974/2025.
Art. 10º Exonerar de ofício a servidora **Ione Elida Blank Bellini**, matrículas n° 936-9 e n° 413-8, Professor de Anos Iniciais, da função gratificada de Vice- Direção de Escola, designada pela Portaria n° 7.585 de 06 de junho de 2024.
Art. 11º Exonerar de ofício a servidora **Jane Centena Pereira**, Agente Administrativo, matrícula nº 386-7, da gratificação de serviço Responsável pela remessa de dados no LICITACON, designada pela Portaria n° 7.908 de 02 de dezembro de 2024.
Art. 12º Exonerar de ofício o servidor **Jose Deroni Veleda Monteiro**, Pedreiro, matrícula n° 1240-8, da gratificação por função de Responsáveis por Equipes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, designado pela Portaria n° 7.446 de 25 de março de 2024.
Art. 13º Exonerar de ofício o servidor **Julio Cezar Garcia dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula nº 619-0, da função gratificada de Coordenador de Escolinhas de Futebol, designado pela Portaria n° 6.142 de 21 de junho de 2022.
Art. 14º Exonerar de ofício a servidora **Lenir Witter Azambuja**, Agente Administrativo, matrícula nº 1877-5, da gratificação por função de Fiscal Administrativo, designada pela Portaria n° 7.208 de 11 de dezembro de 2023.

Art. 15º Exonerar de ofício o servidor **Marcelo Mujica de Oliveira**, Técnico em Informática, matrícula nº 1088-0, da função gratificada de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, designado pela Portaria n° 3.467 de 22 de fevereiro de 2017.
Art. 16º Exonerar de ofício a servidora **Maria Luciana Gimenes Rochel**, Agente Administrativo, matrícula nº 1326-9, da função gratificada de Secretaria Executiva, designada pela Portaria n° 7.548 de 13 de maio de 2024.
Art. 17º Exonerar de ofício a servidora **Pricila Brandsteter Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 1451-6, da função gratificada de Diretoria de Serviços, designada pela Portaria n° 6.420 de 09 de novembro de 2022.
Art. 18º Exonerar de ofício a servidora **Rosiane da Rosa Caetano**, Agente Administrativo, matrícula n° 1830-9, do cargo em comissão de Assessor do Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos, designada pela Portaria n° 7.454 de 25 de março de 2024.
Art. 19º Exonerar de ofício o servidor **Rovanir Messa Farias**, Motorista matrícula nº 1221-1, da gratificação por exercício da função de Controle de Frota, designado pela Portaria n° 7.095 de 16 de outubro de 2023.
Art. 20º Exonerar de ofício a servidora **Sabrina da Silva Brandstetter**, Operário, matrícula nº 1728-0, da gratificação por exercício da função de Coordenador de Transporte Escolar, designada pela Portaria n° 7.569 de 21 de maio de 2024.
Continuação da Portaria nº 7.974/2025.
Art. 21º Exonerar de ofício a servidora **Veridiana Oliveira Lucas**, Agente Administrativo, matrícula nº 1320-0, da função gratificada de Assessor do Departamento Jurídico, designada pela Portaria n° 7.607 de 24 de junho de 2024.
Art. 22º Revogar a Portaria nº 6.464 de 07 de dezembro de 2022.
Art. 23º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 06 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:A2E0DF17

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.975 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia e designa secretários municipais.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 041/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Ana Cândida Moreira de Azeredo**, CPF 966.***.***-**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.696/2022.
Art. 2° Nomear **Anderson Buss Schneider**, CPF 021.***.***-**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.787/2024.
Art. 3° Nomear **Anderson Madruga Weege**, CPF 001.***.***-**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014 e retificada pela Lei n° 1.126/2014.
Art. 4° Nomear **Celso Acosta Caetano**, CPF 911.***.***-**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Geral de Governo,** de acordo com a Lei n° 1.736/2023, Lei n° 1.743/2023 e alterada pela Lei nº 1.745/2023.
Art. 5° Nomear **José Pedro Azeredo Crespo**, CPF 476.***.***-**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.787/2024.
Art. 6° Designar o servidor **Leandro Ritta Espinosa**, matrícula nº 1732-9, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.787/2024.
Art. 7° Designar a servidora **Rosiane da Rosa Caetano**, matrícula nº 1830-9, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.787/2024.
Art. 8° Nomear **Sabrina Soares Bonini**, CPF 029.***.***-**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.787/2024.
Continuação da Portaria nº 7.975/2025.
Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 06 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:6D536BAB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.976 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 042/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Jorge Luiz Garcia de Mattos**, CPF 030.***.***-**, para o cargo em comissão de **Advogado, CC8,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.712/2023, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 06 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:7834B400

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.977 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Transfere servidores e cancela gratificações.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 43/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir o servidor **Airton Messa Farias**, Eletricista, matrícula nº 1091-0, lotado no Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Transferir o servidor **Alcides Alexandre Vieira Pintos**, Agente Administrativo, matrícula nº 1289-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Transferir a servidora **Ana Teresa Silveira da Silveira**, Agente Administrativo, matrícula nº 1811-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para o Gabinete do Prefeito.
Art. 4º Transferir o servidor **Bruno de Moraes Nunes**, Operário, matrícula nº 1799-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 5º Transferir a servidora **Caroline Soares Marques**, Agente Administrativo, matrícula nº 1298-0, lotada no Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art. 6º Transferir a servidora **Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho**, Agente Administrativo, matrícula nº 1241-6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 7º Transferir o servidor **Jose Claudio Pinto Rochel**, Motorista, matrícula nº 1237-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.
Art. 8º Transferir a servidora **Juliana Beiro Laner**, Serviços Gerais, matrícula nº 814-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.
Art. 9º Transferir o servidor **Julio Cezar Garcia dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula nº 619-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
Art. 10º Transferir a servidora **Lenir Witter Azambuja**, Agente Administrativo, matrícula nº 1877-5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
Continuação da Portaria nº 7.977/2025.
Art. 11º Definir a lotação do servidor **Marcio Santos Silveira**, Motorista, matrícula nº 590-8, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 12º Transferir a servidora **Milene Michele Esteves Dias**, Serviços Gerais, matrícula nº 701-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 13º Transferir o servidor **Rafael Masson**, Agente Administrativo, matrícula nº 1911-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 14º Transferir o servidor **Ricardo Vigil Rosso**, Motorista, matrícula nº 597-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 15º Transferir a servidora **Sabrina da Silva Brandstetter**, Operário, matrícula nº 1728-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 16º Definir a lotação do servidor **Vagner Castro Acosta**, Operário, matrícula nº 587-8, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 17º Definir a lotação do servidor **Vitor Melo Barcelos**, Controlador Interno, matrícula nº 1842-2, ficando lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 18º Cancelar de ofício a gratificação por exercício da função de motorista da Secretaria Municipal de Saúde, do servidor **Jose Claudio Pinto Rochel**, Motorista, matrícula nº 1237-8, concedida pela Portaria n° 3.450 de 14 de fevereiro de 2017.
Art. 19º Cancelar de ofício a gratificação por exercício da função de motorista da Secretaria Municipal de Saúde, do servidor **Ricardo Vigil Rosso**, Motorista, matrícula nº 597-5, concedida pela Portaria n° 7.106 de 19 de outubro de 2023.
Art. 20° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 06 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:0DF6B9D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.966, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Suely Gomes de Oliveira no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de ampliação e melhoria da oferta de vagas na Educação Infantil no Âmbito da rede pública municipal de ensino, especialmente para alunos de creche, na região abrangida pelo atual zoneamento;

Considerando que a criação de uma nova unidade escolar torna-se uma ação prioritária para a promoção de um atendimento inclusivo e de qualidade para crianças e famílias locais;

Considerando que à referida instituição de ensino será dado o nome da professora Suely Gomes de Oliveira, primeira mulher eleita vereadora em Pelotas e primeira deputada estadual gaúcha, reconhecida por sua atuação em defesa dos direitos das educadoras, garantindo conquistas essenciais para as professoras;

Considerando o processo administrativo MEM/011155/2024 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Suely Gomes de Oliveira, no âmbito do Município de Pelotas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED.

Art. 2º A Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Suely Gomes de Oliveira será destinada ao atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil, distribuídas entre os turnos parcial e integral, de acordo com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação – PNE, das diretrizes previstas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Suely Gomes de Oliveira terá como finalidades:

I – oferecer educação de qualidade na primeira infância, promovendo o desenvolvimento integral das crianças nas dimensões físicas, emocionais, cognitivas e sociais;

II – garantir o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e demais condições normativas do Ministério da Educação – MEC e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED;

III – promover a integração entre escola, família e comunidade, promovendo o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e sociais no entorno da escola.

Art. 4º A gestão pedagógica e administrativa da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Suely Gomes de Oliveira ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, que se encarregará de providenciar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de dezembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:81F85892

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a Banda Cultural e Recreativa Dona da Noite, resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 036/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 209/2024 e MEM/012570/2024, a fim de destinar recursos para realização da Festa de Natal no Bairro Navegantes.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta), o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024
Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 0501
Valor: R$6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta).

Emendas Impositiva/Valor/Vereador
128/2022-R$1.160,00-Carlos Junior.
008/2023-R$3.600,00-Carlos Junior.
005/2023-R$1.500,00-Carlos Junior.

Pelotas, 30 de dezembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:1577299C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e o Bloco Burlesco Bafo da Onça, resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 029/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 139/2024 e MEM/010448/2024, a fim de destinar recursos para compra de instrumentos.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$7.000,00 (sete mil reais), o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024
Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 4.4.50.42.00.00;
Fonte: 0501
Valor: R$7.000,00 (sete mil reais).

Emendas Impositiva/Valor/Vereador
147/2023-Rafael Dutra “Barriga”.

Pelotas, 30 de dezembro de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:0A90D6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004894/2024 - SMF

DFD 26/2024 SMF
Memorando 012821/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal da Fazenda**, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação, limpeza e manutenção em aparelhos de ar condicionado, em favor da seguinte empresa: CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ 38192520/0001-16). No valor total de R$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), através do Empenho nº E031348/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.065078/2024.

Pelotas, 06 de janeiro de 2025.

CRISTIAN KUSTER
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:C39E3E36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004051/2024 - SECULT

DFD 107/2024 SECULT
Memorando 014398/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, objetivando a contratação aluguel e montagem de palanque para os desfiles: militar 07/09 e farroupilha 20/09, em favor da seguinte empresa: VOLARE PRODUÇOES E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ 46895213/0001-02). No valor total de R$24.650,00(vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E020759/2024. Em conformidade com o processo nº 200.054527/2024.

Pelotas, 06 de janeiro de 2025.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:190AE940

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO - NOVA DATA PE 039/2024 - SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da Licitação, modalidade Pegão eletrônico, segue:

PE Nº 039/2024 – SMS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES COM CAPACITAÇÃO DA EQUIPE, PARA O NOVO HOSPITAL REGIONAL DE PRONTO SOCORRO DE PELOTAS/RS. **Nova Data de Abertura:** dia 24/01/2025 as 09h.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 06 de janeiro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:67508AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004788/2024 - SECULT

Memorando 012899/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso III, alínea "a",da Lei nº14.133/2021, Lei Municipal nº5.645 de 07 de dezembro de 2009, Lei complementar Federal 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O THEATRO SETE DE ABRIL, em favor da seguinte empresa: WAGNER M. VAZ & CIA LTDA (CNPJ 11.105.464/0001-89). No valor total de R$294.279,10(duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), através do Empenho nº E031344/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.064953/2024, originando o contrato administrativo nº 149/2024.

OBS: Os itens adquiridos são oriundos de um processo parcialmente Fracassado, PE 225/2023.

Pelotas, 06 de janeiro de 2025.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:07519013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 011, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA O CARGO**, a contar de 1º de janeiro de 2025, do servidor

ANDERSON FERNANDES SCHMIDT,

matrícula nº 40968, do cargo de Diretor para Secretário de Desenvolvimento Rural, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nº 000060/2025……..RVR

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:FFED4EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora

ANGELA MOREIRA VITÓRIA,

para o cargo de Secretária de Saúde, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nº 000060/2025……RVR

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:5C3F452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora

CRISTIANE GREQUI CARDOSO,

matrícula nº 19663 para a função de Procuradora Geral do Município, devendo perceber FGAS01.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nº 000060/2025……RVR

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:AFE42938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 014, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

ELLEMAR WOJAHN,

para o cargo de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nº 000060/2025……RVR

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:6199B374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

MAURO DEL PINO,

para o cargo de Secretário de Educação, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandosnºs 000060/2025.-.....MLM

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:C916B7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA A FUNÇÃO**, a contar de 1º de janeiro de 2025, da servidora

CARMEM VERA ROIG,

matrícula nº 7741, de Assessora Especial da Prefeita para Secretária de Cultura, sob o regime jurídico estatutário, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....MLM

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:746BBA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

OTÁVIO MARTINS PERES,

para o cargo de Secretário de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....……....MLM

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:D6534666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

SALVADOR MANDAGARA MARTINS,

para o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....…..MLM

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:FC808649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora

CARLA DA SILVA CASSAIS,

para o cargo de Secretária de Administração e Recursos Humanos, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....….MLM

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:3BFF5117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

MATEUS CONSEN,

para o cargo de Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....MLM

CNPJ 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:B6616CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

ROGÉRIO SALAZAR,

para o cargo de Secretário de Obras e Pavimentação, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....MLM
CNPJ 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:17AEFE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

MÁRCIO SOUZA DA SILVA,

para o cargo de Secretário de Qualidade Ambiental, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....MLM

CNPJ 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:1FBC7574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA A FUNÇÃO**, a contar de 1º de janeiro de 2025, do servidor

FÁBIO DE SOUZA SILVA,

matrícula nº 28115, de Diretor para Secretário de Fazenda, sob o regime jurídico estatutário, devendo perceber Subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-....….MLM

CNPJ 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:44D986A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora

MARLISE SINIGAGLIA,

para o cargo de Diretora Presidente da Companhia de Informática de Pelotas – Coinpel, sob o regime jurídico cargo em comissão.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorandos nºs 000060/2025.-.....….....….....MLM
CNPJ 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:A300B68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0001/2025

Pelo presente, fica notificado(a) CASARIN KONRADT EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**,** , nome fantasia ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **53.354.300/0001-35**, de que na data de 19 (dezenove) de dezembro de 2024 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0157/2024 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): itens 3.1.2, 6.1.6, 6.4.1 alínea "b", 6.7.7, 6.7.8, 7.6.3.1, 7.6.3.2 e 7.6.3.3, 7.6.3.7 alínea "c", 7.6.3.9 alínea "e" da Portaria 640/2022, itens 4.1.4, 4.2.1, 4.2.5 e 4.2.6, 4.1.13,4.1.14, 4.2.1 todos da RDC ANVISA 216/2004, artigo 763 inciso II do Decreto 23.430/1974 c/c artigo 10 incisos XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**, tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma ADVERTÊNCIA. Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso dessa decisão, protocolo que deverá ser feito junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 06 de janeiro de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B6FDDB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de janeiro de 2025, as 09;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 01/2024, Aquisição de peças para manutenção do veículo sprinter placa JBT 8H51. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,06 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:55E33E9C

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 17 de janeiro de 2025, as 09;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 02/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,06 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DA7C6DCB

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de janeiro de 2025, as 14;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 03/2024, Aquisição de peças para diversos veículos. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,06 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:06B14CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°108 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°6.067/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 898.750,00.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE
JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E2A98F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°109 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°6.067/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 8.434.643,74.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9C0B2166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°120 DE 03 DE JULHO DE 2024

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°6.067/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 1.732.425,00.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE JULHO DE 2024.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:685C3E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°134 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°6.067/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 2.146.720,00.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3CA3537F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 077/2024. **Data de Abertura:** 23/12/2024. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento contínuo, eventual e fracionado, conforme demanda, de gêneros de padaria e engarrafados (refrigerantes e água mineral) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) de Quaraí/RS, de acordo com as especificações, detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA-ME. **Itens:** 11-R$ 4,02, 12-R$ 1,10, 13-R$ 1,10; 2-PADARIA E CONFEITARIA F MENEZES LTDA-ME. **Itens:** 06-R$ 27,95, 07-R$ 50,95; 3-TEREZINHA MARTINS DE VARGAS-ME. **Itens:** 01-R$ 15,00, 02-R$ 15,00, 03-R$, 04-R$ 40,00, 05-R$, 08-R$ 20,00, 09-R$ 30,00, 10-R$ 140,00. **Valor total:** R$ 165.060,00 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Data da Homologação: 30/12/2024.

Quaraí, 06 de janeiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:97479E94

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria pedagógica ao Município de Quaraí/RS, com foco no desenvolvimento, revisão e implementação de documentos pedagógicos, formação continuada de docentes e orientação em programas educacionais, de acordo com as normativas legais vigentes. **Empresa Contratada:** QUALIFICAR EDUCACIONAL LTDA-EPP. **Valor Mensal:** R$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais). **Valor Total:** R$ 38.064,00 (trinta e oito mil e sessenta e quatro reais). **Período de vigência**: 12 (doze) meses. **Início:** 06/01/2025. **Fim:** 05/01/2026.
Data: 03/01/2025.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
Quaraí, 06 de janeiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F42750AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.610 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI NORMATIVAS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal, que a "educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 227, e que a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), em seu artigo 4º, caput, estabelecem que é dever dos entes federativos o atendimento absolutamente prioritário dos direitos das crianças e adolescentes, dentre eles o direito à educação;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), estabelece que este atendimento absolutamente prioritário compreende: "primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e destinação privilegiada de recursos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude";

CONSIDERANDO que o artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal, define que "compete aos Municípios: VI – Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental";

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incumbe aos Estados, dentre outros, o dever de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, bem como baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incumbe aos Municípios organizar, manter, e desenvolver as instituições que integram o seu respectivo Sistema de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado, bem como baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no artigo 12 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), compete aos estabelecimentos de ensino, dentre outros deveres, o de elaborar e executar sua proposta pedagógica e de velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

CONSIDERANDO o dispõem os artigos 22 e 27 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que a Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e lhe fornecendo meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, e, ainda, deve ter como diretriz a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 15/2017 e a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO que a BNCC é "um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica", a qual norteia os currículos dos sistemas e redes de ensino das unidades federativas, estabelecendo conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todo o alunado desenvolva ao lado da escolaridade;

CONSIDERANDO que a BNCC estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica, orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, somando-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática inclusiva;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, alterou a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;

CONSIDERANDO que o referido diploma legal instituiu, conforme redação do artigo 2º, o mês de março, como referência para a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher":

"Art. 2º. Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica (...)";

CONSIDERANDO que esse mesmo marco legal imprimiu a seguinte redação ao § 9º do artigo 26 da LDB:
"Art. 26º.....
§ 9º. Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino".

CONSIDERANDO que na construção de ações de prevenção, a escola é um espaço privilegiado para a edificação de novos significados em direção a uma sociedade mais justa, livre de discriminações e violências;

CONSIDERANDO os incisos V, VIII e IX, do artigo 8º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), determinam, dentre as diretrizes para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher:

"Art. 8 º.....
V - A promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público es- colar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;
VIII – A promoção de programas educacionais que disseminem valores é- ticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;
IX - O destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. "

CONSIDERANDO aLei Federal nº 14.164, de 10 de Junho de 2021, que estabelece a inclusão de conteúdos sobre a prevenção a violência

contra a mulher nos currículos da Educação Básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;

CONSIDERANDO o caput do artigo 50 da Lei Estadual nº 15.988/2023, que determina que "fica estabelecida a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à discriminação e à violência contra as mulheres no sistema estadual de ensino".

CONSIDERANDO que esse mesmo marco legal, no disposto no artigo 51, estabeleceu que são diretrizes das ações referidas no artigo 50:

I - a capacitação das equipes pedagógicas e demais trabalhadores e trabalhadoras em educação;

II- a promoção de campanhas educativas com o intuito de coibir práticas de discriminação, atos de agressão, humilhação, intimidação, constrangimento, "bullying" e violência contra mulheres e meninas;

III- a identificação e problematização de manifestações violentas e racistas contra mulheres e meninas negras;

IV- a identificação e problematização de manifestações violentas e de discriminação contra mulheres e meninas com deficiência;

V- a realização de debates, reflexões e problematizações sobre o papel historicamente destinado a mulheres e meninas, de maneira a estimular sua liberdade e sua autonomia;

VI- a integração com a comunidade, as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação tradicionais, comunitários e digitais;

VII- a atuação em conjunto com as instituições públicas e privadas for- madoras de profissionais de educação;

VIII- a atuação em conjunto com os conselhos estaduais de direitos da mulher, da criança e do adolescente e da educação;

IX- o estímulo ao registro e à socialização de práticas pedagógicas que atuem no sentido da erradicação de todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas;

X- a identificação e problematização das manifestações de violência que atingem as trabalhadoras da educação e que se relacionam com o fato de serem mulheres."

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.882/2019, que alterou a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no artigo 9º, § 7º, que determina que a "mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso";

CONSIDERANDO o disposto o disposto na Lei nº 13.882/2019, que alterou a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no artigo 23, inciso V, que autoriza que o Poder Judiciário, no caso de mulher em situação de violência doméstica e familiar, "determinar a matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, ou a transferência deles para essa instituição, independentemente da existência de vaga";

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 01132.000.129/2024, em tramitação na Promotoria de Justiça Regional de Educação, instaurado no ano de 2024 para acompanhar o cumprimento da Lei nº 14.164/2021, bem como dos incisos V e IX do artigo 8º da Lei nº 11.340/2006, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, possuindo ato normativo incluindo o conteúdo sobre prevenção da violência doméstica nos currículos de educação básica, e nos projetos políticos pedagógicos dos estabelecimentos de ensino, ou instituindo oficialmente a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, ou denominação equivalente, no calendário escolar;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei nº 8.625/93, cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal sempre que for necessária a garantia do seu respeito pelos Poderes Municipais e Estaduais;

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de março, em todas as Escolas Municipais de Ensino da Educação Básica, com os seguintes objetivos:
I - contribuir para o conhecimento das disposições daLei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;
III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;
IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;
V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;
VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e
VII - promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.
Art. 2º. Todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Redentora/RS, adotem medidas necessárias para inserção como temas transversais, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, incluindo-os nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP's).
Art. 3º. Todos as Instituições de Ensino Municipal, cumpram, em sua integralidade, o estabelecido na lei nº 13.882/2019, que alterou a lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no sentido de assegurar a mulher, em situação de violência doméstica e familiar, prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso, independentemente da existência de vaga.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03/01/2025

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:D4507497

GABINETE
PORTARIA N. º 1172/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL – CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR,** em **31.12.2024,** Diretor do Departamento Ambiental – CC'1, matrícula 3600, **RUAN GIORDANI IENERICH,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:B848BC15

GABINETE
PORTARIA Nº 1178/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14(catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe B, Matrícula 1745, **MILENE FAREZIN MARQUES**, no período de **16.12.2024** até **29.12.2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:36F370F1

GABINETE
PORTARIA Nº 1179/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Sub Padrão B, **TATIANE CRISTIELI MACALAI**, Matrícula 3106, 35 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **19** e **20.12.2024.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:3801EC19

GABINETE
PORTARIA Nº 1180/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, à Servidora Municipal, Nutricionista, Padrão 7, Sub Padrão B, Matrícula 3198, **DANILA TERESINHA LUZA BERTOLOTTI,** no período de **14.01.2025** até **12.02.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:2C3CB112

GABINETE
PORTARIA Nº 1181/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º art. 71 da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, do quinquênio 2018/2023, à Professora Municipal de Ciências Físicas e Biológicas, Nível 3, Classe C, Matrícula 2896, **DANIELE BONOTTO POSSEBON**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:130ED41E

GABINETE
PORTARIA Nº 1182/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º art. 71 da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, do quinquênio 2002/2007, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1246, **ILISETE MARIA STEFFENS**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:7F708A04

GABINETE
PORTARIA Nº 1183/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 71 da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10(meses) mês, que equivale a 300(trezentos) dias de Licença Prêmio, sendo: 01(um) mês relativo ao período 2002/2007; 03(três) meses relativos ao período 2007/2012; 03(três) meses relativos ao período 2012/2017; e 03(três) meses relativos ao período 2017/2023, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1246, **ILISETE MARIA STEFFENS**, no período de **03.03.2025** até **27.12.2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:4B7A5D52

GABINETE
PORTARIA Nº 1184/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, referente ao período 2018/2024, à Servidora Municipal, Secretária de Escola, Padrão 2, Sub Padrão D, Matrícula 1742, **MARLI AZEREDO FERRAZ**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:B9886BA5

GABINETE
PORTARIA Nº 1185/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) mês do quinquênio 2008/2013, e 01(um) mês do quinquênio 2013/2018, à Servidora Municipal, Auxiliar de Administração, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1754, **MARILIA ROBERTI**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:08F64E1A

GABINETE
PORTARIA Nº 1186/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Contador, Padrão 8, Sub Padrão D, **FABIO SILMAR MANICA**, Matrícula 2741, 35 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente na tarde do dia **20.12.2024,** no dia **23.12.2024,** e na manhã do dia **24.12.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:B6D6EC48

GABINETE
PORTARIA Nº 1187/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de férias do período aquisitivo 2023/2024, restantes da Portaria nº 1091/2024**,** ao Funcionário Municipal Contratado para a função de Serviços Gerais, Matrícula 3574, **JORGE DE ALMEIDA,** no período de **20.12.2024** até **03.01.2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:C268A393

GABINETE
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR 01/2024 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Marisa Ines Gaviraghi Schundler
002	Luciana Horst
003	Elisa Portolann Vidotte
004	Marcia Aline Dornelles Marques
005	Thais Pissinin
006	Dejane de Fatima Della Flora
007	Cesefredo Jair da Silva
008	Veridiana Brasil da Silva
009	Fatima Ardenghi
010	Flávia Foguesato
011	Francine Foguesato
012	Sandra Gazola
013	Edinéia Pit Winskoski
014	Denise Gonzatto Paloschi
015	Leticia Cassol de Bona
016	Paulo Rogério Carvalho de Arruda
017	Valderez de Lima Avila

Redentora, 06 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:0076268F

GABINETE
PORTARIA Nº 1188/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão B, **GRACIANE BOTH DA SILVA**, Matrícula 3099, 44 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **20, 26, 27** e **30.12.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:0747EC03

GABINETE
PORTARIA Nº 1189/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, **DAIANE FREITAS FREIRE**, Matrícula 2219, 44 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **23, 26, e 27.12.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:5148CDCF

GABINETE
PORTARIA Nº 1190/2024

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Funcionária Municipal Contratada, Auxiliar de Atendente de Creche, Matrícula 3554, **SALETE MARTINS BRASIL**, 44 horas semanais, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n° 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **23, 26, e 27.12.2024.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:FAF9189B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 005/2025

Nomeia Secretária Municipal de Fazenda.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIAa servidoraMARI IVONE HERMANN,para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Fazenda, a contar desta data.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de janeiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINIVENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D071819E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 001/2025

Nomeia Secretário Municipal de Administração.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA o servidor LARRI LEONEL BAZZANELLA, matrícula funcional n.º 1261, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, a contar desta data.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de janeiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINIVENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5EA48B44

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 2468/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

No dia 04 de novembro de 2024, resolveu-se abrir o processo administrativo ambiental nº 07/2024, em virtude de constatação de infração ambiental por fazer funcionar empreendimento em desacordo com a licença ambiental (LO nº 10/2021) para a atividade de Classificação/seleção de RSU oriundo de coleta seletiva, realizada pelo Sr. Luiz Carlos Doneda Reciclagem, CNPJ: 12.***.***/0001-14, na Avenida Número Quatro, nº 185, Bairro Distrito Industrial, Santa Bárbara do Sul, sob as coordenadas geográficas Lat: -28.387458° e Long: -53.244057°.
A abertura deste processo é sequência administrativa definida pela Lei Municipal nº 5.342/2023, originada pelo laudo de constatação ou de vistoria anexado a este processo. Todos os documentos juntados até a presente data, ficam anexados a este documento.
Assim dar-se-á sequência ao processo.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 2468/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

No dia 07 de novembro de 2024, resolveu-se abrir o processo administrativo ambiental nº 08/2024, em virtude de constatação de infração ambiental por fazer funcionar empreendimento em desacordo com a licença ambiental (LO Nº 04/2023 - SAMA) para a atividade de serviços de tornearia/ ferraria/ serralheria/ polimento e/ou de tratamento de superfície mecânico, realizada pelo Sr. Anizio Francisco da Silva Oliveira, CNPJ: 10.***.***/0001-50, situada na Avenida Número Três, nº 60, Bairro Distrito Industrial, Santa Bárbara do Sul, sob as coordenadas geográficas Lat: -28.387826° e Long: -53.245211°.
A abertura deste processo é sequência administrativa definida pela Lei Municipal nº 5.342/2023, originada pelo laudo de constatação ou de vistoria anexado a este processo. Todos os documentos juntados até a presente data, ficam anexados a este documento.
Assim dar-se-á sequência ao processo.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 2506/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

No dia 08 de novembro de 2024, resolveu-se abrir o processo administrativo ambiental nº 09/2024, em virtude de constatação de infração ambiental por fazer funcionar empreendimento em desacordo com a licença ambiental (LO Nº 04/2021 – SAMA) para a atividade de Oficina mecânica, realizada pelo Sr. Fábio Jardel Limberger, CNPJ: 35.***.***/0001-01, em local situado na Avenida Número Três, nº 80, Bairro Distrito Industrial, Santa Bárbara do Sul, sob as coordenadas geográficas Lat:-28.387600° e Long: -53.245032°.
A abertura deste processo é sequência administrativa definida pela Lei Municipal nº 5.342/2023, originada pelo laudo de constatação ou de vistoria anexado a este processo. Todos os documentos juntados até a presente data, ficam anexados a este documento.
Assim dar-se-á sequência ao processo.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:6437D2E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **DONAIRO CATULINO DUTRA BATISTA,** Matrícula **5908,** MOTORISTA, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2025 à 31.01.2025**, referente ao período aquisitivo de **16.02.2023 A 16.02.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:556A55EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **RAI TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3241-7,** OPERADOR, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.01.2025 à 04.02.2025**, referente ao período aquisitivo de **09.11.2023 A 08.11.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8DAD7626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **Lenise Venske Pranke,** Matrícula **32204,** nutricionista, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2025 à 31.02.2025**, referente ao período aquisitivo de **10.08.2023 A 09.08.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:85F6C372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **IVAMBERTO DA SILVA TEIXIERA,** Matrícula **466-9** MOTORISTA, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.01.2025 à 04.02.2025**, referente ao período aquisitivo de **16.02.2023 A 16.02.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E921A22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **07.01.2025, TUANE DA ROSA CORREA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:130807FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **07.01.2025, ADRIANA VARGAS DUTRA** , para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8DF8C2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **07.01.2025, LUCIANA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C3095FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **07.01.2025**, **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA**, Padrão FG-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513

de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E6B913F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** a servidora **MARILDA SILVEIRA DUTRA,** matricula 1751-5**,** Professor Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, na ausência da Coordenadora Responsável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 06 DE JANEIRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EE953F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **10.12.2024 a 12.12.2024, 3** (três) dias**,** à Servidora **CRISTIANE DOS SANTOS COMIN,** Matrícula **4125-4**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:43314724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** a pedido, a contar de **07.01.2025,** o Servidor **JOCIMAR LARA DA ROSA,** matrícula **4218-8,** do cargo de Chefe de Equipe – Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1F8D03B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **07.01.2025**, **HERMETO SILVEIRA GARCIA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão FG-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EB8ED764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos, abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos, especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29/10/90 e alterações, para os regimes de 30 ou 44 horas semanais, que foram classificados no Concurso Público nº 01/2020, Homologado pelo

Edital nº 027/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS, em 16 de março de 2021.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2020:

CARGO: ATENDENTE II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
148º	JULIANA AZEVEDO MAIA	95/2025
149º	CINTHIA REMEDI TEIXEIRA	96/2025
150º	SARA RAYANE MEIRELES MUNITOR	97/2025
151º	BÁRBARA LEICHTWEIS ACOSTA	98/2025
152º	MARIANA MACEDO PEREIRA ARRUDA	99/2025
153º	TATIANA DA SILVA COELHO GOMES	100/2025
154º	ELIANE GUTIERRES FRIOLIN	101/2025
155º	ELIZANGELA ALVES COELHO	102/2025
156º	MARCOS SERRES DE OLIVEIRA	103/2025
157º	CAMILA PEREIRA MOREL	104/2025
158º	KAREN LOUZADA LABA	105/2025
159º	LEONARDO BORGES SOUTO	106/2025

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
221º (10º Cota Afro)	LUCINE MARIA MARTINS	107/2025

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:94D4BDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 5.784, de 28/05/10, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e alterações, no regime de 20 horas semanais, que foram classificados no Concurso Público nº 01/2020, Homologado pelo Edital nº 027/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS, em 16 de março de 2021.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2020:

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
270º	BRUNA RENATA MACHADO DORNELES	108/2025
271º	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE	109/2025
272º	MAIARA DA SILVA LAMBRUSQUINI	110/2025
273º	ALINE DA COSTA CORRÊA	111/2025
274º	MARIBEL BENITES FERNANDES	112/2025
275º	SANDRA NAIR LANES MORAIS	113/2025
277º	LIANA PAOLA PAULO FONTOURA	114/2025
278º	ANDREA DOS SANTOS	115/2025
279º	ANDRÉIA AIRES MENDONÇA	116/2025
280º	GABRIELLY DE BOER DE OLIVEIRA	117/2025

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:06A90C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos, abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos, especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29/10/90 e alterações, para o regime de 30 horas semanais, que foram classificados no Concurso Público nº 01/2022, Homologado pelo Edital nº 015/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, em 14 de fevereiro de 2023 e pelo Edital de Cumprimento de Ordem Judicial publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, em 09 de fevereiro de 2024.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2022:

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
33º	ANDERSON DAVID RODRIGUES CARDOZO	118/2025
34º	LUÍSE LENCE QUINTANA	119/2025

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2524F3D4

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.55
Data: 27/12/2024
Hora: 11:54
Portaria nº 201/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2025, ao servidor **GUSTAVO GUTTERES CARDOZO**, matrícula F-209281, cargo de Operário, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.569,18 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Operário - Padrão 1, classe D", no valor de R$1.993,37 (mil, novecentos e noventa e três reais com trinta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1° e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor R$599,06 (quinhentos e noventa e nove reais com seis centavos) - Lei Municipal n°3.410 de 28/12/1995, em seu artigo 1° e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 877,08 (oitocentos e setenta e sete reais com oito centavos) – Lei Municipal

n° 6.051 de 09/11/2011, em seu artigo 5°, Adicional por Grau de Escolaridade, Nível II, 5% sobre o vencimento básico, no valor de R$ 99,67 (noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) - Lei Municipal n° 6564 de 20/12/2013, em seu artigo 1° e seguintes, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Santana do Livramento, 27/12/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral do SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:A4057757

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.55
Data: 27/12/2024
Hora: 11:45
Portaria nº 203/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2025, ao servidor **JOSÉ CARLOS GALARÇA CAVALCANTE**, matrícula F-20153, cargo de Operário Especializado, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.743,70 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico do cargo de "Operário Especializado – Padrão 5 – Classe D" no valor de R$ 2.787,76 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes, Adicional de Tempo de Serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 1.226,61 (mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) – Lei Municipal n° 6051/2011 em seu artigo 5°, Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R$ 130,27 (cento e trinta reais e vinte e sete centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º, Integralização de Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do "padrão 1, classe A", no valor de R$ 599,06 (quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos) – Lei Municipal 3410/1995 em seus artigos 1° e seguintes, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Santana do Livramento, 27/12/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral do SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:EF1E7B21

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90.005/2024

Espécie: Processo administrativo nº 586/2024
Dispensa de licitação nº 9005/2024
Contrato nº 14/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis (setenta estantes que atendam as necessidades básicas para o funcionamento e organização do arquivo desta Autarquia).
Base Legal: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
Dotação orçamentária: **71.001.04.122.0020.0000.07002.4.4.9.0.52** e **72.003.04.123.0021.0000.07002.4.4.9.0.52**
Empresa Vencedora: **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA,** CNPJ nº81.340.960/0001-00, valor total do contrato R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, trezentos reais).

SANTANA DO LIVRAMENTO, 06 de janeiro de 2025.

LUÍS EDUARDO CASTILHO FERREIRA
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:C169F935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 39/2025/SMGRH

De 06 de Janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA MANOELA ELIDA CAVALHEIRO,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 10 de Dezembro do ano de 2024, conforme Certidão de Óbito Matricula nº 099820 01 55 2024 4 00153 081 0030692 73.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de Janeiro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:470985CD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 40/2025/SMGRH

De 06 de Janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA EVA ENIRA DE MELLO,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 18 de Novembro do ano de 2024, conforme Certidão de Óbito Matricula nº 099820 01 55 2024 4 00153 018 0030629 17.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de Janeiro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:DB490862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

OBJETO: Contratação da empresa JOELSON ANTÔNIO DA CUNHA (CNPJ 43.113.105/0001-60) para prestação de serviços de manutenção, reparos e visitas operacionais, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 034/2024 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa vencedora constante no objeto desta licitação.
Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:E084A46B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139//2024
VALIDADE 12 (DOZE) MESES: 02/01/2025 a 02/01/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 139/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS de alimentos perecíveis (de gênero hortifrutigranjeiros) e alimentos não perecíveis para atendimento da alimentação escolar municipal que engloba escolas municipais de educação infantil, escolas municipais de ensino fundamental e unidades filantrópicas conveniadas com o município, através do link:
https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-de-alimentos-pereciveis-de-genero-hortifrutigranjeiros-e-alimentos-nao-pereciveis-para-atendimento-da-alimentacao-escolar-municipal-que-engloba-escolas-municipais-de-educacao-infa/

O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EE34545E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 34/2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2025, ao servidor LUÍS EDUARDO SANTANNA NUNES, matrícula 2500, cargo de Professor em Extinção com formação de Ensino Méd, nível 3, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.165,19 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% incorporado da função gratificada de Assessor de Planejamento em Educação (FG-01- prevista no artigo 15 da Lei Municipal n.º 6.312/2011 - coeficiente de incorporação 5,361 x PR vigente data da aposentadoria) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 37% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 5% de vantagem funcional II est - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/01/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:CE1EAB82

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024.
VALIDADE: 26/06/2024 A 26/06/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.048/2024 aquisição de tubos de concreto 0,30 x 1,00 simples, para execução e substituição de redes danificadas de drenagem pluvial de vias urbanas do município de Santo Antônio da Patrulha – RS., conforme segue:

ITENS	QUANT.	QUANT. MINIMA	UNI. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01 e 02	5.032	2.000	UN	Tubo de concreto DN 300 PS2 MF JR para rede pluvial. Marca: Própria	R$ 34,32

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C0FB5C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 35/2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 30, "a" c/c art. 32, § 11 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2025, à servidora CLAUDIA ADRIANA DA SILVA, matrícula 34025, cargo de Auxiliar de Enfermagem Est - Ext, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.419,69 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/01/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:82D43FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 36/2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2025, à servidora LUIZA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 35201, cargo de Professor Área 1 - Educação Infantil, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.713,45 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/01/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:66163C01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 004/2025

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 004/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 1.° de novembro de 2024, referente ao Edital n.° 004/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Administração	Marilaine de Fraga	1º
Técnico em Administração	Andreia Geraldo Prates	2º
Técnico em Administração	Edna Luana de Souza Pires	3º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:04E5E8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 041/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023.
CONTRATADO: LS TOPOGRAFIA E GRORREFERENCIAMENTO. CNPJ: 41.098.825/0001-78.
OBJETO: Serviços Técnicos de todo processo de regularização fundiária urbana – REURB-S – Arroio do Evaristo.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, notadamente o item 4.1, para prorrogar a sua vigência por mais 30 (TRINTA) dias, a contar de 18/01/2025, conforme solicitação contida no Memorando 2448/2024-SEPDE, sem alteração de valor, de forma a permitir a conclusão dos serviços.
As demais Cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:F4FF6A98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.237/24, no valor total de R$ 60.000,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 07.01.10.302.0030.2139– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1621, dest. 0000170, dot. 1159 no valor de R$ 30.000,00, para o crédito 07.01.10.302.0030.2139- MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1621, dest. 0000170, dot. 1158;
II - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2080– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 0500, dest. 1002040, dot. 929 no valor de R$ 20.000,00, para o crédito 07.01.10.301.0002.2080- OBRAS E INSTALACOES, rec. 0500, dest. 1002040, dot. 928;
III - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2080– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 0500, dest. 1002040, dot. 929 no valor de R$ 20.000,00, para o crédito 07.01.10.301.0002.2080- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, rec. 0500, dest. 1002040, dot. 924.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:1F7CA933

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 222/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1176/2024 – contratação de empresa especializada para elaboração de estudos para ampliação da área de concessão de novas regiões urbanas no sistema de saneamento básico, com possibilidade para utilização de soluções individuais, bem como revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência – R$ 108.600,00 – Serra Geral Engenharia Ambiental e Geologia Ltda. São Gabriel, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:679986DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

termo aditivo nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 171/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – prorrogação de prazo até o final do ano letivo de 2025 – Jediel Ribeiro Serv. Integrados. São Gabriel, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:612E9BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 192/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – prorrogação extraordinária do contrato por mais 12 meses a partir de 26/12/2024. Este Termo Aditivo poderá ser extinto antes do prazo de 12 meses caso aconteça a homologação do processo licitatório que está em andamento – Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE RS). São Gabriel, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BBCBB825

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 – aquisição de maquinário (rolo compactador, escavadeira hidráulica, motoniveladora) – R$ 2.949.500,00 – GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda. São Gabriel, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B080CF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2024 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 941/2024 – contratação de instituição terapêutica em favorecimento do Sr. Rogério Ferreira da Silva, conforme Processo Judicial nº 5001400-74.2021.8.21.0031/RS – 4.200,00 mensais – Associação Comunitária Morada da Liberdade. São Gabriel, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:78A7C061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
PORTARIA 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Sra. Jaqueline Beatriz Griebler do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá.

DOUGLAS MARCELO JACOBI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, **NOMEIA,** a Senhora **JAQUELINE BEATRIZ GRIEBLER**, para o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA, devendo perceber seus vencimentos em CC-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1.513/2022 de 28 de junho de 2022. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se

VER. EDUARDO LUDWIG
Secretário

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:D296591C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
PORTARIA 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, À AGENTE LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES, SENHORA LOVANI MARIA RAMBO MEYRER

DOUGLAS MARCELO JACOBI, Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 83 da lei municipal 970/2011 de treze de dezembro de 2011, **CONCEDE** férias regulamentares de 12 (doze) dias, **de 06 de janeiro a 17 de janeiro de 2025**, à Agente Legislativa da Câmara de Vereadores, senhora **LOVANI MARIA RAMBO MEYRER** referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se

VER. EDUARDO LUDWIG
Secretário da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:C580C0B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO I - CONTRATO Nº 090/2023

Contrato Nº 90/2023 - Dispensa de Licitação Nº 51/2023: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de textos jornalísticos e assessoria de comunicação, de informações determinadas pelo Poder Executivo Municipal.

Contratante:Município de São José do Ouro/RS
Contratado: Jhony Luiz Dal Pizzol 75011450082
CNPJ Nº 33.367.914/0001-44

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 31 de maio de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Dos Deveres e Responsabilidades: As partes reafirmam o compromisso de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e desenvolvimento pessoal em relação ao tratamento de dados pessoais, conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709/2018).

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei Nº 8.666/1993.
Em 30 de dezembro de 2024. Informações (54) 3352-4516.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:525FCE4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 02/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o senhor Alnei Nunes Soares, CPF Nº 676.719.690-87, do cargo de Responsável Técnico Institucional Médico da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 06 de Janeiro de 2025.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:74F7C818

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 03/2025

"Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão"

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor VICTOR MACHADO DE VARGAS MORALES, CPF Nº 857.748.755-55, para o cargo de Responsável Técnico Institucional Médicoda Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 06 de Janeiro de 2025.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:65A61D0C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Técnico de Enfermagem 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Millena Kaila Gonzaga	46	Universal

Emprego: Condutor de Veículo de Urgência

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Jorge Ubirajara Gomes Ravaroto	11	Universal

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
São Leopoldo, 07 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:43976079

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 – AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO torna público que está instaurada a Licitação regida nas disposições da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 10.470/2023, Lei Municipal n° 7.324/2010 e LC n° 147/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 – Menor Preço por Lote – SRP.
Objeto: Aquisição Futura de Material Médico de Urgência e Emergência.
DATA DE ABERTURA: 17/01/2025, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ARIANA VIGANNICO DA SILVA
Diretora Presidente em exercício – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:6C37B861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.998, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre os limites para realização de horas extras no mês de janeiro/2025, nas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam autorizados para o **mês de janeiro de 2025**, os seguintes limites de quantitativos para realização de horas extras por Secretaria:

Secretaria	Quantidade de horas extras:
SEMAD	1.400
SEMMAM	335
SEMOV	2.200
SMED	5.000
SEMSAD	9.400
SAS	4.400
SEMUSP	12.170
SEMURB	1.850
SEDETTEC	32
GABINETE	435
SECULT	116
SEMPA	68
SECOL	221
TOTAL	**37.627**

Art. 2º. Os Secretários de cada pasta deverão gerenciar e gerir a realização de horas extras em suas Secretarias até o limite estabelecido.

Art. 3º. As horas extras autorizadas e realizadas em dezembro/2024 serão pagas na folha mensal de janeiro/2025, sendo descontadas do limite previsto da tabela do art. 1º.

Art. 4º. A Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH disponibilizará mensalmente, através da Intranet da Prefeitura, na página Recursos Humanos, o quadro demonstrativo contendo, por Secretaria, o volume de horas extras realizadas, o limite autorizado e o saldo disponível.

Art. 5º. Em caso de situações de emergência ou calamidade pública será expedido Decreto específico autorizando o volume de horas extras previstas para serem executadas.

Art. 6º. Os casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Administração devidamente justificados, que emitirá parecer a ser encaminhado à Junta Financeira para análise e, então encaminhado ao Sr. Prefeito para deliberação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D3B17196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.331

Nomeia Presidente da Fundação Hospital Centenário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor JOSÉ RICARDO AGLIARDI SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 9.615, de 15 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:610A74B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.308

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ, do Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação do Hospital Centenário de São Leopoldo, nomeado através da Portaria nº 133.515, de 06 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:359D5E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.309

Exonera Diretora Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Senhora LILIAN MICHELE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões

dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS, nomeada através da Portaria nº 125.497, de 03 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025 .

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B5545DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.332

Nomeia Diretor-Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor GABRIEL DIAS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo - SEMAE, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 7.909, de 30 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32FFC9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.329

Nomeia Diretor-Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor LUIS ANTÔNIO RODRIGUES KROEFF, para o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 7.909, de 30 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B86049A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1002/2023

MODALIDADE: Chamamento Público 04/2022
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, inscrito no CNPJ sob nº 24.006.302/0025-02.
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. Ary José Vanazzi**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Organização Socal **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** (Filial), com sede na Rua Leopoldo Albino Scherer, nº 125, Bairro Scharlau – São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 24.006.302/0025-02, representada por seu representante legal, **Sr. Sandro Natalino Demétrio**, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, adiante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o aditamento (**Prorrogação de Vigência**) ao Contrato de Gestão nº 1002/2023, oriundo do TR nº 66/2022, com respaldo na Lei n° 8.666/1993, em seu Art. 57, II e § 1º da Lei de Licitações, objeto do Chamamento Público 04/2022 e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assinam.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato nº 1002/2023, oriundo do Chamamento Público nº 04/2022, firmado com a empresa IDEAS – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, cujo objeto é a operacionalização e execução dos serviços de saúde da UPA 24h Zona Norte, Opção VIII, com serviço de odontologia de acordo com o plano de metas fica **PRORROGADO** por mais **12 meses** a contar da data de **19 de fevereiro de 2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.
São Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:26F546BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2091/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e JR AR CONDICIONADO E AUTO ELÉTRICA LTDA-ME;** *OBJETO*: Aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; dispensa de Licitação n.º 235/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$200,00; 02 R$ 220,00; 03 R$100,00; 04 R$350,00; 05 R$75,00; 06 R$75,00; 07 R$300,00. VALOR TOTAL: 01 R$200,00; 02 R$ 220,00; 03 R$100,00; 04 R$350,00; 05 R$75,00; 06 R$75,00; 07 R$300,00.RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMSA -(R$ 300,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 1.020,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 26 de dezembro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1058/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e FORMOZO & OURIQUE LTDA-ME;** *OBJETO*: Contrato para execução de obra de engenharia para reformas emergenciais na sede da secretaria Municipal de Saúde; dispensa de Licitação n.º 72/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR TOTAL: 01 R$73.042,83.RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0122-0500-1,072-449051000000-0500-obras e instalações-Acesso 4118-SEMSA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de julho de 2024.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2092/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA;** *OBJETO*: Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; dispensa de Licitação n.º 234/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO: 01 R$140,00; 02 R$ 160,00; 03 R$ 120,000; 04 R$ 90,00; 05 R$ 85,00; 14 R$ 50,00. VALOR TOTAL: 01 R$140,00; 02 R$ 160,00; 03 R$ 120,000; 04 R$ 90,00; 05 R$ 680,00; 14 R$ 50,00. RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 1.190,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-0500-SEMSA (R$ 50,00).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de dezembro de 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA;** *OBJETO*: Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; dispensa de Licitação n.º 234/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO: 06 R$60,00; 07 R$ 90,00; 08 R$ 45,000; 09 R$ 65,00; 10 R$ 80,00; 11 R$ 280,00; 12 R$90,00; 13 R$450,00. VALOR TOTAL: 06 R$60,00; 07 R$ 90,00; 08 R$ 45,000; 09 R$ 65,00; 10 R$ 80,00; 11 R$ 280,00; 12 R$90,00; 13 R$450,00. RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 450,00).09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 710,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de dezembro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2177/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA;** *OBJETO*: Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; dispensa de Licitação n.º 234/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO: 01 R$160,00; 02 R$ 140,00; 03 R$ 120,000; 04 R$ 90,00; 05 R$ 85,00; 06 R$ 50,00. VALOR TOTAL: 01 R$160,00; 02 R$ 140,00; 03 R$ 120,000; 04 R$ 90,00; 05 R$ 680,00; 06 R$ 50,00.RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 1.190,00).09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-0500-SEMSA (R$ 50,00).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de dezembro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1900/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA;** *OBJETO*: Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; dispensa de Licitação n.º 193/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO: 06 R$160,00; 07 R$ 90,00; 08 R$ 80,000; 09 R$ 70,00; 10 R$ 85,00; 11 R$ 50,00. VALOR TOTAL: 06 R$160,00; 07 R$ 90,00; 08 R$ 80,000; 09 R$ 70,00; 10 R$ 510,00; 11 R$ 50,00.

RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 910,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-0500-SEMSA (R$ 50,00).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 19 de novembro de 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e TIAGO ILHA & CIA LTDA- ME;** *OBJETO*: Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; dispensa de Licitação n.º 193/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO: 01 R$278,00; 02 R$ 275,00; 03 R$ 400,00; 04 R$ 50,00; 05 R$ 1573,00; 12 R$ 250,00. VALOR TOTAL: 01 R$556,00; 02 R$ 275,00; 03 R$ 400,000; 04 R$ 50,00; 05 R$ 1573,00; 12 R$ 1250,00.RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ-0500-SEMSA- (R$ 1.250,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 2.854,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 19 de novembro de 2024.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2242/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e SILVIO ROBERTO WEBER DE VARGAS-ME.;** *OBJETO*: Contrato para aquisição de pastas de protocolo; dispensa de Licitação n.º 245/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO: 01 R$1,20. VALOR TOTAL: 01 R$1.200,00.RECURSO FINANCEIRO: 04-0401-04-0122-0110-2,006-339030000000-material de consumo-500-SEMAD.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 27 de dezembro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1776/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e FABIANO LOSEKANN TABORDA E CIA LTDA-ME;** *OBJETO*: Aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; dispensa de Licitação n.º 178/2024 com base no artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$1.580,00; 02 R$ 160,00. VALOR TOTAL: 01 R$600,00; 02 R$ 150,00.
RECURSO FINANCEIRO: 11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500- SEMOV-(R$ 320,00).
11-1104-26-0782-0310-2,079-339030000000-material de consumo-500-SEMOV-(R$ 3.160,00).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 16 de dezembro de 2024.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.805/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e DPM EDUCAÇÃO LTDA;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 95/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$566,10. VALOR TOTAL: 01 R$2.264,40.; RECURSO FINANCEIRO: 10-1001-08-0128-0240-2,059-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-669-SEMASC. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 29 de outubro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2.022/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA.** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 111/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$690,00. VALOR TOTAL: 01 R$690,00.; RECURSO FINANCEIRO: 06-0601-04-0128-0110-2,017-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 500-SEMPLA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 03 de dezembro de 2024.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2.059/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA.** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 134/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$790,00. VALOR TOTAL: 01 R$2.370,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0128-0450-2,099-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMSA (R$ 1.580,00). 04-0401-04-0128-0110-2,015-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ-0500-SEMAD (R$ 790,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 09 de dezembro de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.281/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA-EPP;** *OBJETO*: fornecimento de jogos didáticos; Pregão Eletrônico n.º 90024/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 18 R$129,00 . VALOR TOTAL:18 R$ 774,00.; RECURSO FINANCEIRO: **Item 18:** 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-569- SEMEDE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 16 de outubro de 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e LEANDRO STRINGARI-EPP;** *OBJETO*: fornecimento de jogos didáticos; Pregão Eletrônico n.º 90024/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 05 R$155,00 07 R$155,00 08 R$110,00 11 R$235,00 12 R$255,00 13 R$180,00 14 R$13,00 20 R$200,00. VALOR TOTAL: 05 R$930,00 07 R$1.240,00 08 R$660,00 11 R$10.575,00 12

R$1.785,00 13 R$1.260,00 14 R$663,00 20 R$10.000,00.; RECURSO FINANCEIRO: **Item 11** (06 unid.), **item 14** (20 unid.), **item 20** (19 unid.): 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-550- SEMEDE;
Item 11(20 unid.), **item 20** (21): 0802.12.0365.0200. 2,045. 339030000000- Material de Consumo-550- SEMEDE; **Item 05, item 07, item 08, item 11** (19 unid.), **item 12, item 13, item 14** (31 unid.), item **20** (10 unid.): 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-569- SEMEDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 16 de outubro de 2024.

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e BIANCA RICACHESKI RAUBER-ME;** *OBJETO*: fornecimento de jogos didáticos; Pregão Eletrônico n.º 90024/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 10 R$ 255,79 16 R$56,00 17 R$42,00. VALOR TOTAL: 10 R$ 7.162,12 16 R$ 1.624,00 17 R$1.218,00.; RECURSO FINANCEIRO: **Item 10** (09 unid.), **item 16** (09 unid.), **item 17** (09 unid.): 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-550- SEMEDE; **Item 10** (19 unid.), **item 16** (20 unid.), **item 17** (20 unid.)**:** 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-569- SEMEDE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 16 de outubro de 2024.

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e BAZAR E PAPELARIA AMARAL LTDA-EPP;** *OBJETO*: fornecimento de jogos didáticos; Pregão Eletrônico n.º 90024/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 02 R$ 178,00 06 R$146,90 09 R$79,00. VALOR TOTAL: 02 R$ 1.068,00 06 R$3.525,60 09 R$1.896,00.; RECURSO FINANCEIRO: **Item 02, item 06** (06 unid.)**, item 9** (18 unid.): 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-569- SEMEDE; **Item 06** (18 unid.), **item 09** (06 unid.): 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-550- SEMEDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 16 de outubro de 2024.

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-ME;** *OBJETO*: fornecimento de jogos didáticos; Pregão Eletrônico n.º 90024/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 84,00 03 R$18,00 04 R$45,00 15 R$15,00 19 R$49,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 504,00 03 R$180,00 04 R$450,00 15 R$765,00 19 R$1.225,00.; RECURSO FINANCEIRO: **Item 01, item 03 e item 04, item 15** (31 unid.)**, item 19** (19 unid.): 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-569- SEMEDE. **Item 15** (20 unid.), **item 19** (06 unid.): 0802.12.0361.0200. 2,044. 339030000000- Material de Consumo-550-SEMEDE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 16 de outubro de 2024.

São Luiz Gonzaga, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:AC2E899E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
PORTARIA MUNICIPAL

DESIGNA PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, REVOGA PORTARIA Nº 842/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui as modalidades de licitação, determina o que segue:

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passaou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais, não obstante a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1193 ter sua vigência paralela até 30 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Pregoeiro, de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;
CONSIDERANDO que o Município de São Valentim não dispõe de servidores suficientes e disponíveis para atuar nas diversas Comissões administrativas, sendo que deve se servir de servidores contratados temporariamente, entre outros permitidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Para a modalidade de licitação de Pregão, presencial ou eletrônico, fica designado como agente de contratação o Pregoeiro, auxiliado peloa Equipe de Apoio que, desde já, ficam designados os seguintes servidores públicos:

I – Pregoeiro: EDUARDO MENZEM PAULETTO, matrícula nº 865;

II – Equipe de Apoio:
a) ELIANE DA CUNHA MICHELON – Técnica em Enfermagem - Titular;
b) GEISSA BASTIANI- Farmacêutica- Titular;
cI FRANCIELI FILIPPI CHIELLA PASINI – Assessora de Serviços Agropecuários– Suplente;
d) SIBELI BALESTRO – Assistente Social – Suplente;
e) BRUNA LUIZA BENVEGNÚ – Professora – Suplente.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio de que trata o incio II deste artigo, sempre atuarão em número de dois servidores, sendo que os suplentes, na ordem da composição, substituirão os membros titulares nas suas ausências.

Art. 2º Para a licitação que envolva bens ou serviços, de conformidade com o § 2º, do artigo 8º, da Lei nº 14.133, de 2021, para atuar em todas as formas de contratação (licitações, diálogo competitivo, dispensas e inexigibilidades de licitações), ficam designados os seguintes membros:

I – agente de contratação:
a) titular: EDUARDO MENZEM PAULETTO, matrícula nº 865;

II – comissão de apoio e eventual substituição do agente de contratação:
a) ELIANE DA CUNHA MICHELON – Técnica em Enfermagem – Titular;
b) GEISSA BASTIANI- Farmacêutica – Titular;
c) SIBELI BALESTRO – Assistente Social – Suplente;
d) BRUNA LUIZA BENVEGNÚ – Professora – Suplente; e
e) ALTAIR EITELVEN – Engenheiro Civil – Suplente.

Parágrafo único. A Comissão de Apoio, que servirá, também, para subsitituir o agente de contratação, deverá atuar sempre em número mínimo de 02 (dois) membros, sempre chamados pela autoridade hierarquicamente superior, podendo se dar de forma alterativa ou não.
Art. 3º Os membros da Comissão de Contratação, assim considerados os que atuarem na condição de titulares nas Comissões ou Equipes de Apoio, receberão Gratificação Especial, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 2.270/2023, de 28 de dezembro de 2023.
Parágrafo único. EDUARDO MENZEM PAULETTO - Pregoeiro - Padrão GR3, coeficiente 0,40;
ELIANE DA CUNHA MICHELON e GEISSA BASTIANI - Membro de Comissão de Contratação e de Equipe de Apoio - Padrão GR4, coeficiente 0,30;
Art. 4º O pagamento da gratificação não se estenderá ao membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação, salvo no mês em que substituir o membro titular ausente da comissão.
Art. 5º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente enquanto houver a atuação na condição de titular da respectiva Comissão de Contratação.

Art. 6º - A gratificação objeto da presente Portaria não será incorporada na remuneração do Servidor.
Art. 7º Esta portaria entrará em vigor, a contar de 02 de janeiro de 2025.
Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 842/2023, de 28 de dezembro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

MOISES CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:67550BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Sede do Município.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 24 de janeiro de 2025, as 08:00h
Local de abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 06 DE JANEIRO DE 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:2B1EA646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO JANEIRO DE 2025

Contrato N° 718/2024
Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor R$ 2.913,80 (dois mil, novecentos e treze Reais e oitenta centavos) /mês Prazo: 23/12/2024 a 09/02/2025: MUNICIPIO/ **MAICON MAURICIO LOPES**, Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02, lotado na SMS.
São Valério do Sul, 06 de janeiro de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:19F21518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 19259/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 053/2024 – modalidade Pregão Eletrônico modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em comunicação de dados, com prestação de serviço continuo com pagamento mensal por período inicial de 12 meses, o serviço deverá cobrir a comunicação de todas as unidades administrativas do Município de Sapucaia do Sul - RS.
Empresas vencedoras:
CYBERWEB ATJP LTDA, CNPJ: 48.214.763/0001-61, para o lote 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

MATEUS FREITAS
Secretario de Administração

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8D264496

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para contratação temporária.
Os convocados comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:
- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
- Certidão Negativa Criminal (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/)
- Certidão deQuitação Eleitoral(http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para cargo de Técnico Municipal);
- Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório);
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida;
- Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento;
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido ou conterdeclaração do titular reconhecendo a moradiado admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

FUNÇÃO: AGENTE DE ACOMPANHAMENTO CADASTRO ÚNICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
43	LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA
44	ÁLAN SAÁDEH FRANCISCO
45	CRISTIANE CARVALHO
46	TAIRINE NUNES DE OLIVEIRA

Sapucaia do Sul, 07 de janeiro de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:E7DD37A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2020

10º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 049/2020
PROCESSO N°: 2020/2841
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução da obra de pavimentação e passeio com blocos de concreto intertravados na Rua Francisco Alves.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, de acordo com a solicitação da Secretaria interessada, feita através do Memorando n° 898/2024, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025; Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, reajustando os valores praticados neste Contrato, de acordo com o índice de correção pelo IPCA (IBGE) referente ao período de 12/2023 e 11/2024, passando o valor mensal para R$4.007,49 (quatro mil e sete reais e quarenta e nove centavos).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CLÓVIS BOURSCHEID
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/01/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:0A327CEC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 036/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: TERESINHA MARIA GRAEFF LTDA
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de atender a demanda da Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira da Ata - Objeto, Preços e Fornecedores, no item 32, **REEQUILIBRANDO** o valor pactuado entre as partes, a partir do dia 01/01/2025, passando o valor do item 32 de **R$ 18,6800** para **R$ 20,1500**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
TERESINHA MARIA GRAEFF LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:C1A48F61

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 02-2025

Considerando a necessidade de aquisição de um armário em aço 02 portas com 04 prateleiras e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 09/01/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:9AEC80B9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 12826/2025
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM / **Modo de disputa:** Aberto
DATA/HORA: 21 de janeiro 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por finalidade aquisição e entrega de agendas 2025, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência em anexo.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 04 de janeiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FF83A2D1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 175/2024

CONTRATO N°. 175/2024
PROCESSO N°:9473/2024
LICITAÇÃO: Dispensan° 177/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA CNPJ/MF nº 09.278.438/0001-00
OBJETO: O objeto deste contrato é transporte de resíduos da inundação do depósito temporário até a usina de triagem, PROTOCOLO SEDEC RES-RS-4321204-20240512-03.
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é R$ 90.000,00(Noventa mil reais), sendo o valor unitário de R$900,00 (novecentos reais) por viagem, conforme proposta da contratada.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B71D0515

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025 CONTRATO 175/2024

Processon°:9473/2024
Contrato n°:175/2024
Empresa Contratada:RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA CNPJ/MF nº 09.278.438/0001-00
Objeto:O objeto deste contrato é transporte de resíduos da inundação do depósito temporário até a usina de triagem, PROTOCOLO SEDEC RES-RS-4321204-20240512-03.
Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
O MUNICÍPIO DE TAQUARA–RS, Pessoa Jurídica de Direito Público,com sede na Rua Tristão Monteiro,1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,Sra.**Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**,RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulas já previstas no Contrato, conforme seguea baixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Primeira – Do Objetoe Fiscalização– em seu **item 1.4**, SUBSTITUINDO o fiscaldo contrato,conforme solicitado pela Secretaria interessada, através do Memorando n°004/2025,passando a responsabilidade ao servidor Luciano Bonsembiante Campana.
CLÁUSULASEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara,02 de janeirode 2025.

SIRLEITERESINHABERNARDESDASILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:C7C06369

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2021

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 129/2021
PROCESSO N°: 7536/2021
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 111/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos profissionais de ASSESSORIA FINANCEIRA ao RPPS.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, passando o valor mensal para **R$ 677,46 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, com base no cálculo da correção de valores pelo IPCA (IBGE), do período compreendido entre Janeiro/2024 à Novembro/2024
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SÉRGIO MAURO STIFELMANN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/01/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:0AE32ECC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 03-2025

Considerando a necessidade de aquisição de um bebedouro (água gelada e natural) com purificador para o setor de compras e licitações e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 09/01/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 Ramal 247

Considerando a necessidade de aquisição de um bebedouro (água gelada e natural) com purificador para o setor de compras e licitações e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 09/01/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 Ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:6C9EECAC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 143-2025

Considerando a necessidade de aquisição de um bebedouro (água gelada e natural) com purificador para o setor de compras e licitações e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 09/01/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:2700ACD8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 12741/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
DATA/HORA:22 de janeiro 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de tintas, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 04 de janeiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A1196CCE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 108/2025

Considerando a necessidade de aquisição de CONCRETO USINADO para concretagem (incluso a bomba) na ponte do Distrito de Padilha, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/01/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:34293EFD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 106/2025

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das praças municipais nas seguintes especificações e quantidades: (20) Papel higiênico tipo rolão, fardo contendo 8 rolos de 8cm x 300m cada, folha branca, simples, não picotada, sem perfume, fabricado com 100% de fibras celulósicas, não reciclado. A embalagem deverá conter especificações do fabricante, data de fabricação e validade; (30) Papel toalha interfolhado – pacote com 1000 folhas, medindo aproximadamente 20cm x 20cm folhas branca, simples, não gofrada, reciclada, macia, absorvente; (30) Desinfetante líquido com aroma de lavanda, com ação desinfetante, germicida e bactericida, em embalagem plástica contendo 5 litros, sem perfurações ou vazamentos, deverá apresentar no rótulo composição do produto, data de fabricação e validade, especificações do fabricante, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/01/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:B8CD3B6F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 136/2025

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de construção, incluindo malhas, ferros e treliças, destinados à construção da ponte localizada no distrito de Padilha, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:D28B3091

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 90/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 90/2025

Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de Material Ambulatorial para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Complexo Municipal de Saúde no município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 09/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:694AE443

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO/2025-121

Cotação de PEÇA, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO COMBUSTIVEL, ARRUELA ORING ALUMINIO PARA BUJÃO, RESERVATORIO, DA AGUA RADIADOR, TAMPA RESERVATORIO RADIADOR, OLEO MOTOR TITAN, veículo, spin IXH 0366 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:AAFF95DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO/2025-123

Cotação de PEÇA, PARAFUSO CABEÇOTE, KIT RETIFICAÇÃO CABEÇOTE, JUNTA CABEÇOTE, KIT RETIFICAÇÃO CABEÇOTE, TETENTOR DO COMANDO, AGUA DESMINERALIZADA, ADITIVO RADIADOR ORGANICO, veículo, UNO SPIN IVB 1753 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:0AF16168

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO/2025-118

Cotação de PEÇA,FECHADURA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO, veículo, C3 JCA7A56 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 três) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:26B9C2BF

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO/2025-119

Cotação de PEÇA, BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA, veículo, ONIX, JBC2I45 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:1D0A3251

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO/2025-117

Cotação de PEÇA, FILTRO DE ÓLEO 12V CIL, E SILICONE ALTA TEMPERATURA DIRKO, veículo, ONIX JBC2I45 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:BA950CFC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO COTAÇÃO 2025-125

Cotação de PEÇA, KIT EMBREAGEM COM ATUADOR, TUBO REFRIGERAÇÃO , veículo, SPIN IXH 0373 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:4D5952D9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO COTAÇÃO 2025-116

Cotação de PEÇA,BIELETA ESTABILIZADOR DIANTERIRO, ÓLEO MOTOR 05W30, FILTRO DE ÓLEO, veículo, SPIN JBX1C97 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (TRÊS) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:BD2EC119

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO COTAÇÃO 2025-115

Cotação de PEÇA,TAMPA RADIADOR, CARCAÇA VALVULA TERMOSTÁTICA , veículo, KWID JAD2E43 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 01 (UM) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:3F1E73E1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO COTAÇÃO 2025-113

Cotação de PEÇA, ELETROVENTILADOR, MANGUEIRA REFRIGERAÇÃO, ADITIVO RADIADOR ORGÂNICO, AGUA DESMINERILADA, veículo, spin IVS7C29 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dia

útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:EE8F7B31

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO/2025-112

Cotação de PEÇA, PALHETA PARABRISA 18, PALHETA PARABRISA 21, SAPATA DE FREIO , veículo, spin JBZ8G51 SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (TRÊS) dia útil. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/01/2025, DEVIDO A Urgência, em ser veículos AMBULÂNCIAS. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:C3590FE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar, conforme objeto. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28 de Janeiro de 2025, às 9:00 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br. Tio Hugo, 06 de Janeiro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:8B0C89F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 23 de janeiro de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias a serem utilizadas pelo Município**. **(toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 23/01/2025 para verificação de conformidade com o Edital)**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7AE71F10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.918, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Cria o cargo que menciona, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Travesseiro, o seguinte cargo com o respectivo número de vagas e padrão salarial:

Número de Vagas	Denominação da Categoria Funcional	Padrão Salarial
01	Fonoaudiólogo	P5

Parágrafo Único – As atribuições e demais especificações do cargo criado pela presente Lei são as que constituem o Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias, constantes no orçamento anual.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO

PADRÃO SALARIAL: P5

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atividades que envolvam atendimento fonoaudiológico na atenção direta aos pacientes e reabilitação.

Descrição Analítica: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

LOTAÇÃO: Diversos Órgãos e Secretarias do Município

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Geral: Carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público, sujeito ao cumprimento de tarefas fora do horário normal de expediente, aos sábados, feriados, domingos e à noite.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) Escolaridade: Ensino Superior concluído na área específica;
c) Registro e situação regular no respectivo Conselho para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:CD0B18A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.919, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Cria vagas para os cargos que menciona, previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criadas no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, vagas para os cargos de *Farmacêutico e Monitor de Educação Infantil*, passando os referidos cargos a vigorar com as seguintes vagas:

CARGO	Nº VAGAS
Farmacêutico	02
Monitor de Educação Infantil	17

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1E608602

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.920, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2025, em caráter geral, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2025, em caráter geral.

Art. 2º A aplicação do desconto de que trata esta Lei observará o disposto no art. 104, *caput* e § 1º, e poderá ser concedido aos contribuintes que quitarem integralmente o IPTU até o dia 30/12/2025, sem prejuízo ao disposto nos artigos 165 e 166, todos da Lei Municipal nº 1.612, de 09 de setembro de 2020 (Código Tributário Municipal).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1E590AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.921, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Cria o cargo e as vagas que menciona, no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, autoriza a contratação temporária para atender necessidade urgente, decorrente de decisão judicial, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Travesseiro, o seguinte cargo com o respectivo número de vagas e padrão salarial:

Número de Vagas	Denominação da Categoria Funcional (cargo)	Padrão Salarial
05	Monitor	P3

Parágrafo único. As atribuições e demais especificações do cargo criado pela presente Lei são as que constituem o Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, atendendo a urgência e a necessidade de um profissional, Monitor, temporariamente, pelo período necessário, para atender *à Decisão Judicial, decorrente do Processo nº 5003695-24.2024.8.21.0017/RS, expedida pela Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio.*

Parágrafo único. A contratação será precedida de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, constantes no orçamento anual.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR

COEFICIENTE SALARIAL: 2,0

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Realizar atividades diárias com atendimento e recreação com crianças, adolescentes e adultos; trabalhos educacionais de artes, atividades físicas, motoras e cognitivas, bem como zelar pelo bem-estar das crianças, adolescentes e adultos.

b) Descrição Analítica: Prestar todo o atendimento necessário às crianças (a partir de 0 (zero) anos), adolescentes e adultos sob seus cuidados, quanto à alimentação, vestuário, higiene, horários pertinentes à rotina da escola; acompanhar as crianças, adolescentes e adultos em passeios, visitas e programações da escola; proceder, orientar e auxiliar as crianças, adolescentes e adultos no que se refere à higiene pessoal, auxiliar as crianças, adolescentes e adultos na alimentação e nas atividades pedagógicas da rotina escolar. Servir refeições e auxiliar as crianças, adolescentes e adultos a se alimentarem; zelar pela higiene dos utensílios utilizados na alimentação das crianças, adolescentes e adultos; auxiliar as crianças, adolescentes e adultos a desenvolver a coordenação motora, as habilidades cognitivas, afetivas, sociais e psicomotoras. Auxiliar no atendimento a crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, respeitando suas aptidões e necessidades; planejar e executar atividades para estimular e despertar a capacidade individual respeitando suas aptidões, necessidades, ritmos e tempos; observar a saúde e o bem-estar das crianças, adolescentes e adultos, acompanhando-as em caso de emergência, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando a equipe diretiva da ocorrência; informar os pais sobre os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento da equipe diretiva qualquer incidente ou dificuldades ocorridas no ambiente escolar; observar e manter a disciplina das crianças, adolescentes e adultos sob sua responsabilidade; jamais afastar-se do trabalho sem antes confiar as crianças, adolescentes e adultos sob seus cuidados a um responsável imediato; planejar atividades a serem desenvolvidas com as crianças, adolescentes e adultos em conjunto com o(a) profissional titular, a coordenação e a direção; cumprir o disposto no Plano Político Pedagógico em consonância com o Regimento da Escola; apurar a frequência diária e mensal das crianças, adolescentes e adultos; auxiliar alunos com necessidade especiais, acompanhar a alimentação e higiene dos alunos com necessidades especiais; receber as crianças, adolescentes e adultos; conduzir as crianças, adolescentes e adultos que utilizam o transporte escolar, acompanhando-as na entrada do veículo, no roteiro e na saída do mesmo, zelando pela sua segurança; ter conhecimentos de informática; desenvolver atividades relacionadas ao processo educativo, auxiliar o profissional titular de turma ou grupo; acompanhar grupos de atividades sociais e recreativas; contribuir, com registros, na construção do processo avaliativo e outras atribuições correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga Horária: 30 horas semanais
b) Especial: sujeito ao uso de uniforme

LOTAÇÃO: Escolas da Rede Municipal de Ensino.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: mínima de 18 anos
b) Formação: Mínima de Ensino Médio concluído no curso de Magistério, com estágio, modalidade Normal e/ou; Superior de Pedagogia - Licenciatura concluída em nível de graduação ou; Licenciatura em Educação Especial; e para atender a Educação Especial, Licenciatura em Educação Especial e/ou complementado por Pós-Graduação, Especialização ou Aperfeiçoamento em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas;

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B987DD91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.922, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, para atender excepcional interesse público, um profissional para as funções de *Servente*, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, temporariamente, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, um profissional para exercer as funções de *Servente*, com 40 horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, nas atividades da EMEI Criança Esperança, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, limitado a 02 (dois) anos ou até a posse de candidato aprovado em Concurso Público, se esta ocorrer primeiro, se justificando a necessidade em face da demissão a pedido da titular e da inexistência de banca de reserva de candidatos aprovados em concurso.

§ 1º As atribuições e demais especificações do cargo criado pela presente Lei são as que constituem o Anexo I da Lei Municipal nº 1.270, de 07 de janeiro de 2015.

§ 2º A contratação será precedida de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2° A contratação será mediante a celebração de contrato administrativo, onde constarão as responsabilidades e compromissos das partes, bem como a remuneração, jornada de trabalho, e demais requisitos necessários, com inscrição no Regime Geral de Previdência.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta específica da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C42237AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.321/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA o Valor da Unidade de Referência do Município (URM) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.612, de 09 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - É fixado o valor da Unidade de Referência do Município de Travesseiro (URM), em R$ **45,97** (quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:4B9050CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.322/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

REAJUSTA os valores expressos nas tabelas constantes na Lei Municipal nº 1.612/2020 e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.612/2020, de 09 de setembro de 2020,

DECRETA,

Art. 1º – Reajusta os valores expressos nas tabelas, em anexo, constantes na Lei Municipal nº 1.612/2020, em percentual equivalente a **4,77%**, de acordo com a variação da Unidade de Referência do Município – URM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2219789C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.323/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

REAJUSTA os valores expressos nas tabelas constantes na Lei Municipal nº 640/2004 e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 640/2004, de 13 de dezembro de 2004,

DECRETA,

Art. 1º – Reajusta os valores expressos nas tabelas, em anexo, constantes na Lei Municipal nº 640/2004, em percentual equivalente a **4,77%**, de acordo com a variação da Unidade de Referência do Município – URM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1E015661

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.324/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

REAJUSTA os valores do artigo nº 142 da Lei Municipal nº 722/2006, de 04 de abril de 2006 e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 4º do artigo nº 142 da Lei Municipal nº 722/2006, de 04 de abril de 2006,

DECRETA,

Art. 1º Os valores das multas de que trata o artigo nº 142 da Lei Municipal nº 722/2006, de 04 de abril de 2006, passam a vigorar, a contar de 1º de janeiro de 2025, de acordo com a variação da Unidade de Referência do Município – URM:

"**I -** Nas infrações do **GRUPO I** (leves): de **R$ 1.005,79** (mil e cinco reais e setenta e nove centavos) a R$ **6.038,94** (seis mil e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos);

II - Nas infrações do **GRUPO II** (graves): de **R$ 6.038,95** (seis mil e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) a **R$ 10.064,20** (dez mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

III - Nas infrações do **GRUPO III** (gravíssimas): de R$ **10.064,21** (dez mil e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) a **R$ 20.128,41** (vinte mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D9962AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 855/2021
Pregão Presencial nº 129/2021
Ata de Registro de Preços n° 04/2022
Contrato n° 05/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SOUZA & MACIEL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: Contratação de 46.000 km de serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³, ano de fabricação não inferior a 2012, para atender a demanda da subprefeitura da localidade da Esquina da Sorte em Triunfo/RS (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato através do Processo Administrativo no 1Doc n° 9.752/2024 (anexo), a contar de 01 de janeiro de 2025 com previsão de encerramento em 31 de março de 2025 ou até atingir a quilometragem total contratada, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo restante no prazo estimado.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:67B9EE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 707/2021
Chamada Pública nº 09/2021
Contrato n° 174/2021
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: AZEREDO & GUIMARÃES LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 174/2021, pelo período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:75A7977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 227/2020
Dispensa de Licitação nº 184/2020
Contrato n° 40/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE RECICLADORES DA PONTE SECA - AECO
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação dos serviços de a) Triagem Manual de Entulhos, junto ao aterro do Munícipio de Triunfo, sendo em média 1.000m³/mês; e b)

Recebimento, Limpeza, (quando necessário) e Armazenamento de pneus inservíveis sendo em média 3.800 kg/mês.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.683/2024 (anexo), pelo período de 1° de janeiro a 22 de março de 2025.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:94F12F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 663/2021
Chamada Pública nº 07/2021
Contrato n° 155/2021
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: CARDIO4D SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato através do Processo Administrativo no 1Doc n° 9.735/2024 (anexo), pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:F1286560

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 663/2021
Chamada Pública nº 07/2021
Contrato n° 200/2021
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: ECORAD DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato através do Processo Administrativo no 1Doc n° 9.738/2024 (anexo), pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:54B2BDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 663/2021
Chamada Pública nº 07/2021
Contrato n° 271/2021
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 271/2022, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:470BA484

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 663/2021
Chamada Pública nº 07/2021
Contrato n° 156/2021
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA S/S - EPP
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 156/2021, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:4F88CD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 410/2020
Pregão Presencial nº 34/2020
Contrato n° 76/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROVANI ANDRÉ ROCHA – ME
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO, HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO ALIMENTAR E EXPOSIÇÃO PARA ADOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 76/2020, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.780/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:FEAF5CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 336/2023

Pregão Presencial nº 120/2023
Ata de Registro de Preços n° 116/2023
Contrato n° 91/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: KÁTIA ROSANA AZEVEDO SILVA – ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de serviço de cavalo mecânico com no mínimo 380 cv e prancha, com 3 eixos, capacidade de carga 33 toneladas, ano de fabricação não superior a 10 anos, conforme especificado no edital acima citado e seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato através do Processo Administrativo no 1Doc n° 9.720/2024, a contar de 01 de janeiro de 2025 com previsão de encerramento em 31 de março de 2025 ou até atingir a quilometragem total contratada, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo restante no prazo estimado.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:1DCD436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 244/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato n° 49/2023
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: J. KUHN DE SOUZA – ODONTOLOGIA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.762/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:8F5179B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 244/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato n° 50/2023
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: LAIZA LINS MILANI
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.763/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:3DE1A99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 244/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato n° 47/2023
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: ISAIAS MOREIRA RAMBOR
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.761/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:67928E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 244/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato n° 48/2023
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: VINICIUS MENDES FELTEN
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.764/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CF8FC3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 244/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato n° 111/2023
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: CENTRO CLÍNICO SANTO ANTÔNIO LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.760/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:47E1258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 257/2022

Dispensa de Licitação nº 173/2022
Contrato n° 100/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LUIZ FRANCISCO BORBA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua Demétrio Ribeiro nº 39, Centro de Triunfo, RS, composto de um Prédio de 334,00m² de área útil em um lote urbano de 429,96m², parte de um todo maior de 740,76m².
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação n° 100/2022, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.774/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do **CONTRATANTE** e anuência do **CONTRATADO**, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:D71B1FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 137/2023
Pregão Presencial nº 54/2023
Contrato n° 149/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: INTERATIVA SOLUÇÕES LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E SUPORTE AOS ATOS POLÍTICOS E GOVERNAMENTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 149/2023, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.670/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:06B0DE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 358/2023
Dispensa de Licitação nº 190/2023
Contrato n° 192/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ADÃO REIS DA SILVA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, com área construída de 308,25m² em uma área de terras com superfície de 612,18m² (matrícula 8.997 – Cartório de Registro de Imóveis de Trunfo/RS).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação n° 192/2023, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.717/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do **CONTRATANTE** e anuência do **CONTRATADO**, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:B1CB3D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 143/2022
Pregão Presencial nº 28/2022
Contrato n° 81/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CAMPOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E SOLDAGEM LTDA
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL COM OBJETIVO DE ESCOAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DAS SEGUINTES LOCALIDADES: ILHA DOMINGOS LOPES ATÉ A ILHA DO DORNELES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 81/2022, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.698/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:B240B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 915/2021
Chamada Pública 10/2021
Contrato n° 153/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SIM A VIDA LTDA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ACOLHIMENTO, VOLUNTÁRIO OU INVOLUNTÁRIO DE PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS E PERSISTENTES E PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM QUADRO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, A ESTIMATIVA DE VAGAS MENSAIS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser renovado conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n°8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:C19EEF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 68/2022
Chamada Pública 01/2022
Contrato n° 422/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BEM-ESTAR
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA (TIPO 1), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:EA288E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 122/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTE - ME
Termo aditivo n° 14
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:47B6BC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 126/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ALAN BATISTA DA SILVA - ME
Termo aditivo n° 16
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:DFB03058

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 123/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA ME
Termo aditivo n° 15
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:40DC9327

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 132/2023
Pregão Presencial nº 52/2023
Contrato n° 115/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 85 M), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:0033D447

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato n° 30/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ERNANDO PEREIRA DE AZEREDO – ME
Termo aditivo n° 14
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do Município, para a **Rota 61 F**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:5C3B2BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato n° 31/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO – ME
Termo aditivo n° 15
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do Município, para a **Rota 33 F**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:B50A6C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato n° 29/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOÃO HEITOR IZIDORO DA SILVA - ME
Termo aditivo n° 15
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para

atender as necessidades do Município, para a **Rota 59 F**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:F7B6A4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 123/2022
Pregão Presencial nº 24/2022
Contrato n° 58/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ATALÍDIO VALDUIR DA SILVA - ME
Termo aditivo n° 08
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ROTA 79F), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:BC6E0AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 127/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: S&K TRANSPORTES LTDA - ME
Termo aditivo n° 17
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A1B6B03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 819/2019
Pregão Presencial nº 56/2019
Contrato n° 168/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ERNANDO PEREIRA DE AZEREDO - ME
Termo aditivo n° 14
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ROTA 73 M, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CB7261FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 323/2024
Pregão Eletrônico nº 104/2024
Contrato n° 269/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - ROTA 21F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte escolar nº 269/2024, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, conforme solicitado e justificado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.867/2024.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A2DBFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 323/2024
Pregão Eletrônico nº 104/2024
Contrato n° 270/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - ROTA 39F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte escolar nº 270/2024, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, conforme solicitado e justificado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.868/2024.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:11425120

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 286/2022
Pregão Presencial nº 74/2022
Contrato n° 121/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Termo aditivo n° 10
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AMBIENTADO EM NUVEM, NA FORMA DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO), SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E LEGAL), PARA

ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no termo de referência anexo I do Edital acima mencionado.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 121/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:E3E9EE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 900/2021
Dispensa de Licitação nº 585/2021
Contrato n° 198/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LILIA MARIA BARRETO
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua Assis Brasil, 208, centro de Triunfo, RS, com um prédio de 166,94m², com o respectivo terreno com 390m².
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação n° 198/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:05152469

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 901/2021
Dispensa de Licitação nº 586/2021
Contrato n° 199/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LILIA MARIA BARRETO
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: Locação de um terreno medindo 229.09m² de área total, localizado à Rua Assis Brasil, s/n, centro de Triunfo, RS.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação n° 199/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:47F7D97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 304/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024
Contrato n° 229/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO – APAE
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA INDIVIDUALIZADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, conforme Termo de Referência.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 229/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:3FFEF7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 915/2021
Chamada Pública nº 10/2021
Contrato n° 48/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA PADRE RÉUS
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM QUADRO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA – INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser renovado conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:0290E90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 380/2024
Chamada Pública nº 07/2024
Contrato n° 274/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA – CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS POR MÊS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA – ASILOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser renovado.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:20881B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 380/2024
Chamada Pública nº 07/2024
Contrato n° 285/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA BOA SAÚDE – LAR BEM VIVER
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS POR MÊS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA – ASILOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de

2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser renovado.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:DD493683

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 18/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023
Contrato n° 45/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BUGANVILLE
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acolhimento de munícipe, em atendimento a decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 50000849-27.2022.8.21.0139/RS e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, vaga de acolhimento involuntário tipo 2 conforme memo. 06/2023 – CAPS Municipal.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser renovado conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:9952F5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 915/2021
Chamada Pública nº 10/2021
Contrato n° 46/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: F F GOMES
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM QUADRO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1° de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 31 de março de 2025, podendo ser renovado conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:9B98FDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 241/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020
Contrato n° 42/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BUGANVILLE
Termo aditivo n° 10
Objeto do contrato: Prestação de serviços de internação de 01 munícipe, residente em Triunfo, o qual está em situação de risco psíquico, tendo sido diagnosticado com esquizofrenia paranóide (CID principal F200) e demência não especificada, necessitando de cuidados em tempo integral, conforme Memorando n° 19/2020 e parecer social ambos oriundos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS a requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 23 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria de Saúde, em anexo.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:51057CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 351/2022
Dispensa de Licitação nº 240/2022
Contrato n° 115/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROSA DE ÁVILA JUNG
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Triunfo, RS, composto de um prédio de 341,19m² de área útil em um lote urbano de 595,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo sob nº 2.334.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:4783650C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 246/2022
Pregão Eletrônico nº 61/2022
Contrato n° 98/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BRITAGEM FRARE LTDA
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: Locação de britador móvel com boca de no mínimo 62 cm/40cm, funil do alimentador de no mínimo 4 m³, sobre chassis com vigas de 10", movido a gerador de energia diesel com capacidade de produção mínima de 60,0m³/h, para uma abertura de mandíbulas de 3", equipado com alimentador vibratório, britador de mandíbulas mínima, peneira 32mm vibratória, transportadoras de correias, vigamento para locomoção do britador e gerador, para moagem de pedras e rochas necessárias para fabricação de materiais para aplicação nas estradas do município de Triunfo/RS, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:3E5E722E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 528/2023
Pregão Presencia nº 208/2023
Contrato n° 258/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTES - ME
Termo aditivo n° 02

Objeto do contrato: locação de veículo tipo Micro-ônibus (40.000km – Lote 2 – Item 1), adaptado para deficientes físicos, com motorista, ano de fabricação não inferior a 2016, capacidade de 07 lugares, sendo 02 com acessibilidade, devendo ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código de Trânsito Brasileiro, com disponibilidade do veículo de 24 horas/dia, conforme necessidade da Administração Pública, observada a descrição constante no pregão supracitado.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:50E882CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 02/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUPARENDI-RS, DOCE INFÂNCIA, VENDELINO WALDEMAR RAUBER, AMADEU DO PRADO MALLMANN E HERMÍNIA SICHINEL PARA O ANO LETIVO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO que fará realizar **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUPARENDI-RS, DOCE INFÂNCIA, VENDELINO WALDEMAR RAUBER, AMADEU DO PRADO MALLMANN E HERMÍNIA SICHINEL DE TUPARENDI-RS** para o ano letivo de 2025, com fulcro na Lei nº 3.097, de 19 de dezembro de 2023 e nos termos do que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, art. 197, VI, da Constituição Estadual, Meta 19 do Plano Nacional de Educação, artigo 64 e 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/1996, artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei 14.113/2020 e demais legislações vigentes, conforme segue:

1. OBJETO: Abertura de prazo para inscrições para o Processo de Seleção **PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUPARENDI-RS, DOCE INFÂNCIA, VENDELINO WALDEMAR RAUBER, AMADEU DO PRADO MALLMANN E HERMÍNIA SICHINEL DE TUPARENDI-RS para** o ano letivo de **2025**.

2. OBJETIVO: Promover a administração do estabelecimento municipal de ensino para um exercício, em consonância com as disposições legais, através da seleção de candidatos a Diretor regularmente inscritos, a fim de garantir a participação de eventuais interessados para uma gestão democrática do Ensino Municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES:
3.1 - Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
3.2 - Coordenar, em consonância com a Comunidade Escolar, a execução de tarefas administrativas-financeira-pedagógica, observadas as políticas públicas;
3.3 – Coordenar a implementação do Projeto Pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
3.4 - Submeter à Comunidade Escolar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros;
3.5 - Organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas especificações indicando à Secretaria da Educação os recursos humanos disponíveis, mantendo o respectivo cadastro atualizado, assim como os registros funcionais dos servidores lotados
na escola;

3.6 - Manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos
os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
3.7 - Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos
do Sistema de Ensino;

3.8 - Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, e as demais atribuições pertinentes e regulamentadas em normativas específicas.

4. DAS VAGAS:
Uma vaga de Diretor(a) da **ESCOLA DOCE INFÂNCIA, VENDELINO WALDEMAR RAUBER, AMADEU DO PRADO MALLMANN E HERMÍNIA SICHINEL DE TUPARENDI-RS para** o ano letivo de **2025**.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1 As inscrições acontecerão no período de **07 a 10 e no dia 13 de janeiro de 2025**, junto ao Protocolo Geral do Município, no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, situada na Av. Tucunduva, 2617, centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
5.2.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
5.2.2 Cópia de documento de Identidade com foto;
5.2.3 Cópia de CPF;
5.2.4 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior na área da Educação (Licenciatura);
5.2.5 Comprovante de Exercício de, no mínimo 3 anos, em atividade profissional na Administração Pública e ou na iniciativa privada, com regência de classe na Educação Básica, com datas de início e fim, cargo/função comprovados mediante Atestado emitido pela mantenedora ou cópia autenticada da CTPS.

6. DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA POSSE:
6.1 Transcorrido o prazo de inscrição, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria N° 042/2025, fará a análise da documentação juntada e transcreverá em ata devidamente assinada por todos os membros, relação de candidatos habilitados para exercer a função de Diretor, que seguirá para homologação do Prefeito Municipal e posterior escolha e designação por Portaria específica.

6.2 O candidato designado para a função de Diretor assinará um Termo de Compromisso de que irá desenvolver, nos primeiros seis meses de sua gestão, um Plano de Gestão Escolar, construído com a participação de todas as instâncias da Comunidade Escolar e apresentará à Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:3A875595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EMEF PROFESSORA ADÉLIA FIGUEIREDO DE MENEZES

Prestação de contas – Recurso PDDE – Educação Conectada

PDDE – Educação Conectada 2024. RECURSO RECEBIDO NO VALOR DE: R$ 2.451,00 (parcela de 2024). RECURSO APLICADO NO VALOR DE: R$ 2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). OBJETOS ADQUIRIDOS/SERVIÇOS CONTRATADOS: Notebook. CONTRATANTE: EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes (CNPJ: 05.164.336/0001-03). FORNECEDOR: Sir Computadores Ltda. (CNPJ: 94.545.134/0001-31). VALOR: R$ 2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e uma reais).

Vale Verde, RS, em 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉIA SCHWAB
Diretora

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:7278A202

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EMEF PROFESSORA ADÉLIA FIGUEIREDO DE MENEZES

Prestação de contas – Recurso PDDE – Tempo de Aprender e Cantinho da Leitura

PDDE – Tempo de Aprender 2021 e Cantinho da Leitura 2023. RECURSO RECEBIDO NO VALOR DE: R$ 1.365,00 (Tempo de Aprender 2021). RECURSO APLICADO NO VALOR DE: R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais). OBJETOS ADQUIRIDOS/SERVIÇOS CONTRATADOS: Coleção de livros "As aventuras de Mike (05 livros)" e Diário de um Banana" (19 livros). CONTRATANTE: EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes (CNPJ: 05.164.336/0001-03). FORNECEDOR: Iluminura Livraria e Cafeteria (CNPJ: 01.897.823/0001-24). VALOR: R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
RECURSO RECEBIDO NO VALOR DE: R$ 2.470,00 (Cantinho da Leitura 2023). RECURSO APLICADO NO VALOR DE: R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). OBJETOS ADQUIRIDOS/SERVIÇOS CONTRATADOS: Prateleira Cantinho da Leitura (material permanente) e livros, fantoches, almofadas, tapete pedagógico (material de consumo). CONTRATANTE: EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes (CNPJ: 05.164.336/0001-03). FORNECEDOR: Baldasso Com de Art de Papeis Ltda. (CNPJ: 48.768.517/0001-51). VALOR: R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Vale Verde, RS, em 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉIA SCHWAB
Diretora

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:85AEAC6F

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EMEF PROFESSORA ADÉLIA FIGUEIREDO DE MENEZES

Prestação de contas – Recurso PDDE – PDDE Básico

PDDE – PDDE Básico. RECURSO RECEBIDO NO VALOR DE: R$ 5.752,00 (PDDE Básico parcela 1 e 2 de 2024 – Material de Consumo). Valor reprogramado do 1º Semestre: R$ 4.172,00 + rendimentos de R$ 202,74 + recurso próprio de R$ 10,00, totalizando R$ 4.384,74. RECURSO APLICADO NO VALOR DE: R$ 4.384,74 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). OBJETOS ADQUIRIDOS/SERVIÇOS CONTRATADOS: Produtos de higiene e limpeza. CONTRATANTE: EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes (CNPJ: 05.164.336/0001-03). FORNECEDOR: Danfel Ltda. (CNPJ: 43.923.494/0001-99). VALOR: R$ 2.192,37. OBJETOS ADQUIRIDOS/SERVIÇOS CONTRATADOS: Material de Expediente. CONTRATANTE: EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes (CNPJ: 05.164.336/0001-03). FORNECEDOR: Bazar e Papelaria Graffite. (CNPJ: 94.906.989/0002-21). VALOR: R$ 2.192,37.

Vale Verde, RS, em 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉIA SCHWAB
Diretora

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:A626A504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que resolve EXTINGUIR de forma consensual o Contrato nº 25/2024, a contar de 31 de dezembro de 2024, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 celebrado com a contratada BIOSETA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. Gabinete do Prefeito Municipal, 02/01/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:349F3432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO CHAM. PÚBLICO 18/2024

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO

O Município de Xangri-Lá leva ao conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para sorteio dos LEILOEIROS PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, conforme Edital de Chamamento Público 18/2024 realizar-se-á no dia **20 de janeiro de 2025 às 10 horas** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá situada na Av. Ricardo Elmar Wagner nº 854, centro, Xangri-Lá. O SORTEIO PUBLICO para definição do leiloeiro oficial habilitado será numérico e de maneira não eletrônica, portanto cada leiloeiro terá seu número para identificação no sorteio, seguindo a ordem das homologações do credenciamento, conforme lista abaixo:

1. ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA, CPF 785.086.140
2. CAMILA LAIS CARGNELUTTI, CPF 976.729.710-34
3. CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO, CPF 493.936.420-87
4. CELSO LUIS KOCH LAZZARI, CPF 012.799.590-02
5. CLECI AMABILE LEVY ZAGO, CPF 288.669.910-15
6. DAIANE FUCKS PELENTIR, CPF 025.743.920-00
7. DANIEL ELIAS GARCIA, CPF 910.192.149-53
8. DIONIR BIANCHI, CPF 733.582.409-59
9. EDUARDO SCHMITZ, CPF 945.659.100-04
10. FERNANDA TERRES DE PAULA, CPF 573.231.510-15
11. FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO, CPF 623.771.830-34
12. GERALDO VON ZUCCALMAGLIO, CPF 623.771.750-15
13. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTO, CPF 587.159.750-53
14. GUSTAVO TURANI BRASILEIRO, CPF 026.664.400-79
15. JAIME LUIZ NULMAN, CPF 254.688.390-91
16. JOACIR MONZON POUEY, CPF 007.917.900-29
17. JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, CPF 093.969.180-91
18. JOHN LEVY ZAGO AMARAL, CPF 011.352.880.97
19. JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, CPF 042.689.509-66
20. JOSÉ FERNANDO DE QUINA, CPF 709.929.089-49
21. JUCENARA DE MELLO VIERA BORDIGNON, CPF 943.110.480-68
22. JULIANA TAIS BENATTI, CPF 034.815.390-29
23. LEANDRO FERRONATO, CPF 486.066.340-34
24. LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS, CPF 754.672.910-68
25. MARCIANO MAURO PAGLIARINI, CPF 021.563.329-67
26. MAURÍCIO GEHM, CPF 598.998.830-34
27. NAIO DE FREITAS RAUPP, CPF 438.856.400-15

28. ODICLESIO JAISON STORCHIO, CPF 030.206.169.05
29. PAULO ALEXANDRE HEISLER, CPF 534.364.310-87
30. PEDRO DO PRADO UTZIG, CPF 024.037.070-82
31. ROBERTA POSSANI ZAGO, CPF 001.098.790-82
32. RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, CPF 830.232.400-00
33. RICARDO GIACOMELLO COBALCHINI, CPF 806.298.650-00
34. TIAGO LOPES ALEGRANZZI, CPF 816.558.270-49
35. VILMAR BERTONCELLO, CPF 393.097.700-15
36. VOLNEI ZACCARIAS, CPF 611.523.820-04
37. ANDRE LUIZ WUITSCHIK, CPF 028.240.179-29
38. DEBORA REGINA BARZ, CPF 994.507.550-00
39. ELTON LUIZ SIMON, CPF 044.016.329-31
40. FABIO MARLON MACHADO, CPF 066.868.919-67
41. LUAN DE LIMA BIANCHI, CPF 024.977.500-09
42. NEILA ROSANE RIBEIRODOS SANTOS, CPF 386.563.700-06
43. SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 380.654.360-72
44. CARMEN GOMES PIETOSO, CPF 335.482.930-34
45. FABIO GOMES PIETOSO, CPF 606.206.330-34

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail comissaodeavaliacao@xangrila.rs.gov.br.

Xangri-lá, 02 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:4DAB8E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 98/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das câmaras frias do Município de Alvorada/RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO HORA TÉCNICA	SV	9	R$250,00	R$2.250,00
2	SERVIÇO HORA TÉCNICA	SV	2	R$180,00	R$360,00
3	Manutenção	SV	5	R$500,00	R$2.500,00
4	CAIXA DE DERIVAÇÃO	UN	02	R$950,00	R$1.900,00
5	CONVERSOR ESTÁTICO RETIFICADOR	UN	04	R$520,00	R$2.080,00
6	BATERIA 2000	UN	05	R$2.200,00	R$11.000,00
7	CARREGADOR JNA 15 A	UN	02	R$1.800,00	R$3.600,00
8	KIT FILTRO E CAPILAR	UN	02	R$280,00	R$560,00
9	CARGA DE FLUÍDO REFRIGERANTE	UN	02	R$650,00	R$1.300,00
10	CARREGADOR JFA 40 A	UN	01	R$990,00	R$990,00
11	CONTROLADOR ELV 6	UN	01	R$2.420,00	R$2.420,00

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Valor Total: R$28.960,00 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais)

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal Em Exercício

Alvorada, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:7D5FEB5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 2024- LISTA PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
LISTA PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, conforme segue:
1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Item 7.23.4. PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA e 7.23.5. DOADOR DE MEDULA ÓSSEA os relatórios com os resultados aos candidatos que solicitaram o pedido de isenção encontram-se nos anexos deste Edital.
2. RECURSOS – Os candidatos interessados em interpor recursos referente a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO poderão realizar no período de **06/01/2025 a 08/01/2025,** através do Formulário Eletrônico na Área do Candidato no site da MA Serviços Públicos www.maservicospublicos.com.br.
3. Para a homologação da inscrição, o candidato que teve **INDEFERIDA** sua solicitação de isenção deverá **REALIZAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO**, impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão da 2ª via no site da MA SERVIÇOS PUBLICOS. **www.maservicospublicos.com.br,** na **Área do Candidato**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **10 de janeiro de 2025,** conforme disposto no Edital de Abertura n.º 01/2024.

3.1. NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, pix, cheque, depósito ou transferência entre contas.
4. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2024.

Derrubadas, dia 03 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal de Derrubadas-RS

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO		
DOADOR DE MEDULA ÓSSEA		
ENFERMEIRO (A)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000048	JAQUELINE DA ROCHA	DEFERIDO(A)
000080	JULIANE ELISE SCHNEIDER	DEFERIDO(A)
000071	RITA DE CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000062	TATIANA MARTINS DOS SANTOS ZARANTONELO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
FISCAL SANITÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000127	ANDRÉ LUIZ CANDIDO	DEFERIDO(A)
000004	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	DEFERIDO(A)
OFICIAL DE CONTROLE INTERNO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000059	JACQUELINE DA SILVA LANG	DEFERIDO(A)
000031	JONAS DECKER	DEFERIDO(A)
000050	MADSON VAZ RAMOS	INDEFERIDO(A) – Não atende os critérios do Edital 7.2.3.5. a
000136	MAIRA TRINDADE DA SILVA	DEFERIDO(A)
000106	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.5. a
PROFESSOR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000043	ANDERSON DA SILVA BENTO	DEFERIDO(A)
000030	MARIA APARECIDA DE MORAES	DEFERIDO(A)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000068	LUCIANA RAQUEL MAHL	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.5. a
PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA		
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000110	MAILTON DARLAN SILVA MARTINS	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
000165	RAFAEL JACOMINI	DEFERIDO(A)
ENFERMEIRO (A)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000145	MIRIAM NILZA SERAFINI	DEFERIDO(A)
FISCAL SANITÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000058	CRISTIANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000159	DAYSE DA COSTA KOSINSKI	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
000002	DOUGLAS DE FREITAS	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
000114	MELISSA CAMPOS SCHUH	DEFERIDO(A)
000163	OBERDAN SILVA KOSINSKI	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
000123	ROSANE MACHADO	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
000132	THALLES GESIEL OLIVEIRA E SILVA	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
OFICIAL DE CONTROLE INTERNO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000120	FELIPE LUIS PORTOLAN	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
PROFESSOR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000003	ROMACIR CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a
SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000052	BRUNA ADRIANE SKALSKI	INDEFERIDO(A)
000121	SUVENIL RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO(A)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000164	ALANA TALIE BOAVA SILVESTRE	DEFERIDO(A)
000109	MARIA DIELE COSTA DE MELO	INDEFERIDO(A) - Não atende os critérios do Edital 7.2.3.4. a

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E2936CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2025

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, para fins de atendimento às Leis n.º 8.666/93 e n.º 14.133/21, torna público o seguinte

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2024

II – Atas de Registro de preços que houve alteração por exclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	
01	11	**Campo operatório 38G 45CMX50CM –** Compressa cirúrgica, não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, camadas de tecido possuem amarrações, contendo 15 (8x7)fios por cm2 aproximadamente em cada camada, sem fio radiopaco, macia e altamente absorvente, com costura nas bordas para evitar o desfiamento e permitir maior segurança, cantos arredondados, e uma das bordas apresenta cadarço duplo em formato de alça, cor branca, isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, descartável, pacote com 50 unidades, com registro na ANVISA e dentro das normas da ABNT peso mínimo pacote 1.900 kg. **Igual ou da mesma qualidade das marcas cremer, erimax ou medi house.**	R$ 78,99	**ITEM EXCLUÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 10/12/2024**

Ibiraiaras/RS, em 06 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:91F3E879

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	**Nome**	**Dias Férias**	**Dias de abono**	**Período Aquisitivo**	**Data Início**
3439-8	Luciani Tibolla	30	-	23/06/2023 a 22/06/2024	02/01/2025
4086-0	Wagner Ribeiro	30	-	02/05/2024 a 01/05/2025	02/01/2025
738-2	Darlei Audibert	30	-	01/06/2023 a 31/05/2024	02/01/2025
3409-6	Edmilson Paes Borges	30	-	09/04/2023 a 08/04/2024	02/01/2025
4088-6	Milton José da Silva	20	-	07/05/2024 a 06/05/2025	02/01/2025
164-3	Selvino Felipi	30	-	10/06/2023 a 09/06/2024	02/01/2025
3588-2	Dabta Camila Tedesco	13	-	21/08/2023 a 20/08/2024	02/01/2025
3588-2	Dabta Camila Tedesco	17	-	21/08/2024 a 20/08/2025	
4043-6	Daniela Pomatti	30	-	15/02/2024 a 14/02/2025	02/01/2025
705-6	Elaina Gobet Cuculoto	30	-	08/03/2024 a 07/03/2025	02/01/2025
3467-3	Elaina Gobet Cuculoto	30	-	26/02/2024 a 25/02/2025	02/01/2025
3398-7	Geana Capellari	30	-	05/03/2024 a 04/03/2025	02/01/2025
4071-1	Geana Capellari	30	-	22/03/2024 a 21/03/2025	02/01/2025
4038-0	Clair Silva de Oliveira	30	-	07/02/2024 a 06/02/2025	02/01/2025
4081-9	Denilde Francescatto da Silveira	30	-	10/04/2024 a 09/05/2025	02/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F849A4EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
788-9	Sonia de Fatima Dal Olmo Vuelma	30	-	31/05/2024 a 30/05/2025	06/01/2025
3766-4	Lisiane Ribeiro da Silva	08	-	18/08/2022 a 17/08/2023	06/01/2025
3766-4	Lisiane Ribeiro da Silva	07	-	18/08/2023 a 17/08/2024	
681-5	Silmar Luiz Bolzan	30	-	01/12/2021 a 30/11/2022	06/01/2025
3522-0	Sinvazeli Dal Piva	23	-	02/05/2022 a 01/05/2023	06/01/2025
3711-7	Volmir Puerari	10	-	25/04/2020 a 24/04/2021	06/01/2025
3711-7	Volmir Puerari	30	-	25/04/2021 a 24/04/2022	
3616-1	Renata Frata Candeia	30	-	05/03/2024 a 04/03/2025	07/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:61341320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.477, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IMBÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1.0 Receitas Correntes	**145.775.004,00**	**87.239.443,00**	**233.014.447,00**
1.1 Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	80.276.547,00	**218.700,00**	80.495.247,00
1.2 Receita de Contribuições	0,00	**12.895.000,00**	12.895.000,00
1.3 Receita Patrimonial	1.940.357,00	**1.605.200,00**	3.545.557,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	**0,00**	0,00
1.5 Receita Industrial	0,00	**0,00**	0,00
1.6 Receita de Serviços	63.100,00	**0,00**	63.100,00
1.7 Transferências Correntes	61.594.000,00	**72.244.043,00**	133.838.043,00
1.9 Outras Receitas Correntes	1.901.000,00	**276.500,00**	2.177.500,00

2. – Receita de Capital	**0,00**	**400,00**	**400,00**
2.1 Operação de Crédito	0,00	**0,00**	0,00
2.2 Alienação de Bens	0,00	**400,00**	400,00
2.3 Amortização de Empréstimos	0,00	**0,00**	0,00
2.4 Transferências de Capital	0,00	**0,00**	0,00
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	**0,00**	0,00
Subtotal	**145.775.004,00**	**87.239.843,00**	**233.014.847,00**
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (-)	**-22.836.958,00**	**-177.889,00**	**-23.014.847,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**122.938.046,00**	**87.061.954,00**	**210.000.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).

I – no Orçamento Fiscal, em R$ 165.998.207,00 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e sete reais);
II – no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 44.001.793,00 (quarenta e quatro milhões, um mil, setecentos e noventa e três reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Imbé - Consolidação					
Demonstrativo da Despesa Segundo Tipo de Orçamento - EXERCÍCIO DE 2025					
Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social		Investimentos	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	140.516.760,38	43.695.793,00		0,00	184.212.553,38
Pessoal e Encargos Sociais	82.068.043,34	27.790.140,00		0,00	109.858.183,34
Juros e Encargos da Dívida	2.800.000,00	0,00		0,00	2.800.000,00
Outras Despesas Correntes	55.648.717,04	15.905.653,00		0,00	71.554.370,04
DESPESAS DE CAPITAL	25.281.446,62	306.000,00		0,00	25.587.446,62
Investimentos	17.981.446,62	306.000,00		0,00	18.287.446,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.300.000,00	0,00		0,00	7.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00		0,00	200.000,00
TOTAL	165.998.207,00	44.001.793,00		0,00	210.000.000,00

SEÇÃO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º Ficam autorizados:

I – ao Poder Executivo, mediante Decreto, e ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, no que lhe couber, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto nos art. 27 a 29 da Lei Municipal nº 2.473/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;
b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, a abertura de Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I do *caput* deste artigo, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os Incisos I e II do *caput* deste artigo abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no Inciso I do Art. 7º desta Lei, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;
III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.
IV – Transferências especiais da União.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do Art. 22 *da Lei Municipal nº 2.473/2024* que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.473/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 2º, da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no § 4º do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 13. O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional -STN ou pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE-RS.

Art. 14. Fica autorizada a inclusão/alteração relativo ao exercício financeiro de 2025, no Plano Plurianual – PPA para 2022/2025 - Lei Municipal nº 2.221, de 5 de outubro de 2021 e na Lei Municipal nº 2.473, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – LDO, no mesmo montante desta Lei, nos seguintes projetos/atividades conforme funcional programática:

I – Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0115 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MULHER
Ação: 2804 REDE DE PROTEÇÃO À MULHER DO RS
Finalidade: Contratação de empresa para disponibilização de vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência.
Metas: Vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência.
II – Órgão: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Função: 20 AGRICULTURA
SubFunção: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa: 0117 INCENTIVO A PESCA SUSTENTÁVEL
Ação: 2719 BENEFICIAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PESCADO
Finalidade: Projeto de beneficiamento do pescado como prática essencial para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de um município pesqueiro, promovendo aumento da eficiência no uso dos recursos.
Metas: Beneficiamento e conservação do pescado.
III – Órgão: 15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0123 PROGRAMA IMBÉ MAIS FLORIDO
Ação: 2709 ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL
Finalidade: Projeto de arborização municipal, através da realização de transplantes autorizados e acompanhados pela SEMMAPA, bem como plantio de mudas adquiridas com terceiros, aumentando assim a diversidade e quantidade de exemplares arbóreos encontrados em diversos locais do município.
Metas: Plantio ou transplante de árvores nativas.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

*Os anexos desta Lei podem ser verificados por meio do endereço eletrônico https://www.imbe.cespro.com.br/

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:FAB67249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024.
VALIDADE: 22/04/2024 A 22/04/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2024 para aquisição de materiais gráficos e de identificação visual para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

GRÁFICA IGUAÇU LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
05	2.030	1.015	Mi	Cartão de Visita em formato 90x50mm (retangular), impressão frente e verso, 4 x 0, papel Couché Fosco 300g e verniz localizado, conforme a arte a ser enviada posteriormente. **Marca: Gráfica Iguaçu**	R$ 0,30

IDPROMO COMERCIAL LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
04	930	515	Un	Crachá em PVC, com furo para cordão, impressão 4x0, dimensões 55mm (L) x 85mm(A). Impressão feita diretamente no cartão, de acordo com a arte a ser enviada posteriormente . Incluso cordão 850mm de comprimento x 15mm de largura, cor azul marinho e ponteira no formato jacaré em metal. **Marca: Prime Set**	R$ 7,50

RB FLEXO LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	9.900	6.450	Un	PASTA - medindo 46cm x 31cm, papel triplex 300g, vincada, impressão 4x0, conforme modelo a ser enviado posteriormente. **Marca: RB Flexo**	R$ 0,83
07	72.350	37.675	Un	Folder, tamanho 20cm x 30cm, 2 dobras, 4 x 4 cores, papel couchê 90gr. **Marca: RB Flexo**	R$ 0,14

RMR GRÁFICA LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	301	151	Un	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 0,80m x 0,50m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente. **Marca: RMR**	R$ 13,53
03	212	106	Un	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 1,5m x 0,70m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente. **Marca: RMR**	R$ 34,68
06	180	90	Un	Placa em PVC branca com plotter, com 300 mm de largura, 200 mm de altura e no mínimo 1 mm de espessura, escritas em letras pretas, caixa alta e centralizado, com brasão do município deslocado à esquerda em cores 4x0. **Marca: RMR**	R$ 5,99
08	60	120	Un	Adesivo com Brasão da Prefeitura para identificação de veículo oficial, medindo 20 cm x 25 cm (altura x largura), em papel adesivo para uso externo e impressão colorida 4x0. **Marca: RMR**	R$ 1,49

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CABE0829

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024.
VALIDADE: 04/06/2024 A 04/06/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.034/2024 destinado a aquisição de equipamentos informática e telefonia, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

54.209.506 KARINE ROSÁRIO DA SILVA					
ITEM	**QUANT. TOTAL**	**QUANT. MIN**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	18	8	Un	SCANNER COLORIDO A4 Velocidades de produção de 40 ppm/80 ipm ou superior, com capacidade do alimentador de 60 folhas de papel de 80g/m² ou superior, 216mm x 297mm (8,3 pol x 11,7 pol) ou superior, tamanho, mínimo do documento 52 mm x 52 mm (2,05 pol. x 2,05 pol.), espessura do Papel de até 1,25mm (0,05 pol.) e peso do papel de 30-200 g/m² (7,2 - 160 lb.), resolução da digitalização óptica de até 600 dpi ou superior, com ciclo diário mínimo de 3000 digitalizações, Conectividade USB 2.0 ou superior , alimentação 100-240v; 50-60 Hz, compatível com sistema operacional Windows. **Garantia mínima 1 ano.** **Marca: Canon DR-C240.**	R$ 1.660,00

ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	**QUANT. TOTAL**	**QUANT. MIN**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	53	33	Un	Aparelho celular tipo "Smartphone" com tela de no mínimo 6.5 polegadas; resolução 1080 x 2300 ou superior; Capacidade de armazenamento interno de 128gb ou superior; processador Octacore de no mínimo 2ghz ou superior; memoria RAM de no mínimo 4GB ou superior; câmera traseira principal de no mínimo 50mp ou superior, frontal de 8mp ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Dados moveis com tecnologia 4G desbloqueado dual chip; Bivolt; conectividade Wi-fi 802.11 b/g/n; bateria 4.500mah ou superior; Aparelho deve conter selo da ANATEL; **Garantia mínima de 1 ano.** **Marca: Samsung A15 4G**	R$ 950,00

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8BB1C2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024.
VALIDADE: 02/07/2024 A 02/07/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.051/2024 aquisição de refeições - marmitex n.º 09, individualizadas, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) que permanecem no interior do município no horário de almoço e dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) que participam das campanhas de vacinação aos sábados, através da empresa RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA, CNPJ: 07.905453/0001-06, conforme segue:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT.	QUANT. MINIMA	UNI. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	3.350	1.500	UN	Refeições - marmitex n.º 09, individualizadas. A produção das refeições deverá respeitar a Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, que determina os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, apresentado pelo Nutricionista Leonardo Andrade Pereira (CRN nº 16316), através do Memorando nº 100 – SEMED, que está em anexo ao Edital.	**R$ 15,00**

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT.	QUANT. MINIMA	UNI. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	0	500	UN	Refeições - marmitex n.º 09, individualizadas. A produção das refeições deverá respeitar a Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, que determina os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, apresentado pelo Nutricionista Leonardo Andrade Pereira (CRN nº 16316), através do Memorando nº 100 – SEMED, que está em anexo ao Edital.	**R$ 15,00**

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7EA76AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024
VALIDADE: 09/07/2024 A 09/07/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.054/2024 para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
06	200	amp	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ. **MARCA: SAMTEC**	100	R$ 0,799
20	1.200	CP	BLISTER	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO. **MARCA: BRAINFARMA**	375	R$ 0,150
53	1.553	UNI	UNI	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – KIT. **MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	1750	R$ 0,864

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
01	900	FR	120ML	ACEBROFILINA 25MG/5ML SOLUÇÃO ORAL.	300	R$ 5,443

				MARCA: CIMED		
02	1.700	FR	120ML	ACEBROFILINA 50MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. **MARCA: GLOBO**	500	R$ 10,375
03	550	TB	TB	ACICLOVIR CREME 50MG/G. **MARCA: BRAINFARMA**	400	R$ 2,299
18	60.000	CP	Blister	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR. **MARCA:BELFAR**	35000	R$ 0,035
21	2.400	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME. **MARCA: PRATI D**	750	R$ 1,587
22	10.000	CP	Blister	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. **MARCA: BELFAR**	7500	R$ 0,048

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
04	292.800	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG. **MARCA: ABBOTT**	125000	R$ 0,220
13	15.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO. **MARCA: NOVARTIS**	8750	R$ 0,363

CIRURGICA LAJEADENSE LTDA ME

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
39	50	UNI	UNI	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE **MARCA: LABOR IMPORT**	25	R$ 15,741

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
09	40.000	CP	Blister	CLORPROMAZINA 25MG. **MARCA: CRISTALIA**	22500	R$ 0,237
12	550	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL. **MARCA: CRISTALIA**	200	R$ 4,000
14	200	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL. **MARCA: CRISTALIA**	62	R$ 27,130
15	0	cp	blister	RISPERIDONA 1MG. **MARCA: CRISTALIA**	8750	R$ 0,079
26	80	AMP	5ML	METOPROLOL 1MG/ML INJETÁVEL. **MARCA: CRISTALIA**	25	R$ 15,400

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
11	30.000	CP	Blister	FENOBARBITAL 100MG. **MARCA: UNIÃO QUÍMICA**	17500	R$ 0,139

G GOTUZZO & CIA LTDA - MATRIZ

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
41	40	UNI	UNI	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE **MARCA: KOLPOFIX**	50	R$ 7,650

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
25	400	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ PÓ COM DILUENTE. **MARCA: BLAU**	100	R$ 3,439
29	40	AMP	AMPOLA	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PÓ INJETAVEL. **MARCA: BLAU**	12,5	R$ 24,588

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
30	200	UNI	UNI	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FR/5ML. **MARCA: GEOLAB**	50	R$ 5,214
31	15.000	UNI	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MMX 0,22MM (32G). **MARCA: CRAL**	5000	R$ 0,121
33	300	FR	85g	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 85G.). **MARCA: CASEX**	200	R$ 14,454
34	200	UNI	UNI	LANCETADOR PARA COLETA DE SANGUE PARA TESTE DE GLICOSE QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO FÁCIL E SUAVE DA LENCETA AJUSTAVEL DE 3 A 5 NIVEIS DE PROFUNDIDADE CONFORME ESPESSURA DA PELE. **MARCA: CRAL**	50	R$ 3,722
35	8.000	UNI	UNI	LANCETA EM AÇO INOX COMPATIVEL COM O LANCETADOR DESCRITO ACIMA COM ESPESSURA ULTRAFINA DE PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇAO INDOLOR CONSISTENTE. **MARCA: CRAL**	2000	R$ 0,031
59	3.000	UNI	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES COM AGULHA(COMPRIMENTO 8MMX CALIBRE 0,30MM), ESCALA DE GRADUA ÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, COM PROTETOR DE AGULHA. **MARCA: SALDANHA RODRIGUES**	1000	R$ 0,237
60	6.000	UNI	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES COM AGULHA(COMPRIMENTO 8MMX CALIBRE 0,30MM), ESCALA DE GRADUA ÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM PROTETOR DE AGULHA. **MARCA: SALDANHA RODRIGUES**	5000	R$0,268

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
28	1.500	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ. **MARCA: EUROFARMA**	375	R$ 7,800

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
38	1.200	PCTE	C/500	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME	750	R$ 21,380
				NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES **MARCA: DEFENTEX**		

METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
40	192	UNI	UNI	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM- REGISTRO ANVISA. **MARCA: TECHNOFIO**	120	R$ 4,300

MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
49	30	UNI	UNI	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: BSZ**	15	R$ 18,660
50	30	UNI	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: BSZ**	15	R$ 25,890

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
32	90	UNI	UNI	IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL 68 MG - CARTUCHO COM 1 APLICADOR CONTENDO 1 IMPLANTE. **MARCA: ORGANON**	50	R$ 531,79

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
08	25.000	cp	Blister	CALCIO ELEMENTAR 500MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250MG. **MARCA: NUNES**	15000	R$ 0,550

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
42	200	UNI	ROLO	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR	100	R$ 44,500
				14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M **MARCA: ERIMAX**		
47	30	UNI	UNI	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: WELDON**	15	R$ 12,100
48	30	UNI	UNI	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: WELDON**	15	R$ 23,000
56	08	UNI	UNI	BOLSA MOCHILA PADRÃO SAMU VERMELHA- SINAIS VIATIS-TECIDO NYLON , LOGO SAMU, FAIXA REFLETIVA, ZÍPER 10 MM, COSTURAS DUPLAS, USO DE TRAVETE, ALÇA DE 50MM, ACESSÓRIOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO. **MARCA: RESGATE SP**	5	R$ 183,00

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
16	10.000	cp	blister	RISPERIDONA 2MG. **MARCA: PRATI D**	10000	R$ 0,114
19	1.200	FR	120ML	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FRASCO 120ML. **MARCA: MAYBEN**	375	R$ 3,200
36	500	UNI	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **MARCA: ESTERELI MED**	250	R$ 2,330
51	100	C/100UNI	PCTE	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI. **MARCA: ANADONA**	50	R$ 7,200

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
54	1.000	UNI	UNI	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **MARCA: VACUPLAST**	1000	R$ 0,840

FRUSTRADO – DESERTOS - CANCELADOS					
Item	**Quant**	**Unid**	**Emb**	**Especificação Do Objeto**	**Quant. Mínima**
05	2.000	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLU ORAL	500
07	100.000	CP	Blister	BIPERIDENO 2 MG	25000
10	170.000	CP	Blister	COMPLEXO B POLIVITAMINICO(MONONITRATO DE TIAMINA 15MG, RIBOFLAVINA 3MG, NICOTINAMIDA 15MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15MG E PANTOTENATO DE CALCIO 10MG	42500
17	200	FR	10ML	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO	50
23	3.000	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	750
24	100	fr	30ml	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL	25
27	100	AMP	3ML	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ	25
37	1.500	PCTE	C/500	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES	750
43	30	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	15
44	200	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	100
45	600	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	300
46	200	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	100
52	10	UNI	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. - UNIDADE	5
55	1.000	UNI	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO-REGISTRO ANVISA	500
57	3	UNI	UNI	MOCHILA PADRÃO SAMU VERDE USADA PARA ACONDICIONAR PRODUTOS (VIAS AÉREAS) NA ÁREA PRÉ-HOSPITALAR, DEVE SER FABRICADA EM POLIÉSTER 600 E FORRO EM NYLON 210 ZÍPER 8 MM COM 2 CURSORES, POSSUIR BOLSO EXTERNO , FAIXA REFLETIVA DE 25 MM, SERIGRAFIA CRUZ DA VIDA OU SAMU ,DIVISÓRIA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, BOLSO INTERNO EM FORMA DE ESTOJO COM ZÍPER 8 MM, ALÇA DE OMBRO E ALÇA DE MÃO DE 40 MM COM PEGADOR	1
58	10	UNI	UNI	ELETRODO INFANTIL COM REAL CPR HELP MARCA ZOLL-REF:8900- 0810 COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AED+PLUS MARCA ZOLL PATRIMÔNIO 24010. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	5

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8BD0967F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024.
VALIDADE: 12/07/2024 A 12/07/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/2024 aquisição de materiais de construção e reforma, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito conforme segue:

AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
10	1085	542	Un	Barra de ferro 8mm, com 12 metros de comprimento. **Marca: Gerdau**	R$ 31,00

ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	1027	513	Lt	Aditivo para argamassa – 1 litro. **Marca: Edil**	R$ 4,60
04	600	300	Kg	Arame queimado nº 16. **Marca: TX**	R$ 11,85
24	215	107	Un	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm. **Marca: Plastipan**	R$ 21,00
25	594	297	Un	Cal para reboco – saco de 20kg. **Marca: Nata**	R$ 14,45
30	215	107	Un	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. **Marca: Forest**	R$ 55,00
34	162	82	Un	Cola PU - 310ml. **Marca: Poliplás**	R$ 12,00
49	775	387	Un	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto. **Marca: Psul**	R$ 11,88
72	560	282	Par	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par). **Marca: Nacional**	R$ 5,54
98	408	205	Lt	Solvente. **Marca: Eucatex**	R$ 9,99

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
07	423	226	Un	Assento Sanitário em Polipropileno Universal Branco. **Marca: Metasul**	R$ 16,00
43	153	76	Un	Fechadura interna, porta semi oca. **Marca: Soprano**	R$ 30,00
44	180	93	Un	Fechadura tubular para divisória, cor preto. **Marca: Soprano**	R$ 57,00
47	371	189	Un	Fita veda rosca 18mm x 50 m. **Marca: Gool**	R$ 3,91

CANOAS COMERIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
74	279	141	Un	Pincel 3". **Marca: Roma**	R$ 4,35
97	277	140	Un	Silicone acético multiuso transparente – 250g. **Marca: Mundial**	R$ 9,55
124	250	125	Galão	Tinta acrílica 18 litros- base clara. **Marca: Sublime**	R$ 90,00
DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	74	372	Un	Abraçadeira de ferro ½ x ¾. **Marca: Inca**	R$ 1,28
05	550	275	M	Arame recozido n° 1,25 mm. **Marca: São Gabriel**	R$ 0,65
15	1575	787	Un	Bucha para gesso 8mm. **Marca: Sforplast**	R$ 0,25
112	207	103	Un	Torneira de mesa para lavatório, material plástico, medindo 12,5cm (C), 2cm (L), 13cm (A). **Marca: Grap**	R$´7,42

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
09	1025	512	Un	Barra de ferro 5mm, com 12 metros de comprimento. **Marca: Arcelor**	R$ 14,51
19	98	49	Un	Cadeado padrão CEEE 45mm. **Marca: Stam**	R$ 31,50
20	158	79	Un	Caixa acoplada branca 3/6 litros. **Marca: Santa Clara**	R$ 200,00
22	240	120	Un	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca. **Marca: Alumasa**	R$ 24,90
26	750	385	Un	Canaleta 2m – Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face. **Marca: Soprano**	R$ 4,40
32	1.179	590	Un	Cimento Portland Comum – saco de 50kg. **Marca: Caue**	R$ 38,50
40	415	207	Un	Dobradiça pino simples - 3,5" **Marca: Loth**	R$ 1,80
41	275	137	Un	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha. **Marca: Krona**	R$ 2,00
59	622	311	Un	Luva soldável 20mm. **Marca: Tubozan**	R$ 0,33
60	322	161	Un	Luva soldável 25mm. **Marca: Tubozan**	R$ 0,36
61	1110	555	Un	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40. **Marca: Aliandro Ruggeri**	R$ 15,20
63	960	480	Un	Madeira pinus – 2,5 x 30 x 2,70. **Marca: Aliandro Ruggeri**	R$ 22,62
64	740	370	M	Mangueira plástica flexível transparente 13mm. **Marca: Vonder**	R$ 1,45
69	1725	862	Un	Parafuso Philips 3,5 x 40mm. **Marca**: HD Ferragens	R$ 0,05
117	178	89	Un	Vaso sanitário convencional sem caixa acoplada, cor branco. **Marca: Santa Clara**	R$ 143,00

ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
06	475	237	Un	Arruela zincada 5/16. **Marca: Nacional Mister**	R$ 0,12
13	1625	812	Un	Bucha nylon 8mm. **Marca: Vonder**	R$ 0,06
28	260	137	Un	Cano de PVC Nº 100, com 6 metros com comprimento **Marca: Plastilit**.	R$ 41,58
37	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim. **Marca: Plastilit**	R$ 9,65
38	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim. **Marca: Plastilit**	R$ 3,51
54	510	255	Un	Joelho PVC 20mm. **Marca: Plastilit**	R$ 0,28
68	3110	1555	Un	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo. **Marca: Prayon**	R$ 0,40

FRONT COMERCIAL LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
03	224	113	Un	Anel de vedação para vaso sanitário com encaixe plástico. **Marca: Japo**	R$ 5,20
111	107	53	Un	Torneira de mesa para cozinha, material plástico, medindo 18,7cm (C), 6,50cm (L), 36,50cm (A). **Marca: Plastilit**	R$ 22,65
116	200	102	Un	Vaso sanitário com caixa acoplada de 6l, cor branco. **Marca: SC**	R$ 322,99

IMPERMEABILIZA COMERIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
66	407	205	Lt	Massa corrida de 3,6 L. **Marca: Tedox**	R$ 16,83
104	325	162	Lt	Tinta acrílica 18 litros – base escuro. **Marca: Tedox**	R$ 134,53

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
12	1625	812	Un	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm. **Marca: Dtools**	R$ 0,02
14	1525	762	Un	Bucha nylon universal 10mm. **Marca: Dtools**	R$ 0,16
16	178	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm. **Marca: BR Cadeados**	R$ 9,50
17	178	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves – largura 20mm. **Marca: BR Cadeados**	R$ 7,30
18	150	76	Un	Cadeado nº 40. **Marca: BR Cadeados**	R$ 13,85
27	410	215	Un	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000 **Marca: Soprano**	R$ 6,00
50	225	112	Un	Isolador roldana PVC 36 x 36. **Marca: Fazendeira**	R$ 0,29

J J VITALLI					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
96	353	177	Un	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado. **Marca: UF**	R$ 5,69
120	70	35	Un	Kit Completo Universal para Caixa Acoplada com Mecanismo Acionador Superior. Mecanismo de Entrada, que tem a finalidade de controlar o fluxo de entrada de água para dentro da caixa acoplada; com Mecanismo de Saída que tem a finalidade de controlar o fluxo de água para dentro do vaso sanitário, com kit completo para Vedação e Fixação que tem a finalidade de veda e fixar a caixa acoplada no vaso sanitário e acionador que tem a finalidade de acionar todo o sistema. Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a. Fluxo de água ajustável (válvula de reposição do fecho hídrico). Funcionamento em alta e baixa pressão. Deve possuir filtro para manutenção de limpeza. Nível de água ajustável na caixa de descarga. Rosca de entrada ½. Rosca de saída: 2. Temperatura máxima de trabalho: 45°C. 1. MECANISMO: plásticos de engenharia; 2. VEDANTES: elastômero; 3. MANGUEIRA: elastômero;4. ACIONADOR (superior): plásticos de engenharia;5. CORRENTE: elastômero;6. OBTURADOR: elastômero; 7. PARAFUSO FIXADOR: plásticos de engenharia;8. ANEL: elastômero;9. HASTE: liga de cobre;10. BOIA: plásticos de engenharia. **Marca: Egaplast**	R$ 46,43

JHG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**

08	275	137	M²	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus. **Marca: Maggione**	R$ 26,00
51	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm. **Marca: Mecal**	R$ 75,00
52	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm. **Marca: Mecal**	R$ 187,00
62	800	400	Un	Madeira macho e fêmea para parede, de Pinus, de 2,70 x 0,14. **Marca: Maggione**	R$ 24,50

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
110	232	117	Un	Torneira de jardim em inox, medindo 16cm (C), 11cm (L), 6cm (A). **Marca: It**	R$ 18,10

KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
56	975	487	Un	Lage de grês 90 x 45cm. **Marca: Aguiar**	R$ 9,50

LAM CASTLE COMERCIAL					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
36	565	282	Un	Cumeeira fibrocimento 6 mm, 110x53 cm. **Marca: Isdralit**	R$ 33,66
90	220	110	Un	Registro de pressão rotativo, 25mm. **Marca: Plasbohn**	R$ 8,81

MARIA ZILI FOGAÇA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
67	320	160	Un	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32. **Marca: Multilit**	R$ 30,00
80	355	177	Kg	Prego 12 x 12. **Marca:Trefix**	R$ 13,50
81	365	182	Kg	Prego 16 x 24, polido. **Marca:Trefix**	R$ 9,50
82	215	107	Kg	Prego 17 x 27. **Marca:Trefix**	R$ 9,00
83	205	102	Kg	Prego 18 x 30. **Marca:Trefix**	R$ 9,00
84	195	97	Kg	Prego 19 x 39. **Marca:Trefix**	R$ 9,00
85	195	97	Kg	Prego 21 x 45. **Marca:Trefix**	R$ 12,00
86	375	187	Kg	Prego 23 x 54. **Marca:Trefix**	R$ 12,50
87	195	97	Kg	Prego com cabeça 17 x 27. **Marca:Trefix**	R$ 10,00
89	265	132	Kg	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm. **Marca:Trefix**	R$ 10,50
100	1950	975	Un	Telha fibrocimento 4mm, com 244 x 0,50. **Marca: Multilit**	R$16,00

NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
79	166	83	Un	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca. **Marca: Portal**	R$ 194,93
106	271	135	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – cinza escuro. **Marca: Fenix**	R$ 56,43
118	60	30	Kg	Gesso em pó na cor branca - Norma Técnica ABNT 13207. Observações sobre a secagem: 22 a 35 minutos. Saco contendo 20kg. **Marca: Vonder**	R$ 13,86
119	5	2	Un	Janela de correr em alumínio, com 4 folhas de vidro liso, com dimensões 1,20 (A) x 1,50 (L) cm. Modelo de abertura de correr, sendo 2 folhas laterais móveis e 2 folhas centrais móveis. Deve conter vidro nas quatro folhas e estar montada, pronta para instalação. Modelo da fechadura: Fecho trinco em plástico nas folhas laterais e centrais. Garantia de, no mínimo, 3 anos. **Marca: Deon**	R$ 519,75
123	240	120	Un	Tinta acrílica branca a base d"agua 3,6 litros. **Marca: Fenix**	R$ 30,69
126	230	115	Lata	Tinta esmalte 3,6 litros – base claro. **Marca: Fenix**	R$ 55,44
127	30	15	Pç	Torneira para consultório - funcionalidades e recursos de destaques: Torneira de MESA com bica móvel, Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corrói e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Altura: 22,5cm. Largura: 17,5cm. Profundidade 17cm. Altura da queda d'água: 14,5 cm. Temperatura da água: Somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14 KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso aproximado: 470g. Embalagem deve conter: Torneira consultório de mesa com bica móvel ¼ volta, 1 Canopla espelhada ½. 1 Apoio para canopla, 1 Arruela de ½ e 1 Apoio para arruela. **Marca: Imperatriz**	R$ 49,50

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
11	3250	1625	Un	Bloco de grês 25 x 50 x 12. **Marca: Maracanã**	R$ 3,66
21	87	43	Un	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros. **Marca: Bakof**	R$ 163,00

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇAO					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
23	135	70	Un	Caixa oitavada PVC 4 x 4. **Marca: Metasul**	R$ 2,90
31	549	295	Un	Cimento cola – saco de 20kg. **Marca: Colfix**	R$ 7,30
33	249	142	Un	Cola de cano PVC – tubo de 75g. **Marca: Pulvitec**	R$ 3,50
39	513	257	Un	Dobradiça 4,0. **Marca: Loth**	R$ 2,50
45	245	137	Un	Fita dupla face 19mm x 30m **Marca: Eurocel**	R$ 12,30
46	222	114	Un	Fita isolante – 20 m. **Marca: Atlas**	R$ 2,50
53	84	42		Janela de Ferro, veneziana sem grade, 120x100cm. **Marca: Viltralfer**	R$ 270,00
55	555	282	Un	Joelho PVC 90° - 40mm. **Marca: Plastilit**	R$ 1,98
57	90	47	Un	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio. **Marca: Logasa**	R$ 132,90
58	737	375	Un	Lixa 100, para madeira. **Marca: Tigre**	R$ 0,48
65	1211	610	M	Mangueira preta 1". **Marca:Mangueplast**	R$ 1,85
70	1850	962	Un	Parafuso Philips 4 x 40mm. **Marca: Mister**	R$ 0,03
71	1500	812	Un	Parafuso Philips 4.0 x 45. **Marca: Mister**	R$ 0,03
75	267	141	Un	Pincel 4". **Marca: Atlas**	R$ 5,00
76	2555	1320	M²	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha PI3. **Marca: Pisoforte**	R$ 17,89
77	440	230	Un	Porca sextavada 20mm. **Marca: Mister**	R$ 1,30
78	84	42	Un	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa. **Marca: Vitralfer**	R$ 345,90
88	193	97	Kg	Prego para mata junta, 13 x 15. **Marca: Gerdau**	R$ 14,40
91	415	212	Un	Rejunte acrílico – embalagem de 1kg **Marca: Colfix**	R$ 4,80
92	684	360	Un	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, eucalipto. **Marca: RS30**	R$21,80
93	819	410	Un	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm, eucalípto **Marca: RS30**	R$ 10,30
94	760	380	Un	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5. **Marca: Jaine**	R$ 6,22
99	629	320	Un	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30. **Marca: Pica-Pau**	R$ 24,70
101	23.700	12750	Un	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19. **Marca: Magesa**	R$ 0,52
102	13.500	6750	Un	Tijolo maciço 9 x 5,3 x 19 cm. **Marca: Pioner**	R$ 0,96
103	238	122	Un	Thinner 900 ml. **Marca: Niltintas**	R$ 10,50
105	270	143	Lt	Tinta acrílica 3,6 litros – base escuro. **Marca: Tedox**	R$ 30,00
107	269	138	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – base escuro. **Marca: Niltintas**	R$ 56,00

108	243	126	Un	Torneira de bancada para cozinha, material inox, tamanho 18,7cm (C) x 6,1cm (L) x 30,4cm (A). **Marca: Lg Metais**	R$33,90
113	819	410	Un	Tubo PVC água, soldável, PBO, 25mm – barra de 6m. **Marca: Plastilit**	R$ 11,30
114	352	179	Un	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm – barra de 6m. **Marca: Lufplast**	R$ 35,90
115	353	177	Un	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm – barra de 6m. **Marca: Lufplast**	R$ 26,89
125	180	95	L	Tinta epóxi base água branco 3,6 litros - exterior e interior **Marca: Coral**	R$ 68,00
128	30	15	Un	Torneira para consultório - funcionalidade e recursos e destaque de PAREDE - com Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corróí e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Dimensões aproximadas do produto: 30 cm (comprimento total), 22 cm(comprimento do corpo da torneira). Temperatura da água: somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso líquido aproximado do produto: 600g. Embalagem deve conter: 1 Torneira clinica hospitalar Slim parede metal cotovelo, 1 Canopla de ½, 1 Bucha de redução ¾ x ½. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. **Marca: LG Metais**	R$ 40,00
129	192	98	Un	Boia p/caixa d'agua ¾. **Marca: Alumasa**	R$ 4,40
130	238	125	Un	Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm. **Marca: Atlas**	R$ 5,00
131	1800	900	M²	Tela soldado para alambrada GALVANIZADA.Especificações: Fio galvanizado a fogo; Formato similar à grade; Pontos de solda por resistência, evitando rompimento. Dimensões: Fio: 1,65 mm; Malha: 5 x 5 cm; Altura: 1,50m; Largura: 25m; Peso aproximado: 24,50kg. **Marca: Insul**	R$ 13,00

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
42	153	76	Un	Fechadura externa para porta de ferro. **Marca: 3F**	R$ 40,38
109	124	62	Un	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla ½ e 1 bucha de redução ¾ x ½ de plástico. **Marca: Alpha Hidrometais**	R$ 32,17
122	50	25	Pç	Registro de gaveta ¾ com volante fabricado em plástico de engenharia – Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Dimensões aproximadas: 80cm x 42cm x 55cm. Pressão máxima de funcionamento MCA: 140. Pressão mínima de funcionamento MCA: 2. Bitola de entrada de água: ¾. Tipo de rosca de entrada/saída: BSP NBR 8133. **Marca: Alpha Hidrometais**	R$ 41,08

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
121	820	410	M²	Porcelanato interno acetinado, borda reta de 60 x 60 cm, cor branco. **Marca: Alpha Formigrês**	R$ 53,05

CANCELADOS/FRACASSADOS/DESERTOS					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MIN.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
29	560	280	Un	Canto interno de PVC, branco, com 6 metros de comprimento. **Marca:**	R$ -
35	270	135	Un	Cumeeira de barro (portuguesa), 20x40 cm.	R$ -
48	158	79	Un	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm, 033m³.	R$ -
73	630	315	Un	Pedra ardósia 40 x 40.	R$ -
-95	960	480	Un	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5.	R$ -

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B9999718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de cargos.
Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@sapucaiadosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-Título de Eleitor;
-Certificado de Reservista (sexo masculino);
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
-Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titularreconhecendo a moradiado admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.

-Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);

-Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/);
-Certidão deQuitação Eleitoral(http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
-Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
-Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (somente para o cargo de Professor A2 - Educação Física);
-Declaração de Bens assinada;
-Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida(conforme item nº 1.1, do Edital deConcurso);
-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
-Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
-Resultado das páginas de qualificação cadastral (links abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
88	SHIRLEI TEREZINHA VIEIRA BRAGA VIEIRA
89	BETÂNIA LIMA GOMES NUNES
90	JHULY DOS SANTOS DOS SANTOS
91	LUCELIA DA ROSA SCHMELING
92	FERNANDA DA SILVA FOGAÇA
93	NAISIANE MEIRELES LEITE
94	JULIANE MACIEL ANTUNES
95	PAULA ANDRIELI GRAFF

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
74	GABRIELA OLIVEIRA ELESBÃO
75	DAIANA DA SILVA CARDOSO
76	GABRIELA ROSANE LOPES
77	MAIQUIELI CARINE DA ROSA

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
13	LETÍCIA RODRIGUES PITSCH
14	JULIA MARIA MARQUES DUARTE

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR PEDAGÓGICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
20	DIEGO DE VARGAS MATOS
21	SILVANA MARTINS DO AMARAL
22	NEUSA FERNANDA BOCOCY OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1 – 20H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
122	LETÍCIA CASARIN DA SILVA
123	LUCIMARI MAFALDA CAUREO MARTINS
124	CARLA MARQUES PEDRO
125	GABRIELA PISONI MINOTTI
126	JULIANA MENEGOTTO PAGANI
127	MARIA ANTÔNIA DUTRA FREITAS
128	AMANDA DORNELES DE OLIVEIRA
129	PAMELA SUSANE DE SOUZA
130	MILENA DE ARAUJO GOULART
131	MICHELE SILVA COUTINHO
132	JENIFER MACHADO FERREIRA
133	JÚLIA DE SOUZA DA SILVA
134	RAQUEL DE OLIVEIRA CRUZ
135	MARIELIA DE VARGAS FERRARETO
136	KEMELY DA ROSA FONSECA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1 – 30H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
64	BRUNA FORTES DA SILVEIRA
65	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA
66	JAQUELINE MACHADO DA SILVA
67	BIANCA SAMANTA DA SILVA
68	MARTA LUKIANETZ

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1 – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
104	JÉSSICA CAROLINE ANTONI
105	CAMILA MACHADO TOCHETTO
106	LUANA LEITE NAVARRO ALVES
107	JANAINA GAFFORELLI DE ABREU
108	JOELMA DE JESUS DOS SANTOS TAVARES
109	TATIANA JARDIM TOLOTTI
110	NEUZA FOGAÇA LIMA
111	THAINÁ CAROLINE SALERMO RICARDO

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – ARTES	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
12	CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA ALBERICI
13	MÁRCIO ANDRÉ RIEGEL
14	SUELEN DA SILVA FULBER

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – CIÊNCIAS – 20h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9	JOAO PEDRO BARALDO MELLO
10	BRUNO VEBER
11	DEBORA GAZZANA FLORES
12	GIULIA FRIAS SANTOS
13	ANA CAROLINA BOSIO

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9	RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES
10	TOBIAS GERNHARDT DE SOUZA
11	ALEXANDRE CORREA RIBEIRO
12	RONEI LUÃ OLIVEIRA DA ROSA
13	FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALVES
14	TASSIELE RODRIGUES SILVA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11	GIULIA DOS SANTOS SILVA GARCEZ
12	PAULA BARBOSA
13	JOSE LUIS LUSSANI JUNIOR
14	BHIANCA CONTERATO PATIAS

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – ENSINO RELIGIOSO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5	DAVI DAGOSTIM MINATTO
6	PABLO DE FREITAS ORELLANA
7	MARCIO DIMITRIUS DOS SANTOS MARTINS

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – GEOGRAFIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
12	ERIK FERREIRA NUNES
13	JULIO CEZAR KLEIN PUGLIA
14	GUILHERME RODRIGUES CAMARGO

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – LÍNGUA INGLESA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
16	LEANDRO DA SILVA RANGEL
17	RAFELA DOS SANTOS DINIZ
18	MICHELE OTTO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – LÍNGUA PORTUGUESA – 40h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
17	ALINE LIMA SILVEIRA
18	ALISSON PRETO SOUZA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – MATEMÁTICA – 40h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7	CAROLINE ESTEVES DA CRUZ
8	LUCAS GREFF MONTEIRO

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
95	CARINA DE MATOS SOARES

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
32	MARCOS ANTÔNIO GUIMARÃES BRASILEIRO
33	CAROLINA GONÇALVES AZEREDO
34	SÍLVIO LUÍS BECK REDA
35	LAÍS LEMES TRINDADE
36	JANE MARIA IZAGUIRRE

Sapucaia do Sul, 07 de janeiro de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:1494CE3D

